



3.ª Série — Vol. VI

N.º 2 — Agosto de 1966

ARQUIVOS DE MACAU



1 9 6 6
IMPRESA NACIONAL
MACAU

Carta do Senn.^o p.^a o R.^{do} P.^o Fr. Ant.^o dos Prazeres.

M.^{to} Rd.^o S.^{or} P.^o Fr. Antonio dos Prazeres. — Bem tinha reconhecido este Senn.^o na acertada da (sic.) eleição q' fez de sua pessoa p.^a nosso Proc.^{or}, conseguiríamos de S. Mag.^{de} (...) tudo o q' se pertendia como com effeito se vé completo o nosso reconhecimento no logro do fructo de seu trab.^o, q' sacrificando o seu descanso, solicito o nosso rem.^o; Porem como sempre tiuemos por aduerso o Governo da India, no p.^{ar} da Congrua do R.^{do} Bispo desta Cidade, não hé possivel querer nos izentar, e contra as ordens do dito Sñor nos obrigão contribuir, sendo este o mayor empenho de todo o pertendido; fazemos presente a V. P., mas sem esperanza do rem.^o, porq' nos parece q' todo o solicitar nesta parte será sem fructo, e como assy' seja, só nos empenhamos em nos mostrar devidamente agradecidos a todo o obrado, e congeguido por V. P.; e este reconhecim.^o será perpetuo em nossa memorias p.^a solicitar sempre todo o q' for do agrado, e seru.^{co} de V. P. p.^a nelles sacrificar as nossas vontades. Deos g.^o a relig.^o Pss.^a de V. P. duplicados annos. Macao em meza de vereação &.^a aos — de Dezembro de 1722.

Carta do Gou.^{or} Dom Xptovão Severim M.^{ed}

Sñores Sennadores. Venero tanto as disposiçoens desse nobre Senn.^o q' devo em observancia dellas, romper pella difficuld.^e q' se dava para o exercicio de Juiz ordin.^o a pss.^a de Luis Pr.^a de Andr.^a atenta a occupação em q' se acha continuando o real seruico; e pore' como seja tbc' justo q' os sojeitos dos meritos do dito Luis Pr.^a de Andr.^a se exercite' juntamente no Governo pullitico desta Cidade, não posso duvidar a q' elle se empregue na sobredita occupação em q' por pillouro se acha eleito como VM.^{tes} me certificão; agora dezarà (sic.) q' esse nobre Senn.^o me repetisse muito mayores motivos de servillo, e agradallo p.^a dezempenho da minha vont.^e q' sempre será prompta na excusação de suas determinaçoes. Gu.^o Ds. a V. M.^o e &.^a Maccao 31 de Dezembro de 1722: Dom Xptovão Severim Manoel.

Carta do R.^{do} P.^o João Mourão da Comp.^a de Jesu

Sñres do Muito Nobre Sennado. Devo repostas a varias cartas de V. M.^{tes} pore' hé tal o fadario das minhas occupaçoens, q' estas poucas regras escrevo já perto da meya noite, e por isso serey mais breve do que dezejava. Vamos aos pontos q' V. M.^o me têm recomendado. Prim.^o ly as cartas q' V. M.^{tes} escreverão p.^a o Çuntó, e V. Rey q.^{do} p.^a cá voltou o P.^o Jozé Pereyra, e considerando nellas devagar, as accomodey ao estillo sinico, e onte' fiz húa Carta de novo, e a remetto a V. M.^{tes} q' depois de a lere', e consultare' entre si, a descrevão, e firme', suas copias, remetten-

domas a toda a pressa p.^a eu as apresentar ao Çumtô, e V. Rey antes de partir me p.^a Pekim, (partirey no ultimo deste mez) aos quais já faley neste neg.^o; e tambem no caso da morte do China em Cochimchina, no qual V. M.^{ces} responderão m.^{to} bem, e estejam sempre firmes nesta reposta. Supponho q' brevem.^{te} se acabará este neg.^o, conforme ha tres dias me prometteo o Çumtô. Este ainda athé agora não se determinou de assentar, eu não aceitar o mimo q' V. M.^{ces} lhe mandarão; eu lhe pedy cõ instancias q' o aceite, e amanha se lhe apresentará, e depois avizarey a V. M.^{ces}, antes de me auzentar p.^a a Corte. Na Carta p.^a o Çumtô, e V. Rey não toquey o ponto de tirar aos Chinas as Cazas, q' elles antes comprarão, porq' me parece q' nunca se efficiturará este neg.^o, porq' não faltarão ahy m.^{tes}, q' lhes vendão, e aluguem outras; pois nem as ordens reaes bastão p.^a impedire' os effeitos das conveniencias particulares, ainda q' se segue o damno do bem Comum. Se V. M.^{ces} effizãzmente quere' concluir este ponto, devem prim.^o ter prestes a prata necessaria p.^a remir as cazas, ou seja esta prata de particulares, ou do Comum p.^a quem ellas renderão alugandosse aos M.^{tes} dessa Cidade, ou se lhes venderão q.^{do} elles a quizere' comprar, determinando penas graves contra aquelles, q' as quizere' alugar, ou vender aos Chinas gentios. Nisto o q' digo nisto o q' me parece; V. M.^{ces} farão o que melhor julgare', Interim fico m.^{to} certo p.^a o q' V. M.^{ces} me ordenare' de seu Seru.^o &c.^a. Cantão 21 de Dezembro de 1722: De V. M.^{ca} Muito humilde Servidor. — João Mourão.

Carta de Cosmo Serrão para o Senn.^o

S.^{ces} do Muito Nobre Sennado. Receby a Carta de V. M.^{ca} dada em Meza aos 31 de Dezbr.^o de (722), pella qual me avisão de não continuar mais as minhas viage's de Manilla a este Porto de Cantão. O Exm.^o S.^{cc} V. Rey da India attendendo aos meus merecimentos, e as rezoes, q' alleguey foi seru.^o conceder me a licençã p.^a continuar esta viagens a Cantão por seu desp.^o dado em 14 de Mayo de 722, pello qual desp.^o me concede o mesmo Sñor, q' não só não seja impedido por pess.^a algúa pello q' respeita a essa Nobre Cidade; antes se me de' toda ajuda, e favor; e assy' espero de V. M.^{ca} não levem em mal, q' continue esta Viagem. Cantão 9 de Janr.^o de 1723. De V. M.^{ca} Muito Seruidor. Cosme Serrão.

Carta do Sennado p.^a o S.^{cc} Bispo desta Cidade

Ilm.^o e Reu.^o S.^{cc} — Como a monção esteja propendente ao fim, e alguns dos Srios dos barcos desta Cidade não tenham thê o presente apresentado a este Senn.^o suas peticoens p.^a os seus barcos fazere' viage', e ter o Sñor Gou.^{of} e Cap.^{mo} gr.^o desta Cidade feito presente a esta meza em como se acha cõ orde' de S. Mag.^a q' Ds. g.^e p.^a q' faça navegar todos os barcos della p.^a o utilizamento da terra, e in-

cumbir a este Senn.^o sem embargo de tudo isto, q' barco nenhú deixe de fazer sua viagem' tanto em orde' aos direitos reaes unico meyo de q' esta Cidade se mante', cujas desp.^{as} não ignora V. Illm.^a são importantes, e a cada passo crescem mais, se fez preciso o mandar se notificar aos Sn'rios, cujos barcos ainda não estão despachados, ne' pedidos Licença p.^a fazere' Viage'; e da reposta do N.^o Thezr.^o môr M.^{el} de Quiros Pr.^a, se ve' estare' os seus barcos impedidos por orde' de V. Illm.^a, e como este impedimento seja tão pernicioso a este Comú, por esta fazemos presente a V. Illm.^a, p.^a q' ponderados estes prejuizos se sirva dezempedir os ditos barcos, p.^a q' o Sñrio delles possa mandar fazer suas viagens, p.^a q' nesta fr.^a fique S. Mag.^o bem seru.^o, e este Comú utilizado, e esperamos merecer esta attenção de V. Illm.^a a q.^{ta} Deos Gu.^o por felices annos. Macao em meza de Vereação &c.^a em 10 de Janeyro de 1723.

Reposta do Sñor Bispo a Carta asima

Muito Nobre Sennado. He' certo, q' o embargo, q' mandey faser nos barcos do P.^o M.^{el} de Quiros Pereyra, (não) foi do meu moto proprio, mas sim a requerim.^{to} de Fran.^{co} X.^{te} Doutel, E porq' do dito processo se tenha aggravado, e appellado do meu Juizo Ecclesiastico para mor alsada na Corte de Goa; por todo direito me acho Juiz inhibido p.^a innovar couza algúa sobre o dito embg.^o, em quanto se me não apresentar a determinação da mor alsada sobre o aggravador e appellado no presente pleyto; E somente as sobreditas partes de seu mutuo consenso poderão alterar, e desfazer o dito embargo: E nesta certeza V. M.^{ces} poderão cõcordar as ditas partes; Isto o q' posso responder, e responderey sempre, emquanto, q.^{ta} pode me não ordenar o contrario; Poys só Pricepe, q' estabelece a ley, a pode derogar; e hê certo, q' nunca o faz em damno de terceyro. Para o mays q' eu sem offensa de Deos puder obrar do seu agrado, fico cõ prompta vont.^e para cooperar cõ o querer de V. M.^{ces} cujas pess.^{as} gu.^o Ds. na posse das dezejadas felid.^{as} Macao 12 de Janr.^o de 1723 @ Dom João de Casal Bispo de Macao.

Carta do Gou.^o Dom Xptovão Severy' M.^{el}

Sñres do Nobre Senn.^o — Pera certa dilig.^a do seru.^o de S. Mag.^o q' Ds. g.^e em execussão de suas Reaes ordens; se faz preciso q' esse Nobre Senn.^o me envie, por documento juridico, o Termo, ou termos, q' ouue tomar se nelle, sobre o expediente da Galiota de Fran.^{co} X.^{te} Doutel p.^a Manilla o anno passado; E da mesma sorte refferida se me deve enviar, aquellas rezoluçoens tomadas nesse dito Nobre Senn.^o, acerca da prisão de Nicolao de Fiumes, e descarga q' houue fazer se das faz.^{das} do seu Navio, fazendose certo q.^{ta} forão os officiaes, q' mandarão fossem feitas,

aquellas excussões; e a cujos requerimentos se tomarão aquellas determinações; P.^a servir a esse nobre Senn.^o serey prompto. q' N. S.^{or} g.^{de} &.^a Macao 25 de Janr.^o de 1723: Dom Xptovão Severy' Manoel.

**Ordem q' o Senn.^o passou p.^a notificar aos Sñrios sobre
despachar os barcos**

Como a monção esteja pendente ao fim, e não tere' alguns dos Sñrios dos Barcos apresentado suas petições p.^a as Viagens delles, e se achar este Senado cõ groças desp.^{as}, q' fazer p.^a as reedificações destas fortalezas, e seus muros, q' se achão muitos delles aruinados os q.^{as} cõ os direitos Reaes se reedifício, como juntam.^{os} p.^a as mais desp.^{as} ordinar.^{as}, e extraordinarias, q' a cada passo acresce'; se preciza q' todos os barcos desta Cidade fação suas Viagens em orde' tanto ao utilizam.^{to} dos direitos Reaes, q.^{as} ao bem deste Comú. Pello q' o Alcaide Fran.^{co} Roiz cõ o Escrivão de sua vara notifique' aos ditos Sñrios cujos barcos se não achão ainda despachados p.^a q' cõ a breuidade (visto a necessid.^e assy' o pedir) determine as suas Viagens, e por suas petições fação presente a esta Meza, p.^a se lhes diffirir não encontrando as disposições, q' se achão neste Senn.^o; e de suas repostas se faça o termo assignados por elles; e q' declare' p.^a onde pertende' navegar os seus barcos na Monção presente p.^a se lhes diffirir não encontrando as disposições, q' se achão neste Senn.^o. Macao em meza de Vereação &.^a aos 9 de Janr.^o de 1723.

Carta do Sennado p.^a o S.^{or} G.^{or} Dom Xptovão Severy' M.^{el}

S.^{or} Gou.^{or} e Cap.^{am} gr.^{al} — Pella representação de 13 deste Corrente feita por V. S.^a, sobre o embargo feito nos barcos do R.^{do} Thezour.^o Mór M.^{el} de Queirós Pr.^a por orde' do Illm.^o Bispo desta Cidade, capellado a mór alsada da Corte de Goa, se deve, ou não fazer navegar os ditos barcos em orde' tanto à utilid.^e dos direitos Reaes, q.^{as} em be' deste Comú, nos pareceo responder a V. S.^a, q' segundo a orde' cõ q' V. S.^a se acha de S. Mag.^e, q' Deos g.^e, p.^a q' inviolavelmente faça navegar todos os barcos della p.^a o refferido fim, se deve dar prompta excussão, pois q' della unicamente depende à conservação deste Comú, respeito por onde por requerimento do Proc.^{or} deste Senn.^o fizemos as dilig.^{as}, q' a V. S.^a forão presentes, não encontrando em nada ao seru.^{co} do dito Sñor; este hé o unico fim, e pura attenção nossa; e p.^a seruir a V. S.^a fica este Senn.^o muy certo, q' Deos Gu.^e por m.^{tos} annos. Macao em Meza de Vereação & & aos 15 de Janeiro de 1723.

Outra Carta do Senn.^o p.^a o mesmo Gou.^{or}

S.^{or} Gou.^{or} e Cap.^{am} gr.^{al}. Pella orde' cõ q' V. S.^a se acha de S. Mag.^e q' Ds. g.^e, de q' fez presente a esta meza p.^a fazer navegar todos os barcos desta Cid.^e e ser este Senn.^o requerido pello seu Proc.^{or} pello prejuizo q' pode cauzar aos direitos Reaes unico meyo de q' este Comú se alimenta, se mandou notificar aos Sñrios cujos br.^{cos} ainda não estão despachados, ne' pedidos licença j.^a fazere' viagem, e da

reposta do Rd.^o Thezour.^o Mór M.^{al} de Queirós Per.^a se colhe estare' os seus barcos impedidos, por orde' do Illm.^o S.^{or} Bispo; a q.^m este Senn.^o representou o pernicioso deste impedimento; E deste nosso obrar fazemos presente a V. S.^a p.^a q' em nenhú tp'o possa attribuir ao missão nossa. Deos g.^a a V. S.^a m.^{tos} annos em meza de Vereação escripta por my' Manoel Pires de Moura Alferes, e Escrivão da Camr.^a desta Cidade aos 10 de Janr.^o de 1723.

Carta do Rd.^o Fr. Franc.^{co} da Purificação Prou.^{al} do Convento de Santo Agostinho de Goa.

Sñres Vereadores e mais off.^{es} do Senn.^o da Camara. — Repito esta peq.^{oa} expressão do meu agradecim.^{to}, pois me preciza a ella a continuação das esmollas cõ q' esse nobiliss.^o Senn.^o soccorre nas suas mayores necessd.^{es} a esse meu Convento; Agradeço digo A gratificação adequada dellas corr (sic.) p' conta de Ds., e de meu P. S. Agostinho; porem se no meu limitado prestimo ache' V. M.^{oes} capacidade p.^a algú emprego do seu agrado, ver me hey por venturozo no logro dessa honra; e entretanto, e em todo o tp'o não deixarey de rogar a Deos nas minhas oraçoens, e nas dos meus relig.^{oes} pella conservação, e augmento dessa Cidade, e q' gu.^a a V. M.^{oes} cõ todas as prosperidades q' dezejão. Goa de Mayo 6 de 1723: De V. M.^{es} m.^{to} humilde orador. Fr. Francisco da Purificação.

Carta do S.^{or} Barcalão, Chaupahyã Sitharramarât Dechat Chatdy âmat, Ianuchitr Pih Pitirã Ratana Ratx Cossã, Thibody Apãhya, Pihri Borã Kromã Pahú Chau Pahya Prhã Cihang

Cabeça de todo o Cromathã, q' hé a Sala dos officiaes dos Extrangeiros, q' envia ao S.^{or} Gou.^{or}, e ao Nobre Senn.^o de Mecaço (sic.) homens de leal coração, em reposta da sua Carta, e dos Saguates, q' mandarão a S. Mag.^e de Sião, pellas mãos do Sñor Cap.^{am} Henrique Sarmento, p.^a nos entregar; e nos prezentamos, digo e nos prezentamos à S. Mag.^e Nosso S.^{or}, e ao Sereniss.^o S.^{or} Principe Irmão de S. Mag.^e, e tãobe' carta, e saguate p.^a nos, o q' tudo mandamos receber, e explicar conforme o costume, e concebemos claramente tudo o q' está nas ditas cartas: e nos disse o dito Sñor Cap.^{am} q' o Sñor G.^{or}, e o Nobre Senn.^o governão cõ tranquillid.^e, e união de q' nos folgamos m.^{to} e de tudo fizemos sabedor a S. Mag.^e Nosso Sñor, o q.^{al} foi muy contente, porq' a Cid.^e de Maccao hè pertencente ao Sereniss.^o Rey de Portugal, q' tem boa amiz.^e cõ este nosso Rn.^o de Sião, a q.^{al} como de seu principio foi firme, e fixa; por isso S. Mag.^e ordenou q' repostassemos a V. M.^a claramente de todos os neg.^{oes}, e Saguates, q' sua Mercês, como home's entendidos te' enviado a S. Mag.^e, q' são húa alcatifa gr.^{oa} de Persia, 12 roulos de pessar verm.^{as} cõ flores; pastilhas em duas balcinhas, dous frascos de couzas cheirozas p.^a comer

cõ betle, 12 buyoens de douces, 10 pelouros de mez.⁸⁸ p.^a o estamãgo, 14 candeas douradas, o q' tudo se prezentou a S. Mag.^a nosso S.^r E os Saguates ao Sereniss.^o S.^r Principe forão 8 pessar verm.⁸⁸ cõ flores, húa balcinha de pastilhas, 2 frascos de cheiros p.^a betle, 8 buyoens de douces, 4 pelouros de mez.⁸⁸ p.^a estamãgo 8 cãdeas douradas, tudo conveniente ao entendimento do S.^{oe} G.^{oe}, e Nobre Sn.^o de Macao. No q' toca à Carta do anno pass.^o, q' enviamos, e q' o S.^{oe} G.^{oe}, e o nobre Sen.^o te' entendido q' S. Mag.^a altiss.^a está de Saude, e q' favorece à toda a Nação Portugueza, e q' folgão muito, e rogão a Ds. prolongue os seus annos de vida athè o fim do Sol, e Lua, e q' o seu poder seja afamado entre todas as nasçoens; isso conve' cõ os bons entendimentos, q' procurão conservar as amiz.⁸⁸ de ambas as partes, q' forão firmes desde sua antiguid.^a. De mais disserão q' em Sião necessitam de alcatifas da Persia, largas de 7 e 8 covados, e de comprimento, de 7 e 8 braças, e q' estas não se faze' na China, e ã os Mercadores traze' de fora peq.^{tas}, q' não são conforme aqui se dez.^a; e q' pellas dilig.⁸⁸ q' fizerão, acharão somente de 6 covados, e hũ palmo de largo e comprimento de 4 braças, a qual se offerreceo a S. Mag.^{de}, e a te' recebido os off.⁸⁸, os q.⁸⁸ encomendão, q' se nas monçoens futuras trouxere' os Mercadores alcatifas de Persia da largura de 6, e 7 covados, e comprimento de 7, e 8 braças, nos mande' q.^{tas} achar. De mais no tocante ao q' pede' de mandar a V. M.^a sobre as regras de pagar os direitos de hũ br.^{co} q.^{to} se deve dar aos officiaes, q' seja húa regra certa, e firme por hũ escrito, e cõ chapa, p.^a ficar por sempre perpetua, temos entendido; Estas regras estão assentadas, e firmes des dos nossos antepassados, conforme os barcos mais ou menos largos, e conforme as mercancias q' traze', muitas ou poucas, de mais ou menos valor; e assy' hẽ excuz.^o darmos, por rezão de q' os barcos, e ssummas não pode' ser igoaes nas suas mediçoens, ne' de igual cabedal nas faz.⁸⁸, q' traze'; e assy' os direitos, q' se tirão são mais ou menos, conforme os barcos são mayores, ou menores, e conforme mais ou menos faz.⁸⁸, e de mayor ou menor valor: e por isso não podemos dar, por q' hẽ tãobe' fora dos nossos costumes. Se V. M.⁸⁸ quere' saber, pode' perguntar aos Sr.⁸⁸ Cap.⁸⁸, q' vierão mercanciar em Sião, q' lhes darão melhor clareza. Tocante ao q' V. M.⁸⁸ pede' sobre os br.^{cos}, q' vierão este anno, p.^a podere' tornar no principio da monção, e chegar là em tp'o, q' possõo concertar, seg.^{do} a Real amiz.^a; e q' se necessitamos de algũa couza, avizando, promette' de fazer, e offerter conforme o dez.^o de S. Mag.^a, tãobe' isto conve' cõ a nobreza do animo do S.^r G.^{oe}, e do Nobre Senn.^o, q' quere' conservar, e continuar as Reaes amiz.⁸⁸ p.^a sempre: e por isso assy' q' chegou a monção, fizemos dilig.^a, e apertamos p.^a q' sahisse o mais cedo possivel. Finalmente desejamos q' V. M.^a uzem de todos os modos, e man.⁸⁸, p.^a q' as Reaes amiz.⁸⁸ de nosso Rey e Sñor cõ o Sereniss.^o Rey de Portugal sejão conservados, firmes, e estaveis p.^a sempre athè o fim do Sol, e Lua; e tãobe' as nossas

amiz.^{es} cõ o S.^{or} G.^{or} e o Nobre Senado seja fixa, e continuada p.^a o diante, e os Mercadores possuão hir, e vir mercar sem impedimento, nem embaraço. Tudo isto fica reservado a grande prudencia do Sñor G.^{or}, e do Nobre Sn.^o, q' terá bõra cuidado de guiar, e favorecer em todas as manr.^{as} estes Reaes negocios. Hoje q.^{ta} fr.^a, 7 de mingoante da Lua 7.^a hera de 1085, anno Pishô, benjassôc. 24 de Junho de 1723: Lugar do Sello.

Nota — Este documento já veio publicado no Vol. I da 1.^a série desta revista pg. 173.

Carta do Sennado p.^a o Rey de Siam.

S.^r Com a chegada do barco, que desse Reyno se restituiho pera esta Cid.^e, recebo este Illustre, e nobre Sennado a certeza da noticia da se'pre de nos dezejada Saúde de V. Mag.^e pella insinuação, q' nos fez o Barcaão desse Rn.^o, q' quererá Da. se perpetue em V. Mag.^e por dilatados annos p.^a mayôres augm.^{tos} de sua grandeza, q' sempre achará em nossa vontades reconhecidas obrigaçoens p.^a em tudo q' for do Real agrado, e co seru.^{co} de V. Mag.^e como seus muito fieis amigos. O grandiozo Saguato de V. Mag.^e p.^a este m.^{to} Ill.^e, e nobre Senn.^o foi de nos recebido cõ o devido respeito o qual contava &c.^a — q' tudo cõ cordel affecto summamente agradecemos; e em recompença offerecemos outro posto q' limit.^o, q' consta da lista incluza supriendo a grandeza de V. Mag.^e a limitação delle. O Barcaão de V. Mg.^e fez prezente a este m.^{to} Ill.^e, e nobre Senn.^o dezejava V. Mag.^e húas alcatifas da Persia de 7, e 8 covados de largo, e 6, 7 e 8 braças de comprido, não nos foi possível podellas descobrir desse lote, mas q' húa q' inclue no Saguato, q' offerecemos a V. Mg.^e por ser genero este q' não hà nesta China, mas q' algúas peq.^{tas} de q' uzamos, e costumão trazer muy poucas vezes a esta trr.^a, de q' nos ficou o sentimento de não podermos satisfazer a vont.^e de V. Mag.^e Summamente estimamos ficar a faz.^a real de V. Mag.^e já satisfeita da quantia q' este Nobiliss.^o Sn.^o lhe estava devedor, o agradecimento desta antigua generozid.^e de V. Mag.^e p.^a cõ esta Cidade será perpetua em nossa lembrança. Offercesse a este M.^{to} Ill.^e, e Nobre Senn.^o fazer húa nova representação a V. Mag.^e em orde' a q' não haja de hú p.^a outro mudança nos dr.^{tos} q' hande pagar aos Mandarins os barcos q' desta Cidade fore' p.^a esse Rn.^o, p.^a o que pedimos a V. Mag.^e se digne darnos húa chapa em q' conste certamente q.^{to} deve pagar cada barco q' desta Cid.^e for p.^a esse Rn.^o de Sião de dr.^{to} aos Mandarins p.^a nesta forma se evitare' as queixas dos Mercadores, q' dize' há innovaçoens dos direitos de hú anno p.^a outro. Assy' mais se preciza a este m.^{to} Ill.^e e nobre Senn.^o fazer prez.^{to} a V. Mag.^e a m.^{ta} detença, q' faz.^e os seus Mandarins na expedição dos despachos necessarios p.^a a torna volta dos barcos p.^a esta Cid.^e, expondo os a perigos evidentes de não podere' recolherse na monção a este Porto, como succedeo a hú dos tres barcos q' formão (sic.) na monção pass.^a p.^a esse Rn.^o, o aribar-se a Cochimchina por haver sahido desse Rn.^o tarde por cãa da muita

detença dos despachos o q' supposto espermos (sic.) de V. Mag.^e mandará dar toda a providencia necess.^a a evitar este damno, p.^a q' assim se possa continuar o seu Comercio sem este impediende, (sic.) o q' tudo esperamos merecer de sua grandeza, e antiga, e firme amiz.^e; sempre teà (sic.) V. Mag.^e a este Nobiliss.^o Sn.^o cõ summa promptidão, e affecto p.^a o q' entender ser do mayor agrado, e Seru.^o de V. Mag.^e; que no q' respeita ao barco q' ao prezente manda este Nobiliss.^o Senn.^o ao Reyno de V. Mag.^e, ficamos na certeza amparará V. Mag.^e, e a gente q' nelle vay debaixo debaixo (sic.) de sua protecção fazendo lhes aquelles acostumados favores q' sempre recebemos de V. Mag.^e a q.^{ms} Deos g.^e felices annos. Macao em Meza de Vereação &c.^a aos —

Carta do Gou.^{or} D. Xptovão Severim Manoel

Sñres Sennadores. A ireprehensivel forma com que certo sujeitos quizerão na India macular a minha pessoa (sem repararem na notoriedade de seu proceder, esquecidos totalmente das obrigaçõens de seu est.^o) me obriga a røgar a V. M.^a se sirvão fazer certo por carta sua se eu sou devedor a esse Tribunal de Copia grande de dinhr.^o q' cõ o poder de Gou.^{or} desta Prassa se asceverou tinha hauido dos zeriarios (sic.) desse mesmo Tribunal, a este, e a V. M.^a quizera sempre servir, e agradar; Deos Gu.^e a V. M.^a muitos annos &c.^a Maccao 17 de Julho de 1723: Dom Christovão Sev(er)im Manoel.

Reposta do Sennado a Carta atraz, e asima

S.^{or} Gou.^{or} e Cap.sm gr.^{al} Sendo lida a Carta de V. S.^a em q' nos pede façamos certos por Carta nossa se hê devedor de Copia grande de dr.^o a este Tribunal por haveré affirmado na Corte de Goa, q' cõ o poder de Gou.^{or} desta Prassa, assy' o havia feito, se nos precisa afirmar, como por esta o fazemos não dever V. S.^a copia grande, ne' pequena de dr.^o a elle; e q.^{do} em outra couza possamos servir a V. S.^a nos terão certos. Deos g.^e V. S.^a muitos annos. Macao em meza de vereação. &c.^a aos 17 de Julho de 1723.

Carta da Sala Capitular de Manilla p.^a o Senn.^o

Muy Ilres Senores Consejo, Justicia y Regimiento dela Muy Noble Ciudad de Macau. Com los ultimos vageles del traphico q' aportaron de esse Rn.^o a esta Ciudad se entendió el acacimiento q' motivó el q' al Capitan D.^o Raphael del Barco se le estorvase la salida de Canton à su torna Vige, y aunq' esta Ciudad no se halla com todo la caval not.^a deste neg.^o, por sus mismas circuntancias se dexa entender lo mucho q' puede haverse àcriminado el cargo' o cargos q' se le harian à ho Don Raphael, aunq' en la realidad estamos ciertos, q' en lo óperado no pudo de su parte inter-

venir dolo; esta verdad de es manifesta a la prudencia de V. S.^a quien tiene muy bien comprehendido lo que e nestos cazos se executa en puntos de Comercio; y no pudiendose ya resarcir el atraso q' se siguió a dicho Don Raphael em Su Detencion, y la de sus compañeros con los intereses, y caudal de estas yslas solicitando los mejores medios q' puedan subsanarle em parte ninguno; nos pareció mas proporcionado q' el de poner este neg.^o en la direccion de V. S.^a afianzado su ácierto en la ácreditada buena correspondencia q' esta Ciudad ha merecido a la átencion de V. S.^a dexando á su empeño el que por la interposicion de este se le hade facilitar à Don Raphael, y à sua interesados el dezembarazo, y transporte de sus intereses à esta Ciudad con la ántecipacion q' sea possible, fineza q' esperamos dever a la áuthoridad, y respecto de V. S.^a y q' reconocerémos por expecial, manifestando nuestra buena voluntad em todas las ocasiones q' sean de la gratitud de V. S.^a à quien Dios prospere dilatado años, en multiplicados áugmentos, y toda felicidad. Sala Captiular de Manila y' Septiembre 7 de 1723: M. Illres Señores. Lugar do Sello. B. L. M. de V. S.^{as} sus seg.^{os} Servidores. Juan Ignazio Berttez. Fran.^{co} de Bítanco, Gaspar Sanches Berd.^o de queirós, Benito Carrasco, Ant.^o Lopes Peres, Atanaxio Ferz o Escrivão Pedro Gonz de Rivero, Dom Antonio de Bermudez.

Outra Carta da Sala Capitular de Manila

M. Ill.^s S.^{ras} Justicia y Regim.^{to} de la Ciudad de Macau. Con el motivo de passar à esta Ciudad el Illmo y Rm.^o Señor D.ⁿ Fr. Sebastian de Toronda obispo auxiliar de Zebu, para q' consigán estas Islas el consuelo p' q' aspiran de tener o Bp.^o consagrado de lo q' al prez.^{te} carecen, se halla esta Ciudad constituyda en la obligacion de solicitar el mas favorable exito de tan importante destino, y para conseguir lo como se espera, se ácordo recomendar à Vss. la persona decho Illm.^o y Rm.^o Señor D.ⁿ Fr. Sebastian de Toronda confiando experim(en) te enquanto se le ofreciere la protección de Vss. à q' corresponderá agrad(e)cida esta Ciudad, executando gustosa quanto considere ser de la satisf(aci)on de Vss. à quien Dios prospere em la maior felicidad. Sala Capitular de Manila y' octubre 7 de 1723 @ Lugar do sello. B. L. M. de V. S. sus M.^{os} Servidores. Juan Ignacio de Verttiz, Fran.^{co} de Vitanco, Gaspar Sanches, Ber.^{do} de Queirós, Benito Carrasco, Antonio Lopes Perez, Atanaxio Ferz o Escrivão. Pedro Gonz. de Rivero. Dom Antonio de Bermudes.

Carta do Rd.^o P.^o Jozeph Suares da Comp.^a de Jesu

M.^{to} Nobre Sen.^o da sempre Leal Cid.^o de Macao. A carta desse m.^{to} Nobre Sn.^o p.^a o P.^o João Mourão, dada aos 3 de Mr.^o do corr.^{to} anno: achou ao dito P.^o já auz.^{to} desta Corte; e nella, como em theatro, achou a scena toda mudada; porq' a achou de luto p.^a todo o Imp.^o, e singularmente p.^a o mesmo P.^o, e mais Europeos,

que nella assistimos: por nos faltar de repente no novo monarcha aquella singular benevol.^a, e protecção, q' sempre tinhamos experimentado no incomparavel Imp.^{or} Kam Hi. Baste dizer, q' cõ o P.^e vir de tão longe, e offerecer tão preciosos presentes: nem foi admittido à prezença Imp.^{al}, nem teue resposta algũa de S. Magestade. Nos mesmos por muitas vezes, tentamos chegar a Imp.^{al} prez.^{ca}, p.^a lhe dar as condolencias, ou pesames. E depois os perabens de ter subido ao trono de tão gr.^{do} Imp.^o cõ tanta pax, e applauzo: mas nunca fomos admittidos; ne' ainda em outras ocaziões, preguntando (por meyo de internuncios) pella saude de S. Mag.^e, fomos admittidos, ou tivemos resposta. Estas forão as cauzas de ne' o P.^e João Mourão, ne' nós, na sua aux.^a, podermos significar a S. Mag.^e as vivas demonstrações de tristeza dessa Nobre Cidade, pello falecimento do Grande Imp.^{or} Kam Hi: bem the' as de de alegria, pella assumção ao trono de Sua Mag.^e reynante. Isto não obstante: estamos persuadidos, q' de hũa, e outras demonstrações tem tido avizo pellos Mandarins de Cantam, os q.^{es} em semelhantes matr.^{as} são exactissimos. No tp'o em que o P.^e Mourão chegou a esta Corte, andava o Imp.^{or} tratando de despachar a seu Ir. O Nono Regulo p.^a os confins do Imp.^o da banda de Oeste, por seré entre si m.^{to} encontrados e querer o Imp.^{or} ao 9.^o Regulo longe de si. E porq' sabia, q' o mesmo Regulo era m.^{to} am.^o do P.^e Mourão, e q' o P.^e lhe correspondia cõ igual affeição: de repente determinou, q' o P.^e fosse p.^a a mesma fronteyra cõ o Regulo, e cõ outras personagens de pouco agrado de S. Mag.^e Isto he, em compedio, o q' passou no principio deste Reynado; nem sabemos athe agora, q.^{al} seja o animo de S. Mag.^e a respeito da Sancta Ley, e seus ministros. Confiamos porem em Ds., em cujas mãos estão os coraçõs dos Reys, q' dissipadas todas as nuuens de desconfianças, e temores, q' costumão andar annexas aos governos de grandes monarchias, principalm.^{te} nos seus principios: cessarão finalmente as ondas alteras; e por miz.^a do mesmo S.^r, ficará tudo em grande tranquillidade. Pello q': deve estar persuadida essa Nobre Cid.^e, q' se os ventos contrarios se mudara', e Ds. nos der bonança, e graça diante deste Monarcha: não havemos de faltar de procurar a sua tranquillidade, e tudo o mais, q' conduzir p.^a sua conservação, e augmento. Pera o fazermos assi, nos obrigão, não som.^{os} os motiuos naturais e políticos; mas principalmente os de esfera mais sup.^{ca}, q' são os da gloria de Ds.; por ser ella a porta por onde entra a Lux do Sancto Evang.^o, não só a este Imp.^o, mas tbé aos Rn.^{os} circumvezinhos: e ficando ella sempre aberta: ficarão sempre as de Ceo francas a todo este gentilismo, Deos à conserve perpetuam.^{te}, e ao Sr.^o do Nobre Senn.^o conceda todas as feliçid.^{es}, q' se deuem dezejar nesta, e na outra vida. Pekim 5 de 8br.^o de 1723: Do Nobre Senado. Humilde Seruo em Xp.^o Jozeph Suares.

Carta do Sen.^o p.^a o R.^{do} Padre João Mourão

Muito Rd.^o S.^{or} P.^e João Mourão. Com a funesta not.^a da morte do Imp.^{or} dessa China, se fez nesta Cid.^e toda a luctuosa demonstração se' excepção de pess.^a algũa merecida a memoria desse grande Monarcha por espaço de hú mez; e como viesse

chapas dos Tribunaes de Cantão agradecendo essa demonstração, e q' se suspendesse o luto trocando em festas pella aclamação do novo Imp.^{or}, se executou cõ igooas demonstrações se celebrando em tres noites cõ luminarias, salvas, das Fortz.^{as}, e repiques de todas as Igrejas, e por entender este Sn.^o hade estimar V. Rm.^a estas noticias, lhas participamos, e esperamos em Ds. terá V. Rm.^a deste novo Imperador a mesma acceitação, q' tinha de seu Pay, q' tudo nos assegura as suas prendas, como acreedoras de toda estimação; o q' supposto, como V. Rm.^a não ignora não termos hoje nessa Corte mas q' a pess.^a de V. Rm.^a, em q.^{ta} unicamente atribuímos o nosso socego, quietação, e conservação nesta Cid.^a, lhe servirá esta de despertador p.^a q' se não esqueça de orar por nós, q.^{da} o tp' o, e a occasião premettir, de sorte q' nós alcance alguns preuileg.^{os}, ou mercês, q' a V. Rm.^a lhe parecer (segundo a sua experiencia) em q' melhor nós sejão, porq' supponho mediante Ds. não será na occasião prézente difficultozo de conseguir q.^{al} q.^{ce} graça Sua, pello attributo annexo aos Principes, q' entrão a reynar, fazere' novas M.^{oes}, e como assy' seja esperamos por meyo de V. Rm.^a alcançar esta Cidade, e seus Moradôres todo aquelle bem, q' da pess.^a de V. Rm.^a devemos esperar. Deos prospere dilatados annos a Reli-gioziss.^a Pss.^a de V. Rm.^a Maccao em meza de vereação. &. aos — de 1723:

Carta de Dom Fr. Sebastião da Toronda Bispo de Casidonia.

M. I. S.^{eres} Consejo, Just.^a, y Regim.^{to} de la Ciudad de Macao. &. — El Cabil-do, y Regim.^{to} de la Ciudad de Manila puso à mi cuid.^o la inclusa p.^a V. SS.^a y tanto p.^a dar le cubierta, como p.^a desahogar m.^a obligacion, escribo estes breves renglones à V. SS.^a dando le not.^a de m.^a aribo à estas Ylas, entanto q' logro la entrada en essa Ciudad, y ponerme à la obed.^a de V. SS.^a esperandome en su nobleza, me favorecerà en lo que conduxere àl ma.^{or} sercirio (sic.) de D'íos, haziendo se me facilite él beneficio, q' me obligò à dexar la quietud de mi caza de Manila: assi lo espero de V. SS.^a à q.^a g.^a Ds m.^(oe) y felices a.^a A bordo del Patache Jesu M.^a y Joseph, y' Nor.^a 1.^o de 1723 años. M. Illtres Señores. B. L. M. de V. SS.^a su Capellan. Frey Sebastião de Toronda o Bispo de Casidonia.

Carta do Rm.^o P.^o Prou.^{al} do Coll.^o de S. Paulo.

S.^{eres} do Muito Nobre Senn.^o. Nos ultimos dias do mez, e anno, q' agora acabou, trattou o Proc.^{or} deste Collegio por orde' minha cõ os Srs desse Nobre Sn.^o hũ neg.^o q' reduzido à summa he este. Fundado, em q' ha neste Senn.^o cartas, ou orde's de S. Mag.^e, q' Ds g.^e, ou ao menos do S.^e V. Rey da India, em q' se recomeda, q' se faça dilig.^a p.^a q' haja cada anno br.^{co} p.^a Cochinch.^a; P.^a facilitar a execução

destas recommendações se offerencia o Proc.^{or} a comprar húa chalupa; porq.^{to} a razão de não hirem a Cochinch.^a, he dizerem todos, q' não são obrig.^{os} a hire' perder; se ouver perdas fiquem ao Collegio, e não a outro p.^{or} Sârio de barco; e acabaremos de andar cad'anno tendo, e dando molestias sobre esta viagem' de Cochinchina. Mas porq' ácerca da compra desta chalupa se oppunha embaraço, q' tocava em Timor, suggeria o P.^{or} do Coll.^o os meyo's q' lhe parecião sua vez p.^a q' se pudesse largar a Chalupa p.^a Cochinch.^a, sem faltar digo se' se faltar a Timór; não sendo de nenhú modo seu intento metter se cõ as couzas de Timór, se não meram.^{to}, q' Timór não impedisse o prover se Cochinch.^a. Este em breve todo o neg.^o do P.^{or} do Coll.^o, p.^a o fim do q.^{al} peço a V. V. M. M. ponhão este ponto em cõsulta de home's bons; porq' entre muitos averà alguns, q' descubrão meyo mais facil, e mais suave p.^a o intento; e ficará devendo à providencia de V. M.^a aquella missõ os grandes augmentos, q' espero em Ds. se sigão cõ credito de toda a nossa nação Portugueza, e cõ fructo p.^a o bem de toda esta Cidade a cujo serviço me offerço com todos os meus naquelle Reyno. Gu.^e Ds. a V. M.^a m.^a annos Collegio 4 de Janr.^o de 1724: De V. M.^a Minimo servo em Christo. Joseph Pires.

Reposta do Sennado a Carta atraz, e asima.

Muito Rm.^o S.^{or} P.^a Jozeph Pires. Vio se a Carta de V. Rm.^a e o q' nella nos representa sobre haver embarcação p.^a a Cochinch.^a na frã das insinuações, e orde's cõ q' este Sn.^o se acha dos Sres V. Reys da India nos annos pass.^{os}; e como sempre pós este Sen.^o esta matr.^a em Cons.^o de seus home's bons, e Snrios dos barcos, e achar sempre a repugnancia da perdição certa do seu Comercio se difficultou este cumprimento; e como o Ir. Prog.^{or} desse Collegio se acha cõ animo de m.^{dar} a sua custa embarcação a esse Rn.^o, m.^{to} estimára este Sn.^o concorera cõ o q' nelle estiver tanto em se não faltar ao cumprimento das referidas orde's, q.^{to} a propagação, e augm.^{to} daq.^{la} xptand.^o; Porem como a Chalupa, q' està por assento gr.^{al} determinada p.^a transporte dos petrechos de guerra p.^a as Ilhas de Timór, q' o mesmo Cons.^o entendeo ser esta por mais peq.^{na} conv.^{tes} pellas circumstãcias presentes; rezão porq' se faz impraticavel poder se largar p.^a a Cochinch.^a vendida ao dito Ir; hà mais embarcações neste Porto p.^a se poder tratar de sua cõpra, q' este Sn.^o se obriga a fazer todo o favor possivel nos direitos de suas faz.^{das}; e p.^a servir a V. Rm.^a fica este Senn.^o muy certo a q.^{to} Ds. g.^e m.^a a.^e &.^a Macao em Meza de Vereação escripta por my' M.^{al} Pires de Mr.^a Alferes, e Escrivão da Camr.^a desta Cidade aos 5 de Janr.^o de 1724: Leandro Thomé Pereyra. Thomas Marq.^s M.^{al} de Vidigal Giam. João Soares de Villas boas, João da Cunha.

Carta do Senn.^o p.^a o Gou.^{or} de Timór Ant.^o de Albuquerque Coelho

S.^{or} Ant.^o de Albuquerque' Coelho. Segundo os clamores, e geraes queixas dos q' na monção passada se recolherão dessas Ilhas no barco Nossa S.^{ora} de Boas novas da pauta, q' se restituhio p.^a esta Cid.^e se vio este Senn.^o precizado ã convocar o seu

Cons.^o representando lhe as novas impozicoens de dr.^{tas}, alteraçoes nunca ouvidos de preços do Sand.^o, q' de là vem; ouro, ferro, e tudo o mais, q' daqui se leva p.^a o campo do Sandallo, tudo por disposição de V. S.^a: Se apresentou não convir mandar se barco na occazião presente p.^a essa Ilhas, porq' se em outro tp'o là se hia buscar o rem.^o desta pobreza, hoje só se colhe' ruinas irreparaveis; Porem como nesta Cidade se achão huns barris de polvora remetidos de Goa, p.^a se remeter a esse governo, como juntamente algumas armas, e petrechos de grr.^a, se determinou a Chalupa, q' ora vay a fim só do refferido transporte; e de todo este obrar se dà conta ao Exm.^o S.^{or} V. Rey da India, a rellação de S. Mag.^a na Coste de Goa, e a mesma Magestade serenissima, q' Ds. g.^a, a Portugal. E no q' respeita a recommendação, q' nos faz V. S.^a da pess.^a de P.^o Roiz, e o por elle obrado, não duuidamos assy' o fizesse como V. S.^a nos afirma; porem hé sem duuida, q' por não vir a esta Cid.^e a dar copia de sua pess.^a dos cabedacs q' levou da Casa da Miz.^a, P.^{or} da Comp.^a Fran.^{ca} Rangel, e outros, se resolveo a esse beneficio; pore' sem embargo disso, não deixará de ter este Sn.^o muita attenção a recommendação de V. S.^a, pella gr.^{de}, q' V. S.^a teve em beneficio deste Comum. Deos g.^a a V. S.^a m.^a a.^a &c.^a Maccao em Meza de Vereação &c.^a aos 19 de Janeyro de 1724;

Ordem do Sennado

O Alcaide Fran.^{co} Roiz cõ o Escrivão de sua vara, vão logo a Chalupa invocada Sacra Familia, q' està de partida p.^a as Ilhas de Timór, e Sollar, e fação termo ao pé desta de todas as Espingardas, q' nella vão, notificando aos off.^{es} dellas q' na volta p.^a esta Cidade darão conta nella de todas espingardas, que levão p.^e assy' ordenar o Exm.^o S.^{or} V. Rey da India, sob as pennas impostas no bando do dito S.^r Assim mais notificarão aos ditos officiaes insinuando lhes hir esta dita Chalupa sòm.^{ta} a introduzir a polvora, e alguns petrechos de grr.^a, q' o dito Exm.^o S.^r manda de soccorro a aquellas Ilhas, e q' ninguem poderá dellas trazer sand.^o, salvo algú, q' a faz.^a Real das ditas Ilhas mandar por satisfação a esta Cid.^e a algúas pess.^{as} q' deue, por assy' estar determinado por assento g.^{al} nesta Camara. em meza de Vereação aos 22 de Janr.^o de 1724: Thomas Marques, Leandro Thomé Per.^a, Jozeph de Abreu, Manoel Vidigal Giam, João da Cunha = Aos 24 dias do mez de Janr.^o de 1724 annos em cumprint.^o da orde' assima dos Srs. do Muito Nobre Senn.^o da Camr.^a desta Cid.^e, o Alcaide Fran.^{co} Roiz comigo escrivão ao diante nomeado, fomos ao bordo da Chalupa Invocada Sacra familia, q' està de part.^a p.^a as Ilhas de Timór, e Solor, e sendo o Capp.^{ta}, Pilloto, e mais of.^{es} ahy nella de prez.^{as}, por my' escrivão fui lida a d.^a orde' toda de verbo ad verbum, e sendo por elles ouvidos, e be' entendidos, o dito Alcaide lhos notificou na frã della, e p.^{lo} dito Cap.^{ta}, e mais off.^{es} forão respondidos, q' se davão por notificados, e no particular das armas,

não achamos na dita chalupa, senão somente húa espingarda do dito Capitão; afora de dous caixoins cõ sincoenta espingardas, q' vão pr.^a entregar ao G.^{cc} das ditas Ilhas; e sem embargo de tudo, o dito Alcaide lhos notificou p.^a q' não levem mais armas nenhúas de venda; sobre incorrer nas penas impostas em ffêe do q' fiz este termo de notificação, adonde se assignou o dito Alcaide, cõ o dito Cap.^{am}, e mais off.^{es}, comigo escrivão, q' o escrevy. Mig.^l de Macedo, Fran.^{co} Roiz, Pedro Nunes, João de Souza, Balthezar Mach.^o Ribr.^o

Outra orde' do mesmo Senn.^o sobre notificar a Dom Raphael del Barco p.^a sua torna viage', e aos mais.

O Alcaide Fran.^{co} Roiz cõ o Escrivão de Sua vara notefique' a Dõ Raphael del Barco Snrio do br.^{co} invocado N. Sr.^a dos Milagres, e Almas Santas, q' do Porto de Cantão demorado na monção passada se recolheo a este, excluido daq.^{te} tendo vindo de Manila, p.^a q' cõ toda a brevid.^e o prepare p.^a a sua torna viagem p.^a o d.^o Porto de Manila, por assy' importar ao soccego, e quietação desta Cidade, pellas repetidas chapas, q' dos Tribunaes de Cantão te' vindo a esta Cidade, p.^a a expulção do dito br.^{co}, o q' sem duvida darã o dito Snrio prompto cumprimento. Asy' tbe' notificarão aos passagr.^{os}, mercadores, e off.^{es} do d.^o Br.^{co} citados a marge' desta, p.^a q' se embarque' no dito br.^{co}, q' não será em nenhú outro recenidos, salvo se do dito Snrio Dõ Raphael del Barco tiver facult.^a p.^a isso, e do contr.^o serão castg.^{os} ao arbitrio deste Sn.^o, o q' satisfeito farão termo ao pé desta em q' todos se assignarão. em meza de Vereação aos 9 de Feur.^o de 1724: os da marge' citados, q' asima diz, são seguintes: Dom Dg.^{co} Chasco, Dom Pablo de la fuente, Dõ Sebastian de Aranburo, D.^o Jozeph de Lamas, Antonio Soares Pilloto = Pereira, Marques, Giam, Abreu, Cunha 2 Aos 11 dias do mez de Fevr.^o de 1724 annos em cumprimento da orde' asima dos Sr.^{es} do M.^{to} Nobre Senn.^o da Camr.^a o Alcaide Francisco Roiz comigo escrivão ao diante nomeado fomos a pouzadas do Cap.^{am}, e Snrio do Barco invocado Nossa Sr.^a dos Milagres, e Almas Santas Dom Rapahel del barco, e sendo elle ahy nellas de presente, por mim dito escrivão foi lida a dita ordem toda de verbo ad verbum; e sendo por elle ouuido e bem entend.^o o dito Alcaide lho notificou na frã della, e por elle nos foy resp.^o, q' se acha impossibilitado de poder aparelhar o br.^{co}, por não ter prata, nem achar os aprestos, q' necessita o dito barco, respeito haver lhe tirado quatorze mil duz.^{tas}, e oito patacas p.^a os fretes, e outras demandas, q' contra elle supp.^{do} sentenciarão a favor de Cosmo Serrão Cap.^{am} e Sñrio em amet.^o do dito barco, o q.^{al} se achava obrig.^o a todos os mercadores cõ as obrigaçens pass.^{as} por sy só feitas nesta Cidade na hera pass.^a de 20 de Mayo, obrigandose nelles a conduzir na Cidade de Manilla declarando ser lá sua direita descarga; e q' só ajudando os Sr.^{es} do m.^{to} Nobre Senn.^o cõ o q' necessita de aprestos p.^a o dito

barco poder aparelhar, cõ a breuid.^o digo q' de outra sorte não pode fazer se cargo do dito barco por se achar extragr.^o, e aveixado com esta Cidade e sem embargo de sua reposta ficou notificado, em ffêe do q' fiz este termo de notificação, em q' se assinou o dito notificado, cõ o dito Alcaide comigo escrivão q' o escrevy = Miguel de Macedo, Dom Raphael del Barco — Francisco Roiz = No mesmo dia, mez, e hera atraz ut supra em comprimento da orde' atraz dos S.^{mos} do m.^{to} Nobre Senn.^o da Camr.^a desta Cidade, o Alcaide Fran.^{co} Roiz comigo escrivão ao diante nomeado fomos as pozadas de Dom Dz.^{co} Chasco, e sendo elle ahy nellas de presente por my' escrivão foi lida a dita orde' atraz toda de verbo ad verbum, e sendo por elle ouuido, e bem entendido, o dito Alcaide lho notificou na frã della, e por elle nos foi respondido, q' desde o dia, q' soube elle supp.^{do}, q' Cosmo Serrão, q' hé Snrio digo q' he q.^{mo} tinha obrigação de o levar ao porto de Manilla, se ficau nesta Cid.^e, tem feito elle Supp.^{do} obrigação cõ Fran.^{co} X.^{to} Douttel p.^a embarcar no seu barco cõ as suas faz.,^{das} e dos seus interessados p.^a o Porto de Manilla; e juntamente tem tomado do dito quatro mil e seis centos, e sincoenta taéis a responder a 25 por cento sobre as ditas fazendas cõ o risco no dito barco, em q' està obrg.^o a embarcallas, como consta do conhecimento delle Supp.^{do}, q' tem pass.^o ao dito Franc.^{co} X.^{to} Douttel, e como elle Supp.^{do} se não acha cõ o dito dinhr.^o p.^a dar a seu dono; Isto hé o q' nos foi resp.^o, e sem embg.^o de sua Reposta ficou notificado em ffêe do q' fiz este termo de notificação, adonde se assinou o dito notificado, cõ o dito Alcaide comigo escrivão q' o escrevy — Miguel de Macedo — Dom Domingos Chasco — Francisco Rodrigues. — No mesmo dia, mez, e hera atraz ut supra em cumprimento da orde' atraz dos Sr.^{tes} do M.^{to} Nobre Senn.^o da Camara o Alcaide Fr.^{co} Roiz comigo escrivão ao diante nomeado fomos as pouzadas de Dom Paulo dela Fuente, e sendo elle ahy nellas de presente por mim dito Escrivão foi lida a dita orde' atraz toda de verbo ad verbum, e sendo por elle ouuido e bem entend.^o, o dito Alcaide Fran.^{co} Roiz lho notificou na forma della, e por elle nos foi respondido q' todas as vezes, q' o Cap.^{mo} Cõsmo Serrão for desobrig.^o de hir a Cid.^e de Manila, sem cumprir a obrig.^o, q' tem feito; està elle Supp.^{do} desobrig.^o de hir no dito br.^{co}, por haver desahir desta Cid.^e em o pr.^o br.^{co}, q' sahir della, p.^a a de Manila; e este ser o barco do Cap.^{mo} D. M.^{te} Guarraira, a q.^{to} te' pass.^o obrigação, em o q.^{to} barco hé sua vont.^e fazer o risco, e não em outro algú, e pello q' vê, q' os Snrios do M.^{to} Nobre Senn.^o tem molestias nesta Cidade sobre as chapas dos Mandarins, a este respeito dez.^a de sahir desta Cidade no dito barco; isto hê o q' nos foi respondido, e se' embargo de sua reposta ficou notificado em ffêe do q' fiz este termo de notificação, e adonde se assinou o dito notificado cõ o dito Alcaide, comigo escrivão, q' o escrevy — Miguel de Macedo — Dom Pedro Pablo de la Fuente — Francisco Rodrigues. — No mesmo dia mes, e hera atraz ut supra em cumprimento da ordem

atraz dos Sres do Muito Nobre Senn.^o da Camr.^a, o Alcaide Fran.^{co} Roiz comigo escrivão ao diante nomeado fomos as pouzadas do Pilloto Antonio Soares e sendo elle ahy nellas de presente por my' dito escrivão foi lida a d.^a orde' atraz toda de verbo ad verbum, e sendo por elle ouvido, e bem entendido, o dito Alcaide lho notificou na forma della, e por elle nos foi respondido, q' desde o mez de 9br.^o está despedido e desobrig.^o do Cap.^{am} do dito Barco Cosmo Serrão, por quanto fez concerto elle Supp.^{do}, cõ o dito Cap.^{am} como consta de hú papel feito dele ao dito Cap.^{am}, e outro feito do dito Capitão a elle Supp.^{do}, e como está já despedido deve elle Supp.^{do} buscar o recurso p.^a o seu remedio, p.^a q' tem tomado já dinhr.^o de partes a resp.^{ta}, e juntamente tem tomado praça, e paga no outro barco, e assy', q' os Snres do muito Nobre Senn.^o deve' de attender cõ justiça, por quanto hé hú home' pobre forastr.^o nesta Cidade, e elle Supp.^{do} está muito prompto p.^a se embarcar; e sobretudo os Sr.^{es} do muito Nobre Senn.^o mandarão o q' for de just.^a, isto hé o q' nos foi resp.^o, e sem embargo de sua reposta ficou notificado em ffeê do q' fiz este termo de notificação adonde se assignou o dito notificado cõ o dito Alcaide comigo escrivão q' o escreuy. — Miguel de Macedo. — Antonio Soares. — Fran.^{co} Roiz. No mesmo dia mez, e hera atraz ut supra em cumprimento da orde' atraz dos Sr.^{es} do muito nobre Senn.^o da Camr.^a desta Cid.^e, o Alcaide Franc.^{co} Roiz comigo escrivão ao diante nomeado, fomos as pouzadas de Dom Sch.^{am} de Arambura, e sendo elle ahy nellas de presente, por my' escrivão foi lida a d.^a orde' toda de verbo ad verbum, e sendo por elle ouvido, e bem entend.^o, o dito Alcaide lho notificou na frã della, e por elle nos foi respond.^o, q' vengra cõ attenção devida a determinação, e orde' do m.^{to} nobre Senn.^o, e emq.^{to} a seu cumprimento diz, q' elle responde não se acha, ne' tem feito nenhúa obrig.^{am} ao Cap.^{am} D. Raphael del Barco, nem tão pouco ao Cap.^{am} Cosmo Serrão, p.^a q' seus interesses, hajão de correr risco no barco N. S.^a dos Milagres, e Almas benditas do cargo dos expressados; se não q' livremente assim nesta Cid.^e, como na de Cantão tinha, e tem liberdade de embarcar sua pss.^a, e interesses em o barco, q' for mais de sua conveniencia, e segurid.^e, e ainda q' tivera feito obrg.^{am} já estava perscrita, e de nenhúa força p.^a o seu cumprimento, pellos motivos convenientes, e de just.^a, q' a representa elle; q' responde aos Sr.^{es} do m.^{to} Nobre Sn.^o. Primram.^{to} por haver se pss.^o o t'po regular em q' se devião entender conduzidos, e vencidos os riscos em o Porto de sua de sua(sic.) direita descarga mayormente p' não haver sido a detenção do Barco, e perda da monção causada por accidentes de aribadas força de temporaes, ne' outro nenhú de los contingentes, q' cõ estas invernadadas dos barcos; e porq' se conciderão os ricos sujeitos ao seu transporte, e nelles e sendo ahy de prezente experimentão elle, q' responde, e de mais interessados motivo por ter ficado por culpa do dito Dom Raphael del Barco, não podia, nem devia forçar, ne' cõ poder p.^a obrigar a elle Supp.^{do} q' por

detenção de invernada injusta estivesse obrig.^o a seguir os ricos (sic.) em o amencionado barco; o segundo q' antes de sahir do Porto de Mampu desobrigou o dito Cap.^{mm} Dom Raphael, ao Cap.^{mm} Cosmo Serrão fazendo lhe hú seguro em q' tomava sobre si, e as suas contas todos os riscos, e perdas, e avarias, q' succedesse' por q.^{es} q.^{es} contratp' os athe' surgir o barco em o Porto desta Cidade, p.^a o q' declarou o sobreredito Dom Raphael por finicido, (sic.), e concluida a viagem, e se constituiu devedor, e principal pagador de todos os trazos(sic.) cauzados; e Tercr.^o q' havendo desembarcado, e deitado em terr.^a os interesses embarcados se entregarão a cada hú dos interessados os q' lhe pertencia a cada hú, p.^a q' o estivesse' a sua conta, e deffendesse' os azazos, e emcendios de avarias, e furtos, e consequitem.^{as} os embarcasse' cada hú em a embarcação q' mais bem lhe parecesse, dando por finilizada a viagem; e se este ouvesse de dizistir não sendo este porto de sua direita descarga divião estar todos os interesses juntos e' o Armaze', ou Casa de armação, e debaixo do dominio, e deffensa do dito Dom Raphael, e do Cap.^{mm} Cosmo Serrão estando os d.^{es} sogetos, e obrig.^{os} a todas, e q.^{es} quer perdas, e avarias assim do mar, como da trr.^a athé a direita e justa entrega dos ditos interesses. O quarto q' estando assim por Companhia Sñrio cargo de Cap.^{mm} riscos embarcados de sua conta, e recibo de todos os q' vinhão no Br.^{co} obrig.^o, o Cap.^{mm} Cosmo Serrão a seguir a viagem' de Manila se declarou pellos Juizes Arbitros desobrig.^o o diffirido, e p.^a cõ elle acabado a dita viagem', e sendo as leys comuns, e geraes p.^a todos sendo determinadas a favor do espreçado capitão conseq.^{to} mente se declararão no mesmo theor p.^a todos os mais interessados. O quinto q' o dito barco está impossibilitado, e incapaz de seguir viagem', nem levar riscos nenhús por ter o forro totalmente podre faltar lhe os cabos de laborar enxarcias, e todos os mais aprestos, como nem tão pouco tem a gente necessr.^a a resp.^{to} de os haver despedido o dito Dom Raphael sò afim de lhe não concorrer a sua paga necessr.^a: o Sexto q' a chapa q' o Çumptó de Cantão se entende e falla cõ os ditos Dom Raphael, e Cap.^{mm} Cosmo Serrão, q' os faz participantes nos delictos das Armas seu barco, e proprios interesses, e não se deve entender cõ a pas.^a e fazenda delle Respondente, q' não foi incurso, nem sentenciado a ser excluido desta Cid.^a, e q.^{do} o q' declara elle Respondente se encerra na dita Chapa, e assy' q' requiere aos Sr.^{es} do m.^{to} Nobre Senn.^o sejão Seru.^{os} conceder lhe aquelle Respondente se embarque, e passado obrg.^{mm} p.^a conseguir no dito barco Sua Viagem, e sobretudo os Sñres do muito Nobre Senn.^o mandarão o q' for de Just.^a em bem delle Respondente, e seus interessados; isto hé o q' nos foi respondido em ffeç do que fiz o dito Alcaide comigo escrivão q' o escreuy = Miguel de Macedo, Dom Sebastião de Aramburu, Francisco Roiz = No mesmo dia mez e hera atraz ut supra em cumprimento da orde' atraz do Sr.^{es} do muito Nobre Senn.^o da Cam.^a desta Ci-

dade o Alcaide Fran.^{co} Roiz comigo escrivão ao diante nomeado fomos as pouzadas de Dom Jozeph de Lamas e sendo elle ahy nellas de presente, por mim escrivão foi lida a dita orde' atraz toda de verbo ad verbú, e sendo por elle ouvido, e bem entend.^o, o d.^o Alcaide lho notificou na frã della; e por elle nos foi respond.^o, q' venera cõ toda veneração, e respeito a orde' dos Sr.^{co} do m.^{to} Nobre Senn.^o, e em q.^{to} o seu cumprimento diz; q' bem hê notoria, e publica nesta Cid.^e a inimiga q' contra elle Respondente tem tomado o Cap.^{am} D. Raphael del Barco ponendo prezo no Baluarte de S. Pedro, ao Respondente e preceguindo em fazerlhe q.^{to} desaires pode', morm.^{te} tirandolhe a sua honra, não contente cõ haverlhe procurado tirar lhe a vida cõ peçonha; por cuja rezão, e não estar elle Respondente obrg.^o cõ obrigação feita por elle, o Cap.^{am} Cosmo Serrão, nem tão pouco o dito D. Raphael de embarcar sua pss.^a, e faz.^{das} no dito br.^{co} N. Sr.^a dos Milagres, logo q' se deo por desobrig.^o o dito Cosme Serrão de seguir viagem; ficou elle Respondente livre, como os mais interessados p.^a poder embarcar no barco, q' mais lhe for de conveniencia, e segurid.^e, por cuja rezão está ajust.^o cõ Sargento Mor Dom M.^{el} Herera de transportar no seu barco os interesses de sua conta sobre o q' elle Respondente tem feito obrg.^{am} por não estar capas, nem sufficiente o dito barco N. Sr.^a dos Milagres de seguir viage' faltando lhe todos os aprestos necessr.^{os}, e achando se menos trozo(sic.) de forrar de novo por estar podre o q' te' no dito barco; como tbe' haver sido posto em leilão p.^a pagar a gente, e off.^{es} q' despedio delle o dito Dom Raphael, por não ter cõ q' os manter, e não ter intenção de q' o dito barco tornasse a Manilla; as q.^{as} rezoens supplica elle Respondente aos Sr.^{co} do m.^{to} Nobre Senn.^o, sejam sercu.^{os} de lhe attender por ser injust.^a e rezão, e sem embargo mandarão o q' fore' serv.^{os} cõ a Justiça, isto hé o q' nos foi respond.^o, e sem embargo de sua reposta, ficou notificado em ffeé do q' fiz este termo de notificação, aonde se asinou o dito notificado, cõ o dito Alcaide, comigo escrivão, q' o escrevy — Miguel de Macedo — Dom Jozeph de Lamas Aguiã y heyxas — Francisco Roiz.

Outra orde' do Sennado p.^a notificar dar 2.^a vez ao dito Dom Raphael del Barco sobre a mesma sua sahida

O Alcaide Fran.^{co} Roiz cõ o Escrivão de sua vara notifique' segunda vez a Dom Raphael del Barco Snrio q' o he do barco Nossa Sr.^a dos Milagres, q' visto as repetidas chapas cõ q' se acha o Proc.^{es} deste Senn.^o dos Tribunaes Sinicos p.^a a expulção do dito barco, e gente, q' nelles veyo, p.^a q' em termo de tres dias primr.^{os} datada desta, de' principio à aparelhallo p.^a sahir deste Porto, por assy' convir a bem, e quietação desta Cid.^e; e no q' respeita a falta, q' allega de cabos, e encarcias (sic.) se lhe mandarà prouer, pagando o valor dellas, aliás se procederà contra elle na pess.^a, e faz.^{das} cõ todo o rigor da justiça. Em meza de vereação aos 16 de Feur.^o

de 1724: Percira, Marques, Souza, Abreu, Cunha. Aos 16 dias do mez de Fev.^o de 1724 annos em cumprimento da orde' asima dos Sr.^{es} do M.^{to} Nobre Senn.^o da Camr.^a o Alcaide Fran.^{co} Roiz comigo escrivão ao diante nomeado, fomos as pouzadas de Dom Raphael del Barco Sñrio do br.^{co} invocado N. Sr.^a dos Milagres, e sendo elle ahy nellas de presente, por my' escrivão foi lida a dita orde' toda de verbo ad verbum, e sendo por elle ouvido, e be' entend.^o o dito Alcaide lhe notificou na frã della, e por elle nos foi respondido q' procurará obedecer todas as ordens dos Sr.^{es} de muito nobre Senn.^o, e pede q' por achar se sem prata, não poderá dar o devido comprimento; e lhe consta, q' todas as chapas dos Mandarins despachadas ao muito Nobre Senn.^o sobre nos particulares do Patacho, q' conte' na dita orde', falão somente cõ o Cosmo Serrão como Cap.^{am} e Sñrio do dito barco, q' por tal foi conhecido em Cantão, e em boca de Tigre por todos os Mandarins, e mercadores; e nesta Cid.^e entrou por tal Cap.^{am} e Sñrio do dito Br.^{co} ainda cõ o dito barco na Taipa, o q' nunca quiz o dito Cosmo Serrão fazer, ainda q' Fran.^{co} X.^o Douttel lhe requereo por muitas vezes, q' ficasse, o dito br.^{co} na taipa, e q' elle se obrigava a dar todos os aprestos, e fabricas, q' fosse' necess.^{as}, p.^a q' o dito barco desde taipa fosse acabar sua viage' à Cid.^e de Manila, e o dito Cosmo Serrão nunca o quiz fazer; e o Supp.^{do} nunca foi arte, nem parte p.^a q' o dito barco entrasse nesta Cidade, pello q' sò q.^{am} pedio a licença p.^a entrar cõ o dito barco nesta Cidade, o deve de sahir desta dita Cid.^e, p.^a liurar os Sr.^{es} do m.^{to} Nobre Senn.^o das molestias cõ q' tem com os Mandarins; isto hé o q' nos foi respond.^o, e sem embargo de sua resposta, ficou notificado, em ffeç do q' fíz este termo de notificação, adonde se assignou o dito notificado, cõ o dito Alcaide, comigo escrivão q' o escrevy. — Mig.^l de Macedo — Dom Raphael del Barco — Francisco Rodrigues.

Carta do Sennado para o Rey de Joãr.

S.^o — O Serenissimo Rey dignissimo Avó, e Predecessor de V. Magestade foi ser.^o conceder por decreto seu à Antonio de Alquerq' (sic.) Coelho q.^{do} cõ hum barco seu chegou a esse Rn.^o vindo p.^a Macao por G.^o e Cap.^{am} gr.^{al} desta Cid.^e, p.^a q' os Portuguezes pudesse' mandar seus barcos digo pudesse' mandar seus Padres Missionarios a esse Rn.^o de V. Mag.^e a pregar a ffeç de Jesus Xp.^o q' professamos, adonde dará lugar p.^a levantar húa Igreja nossa em q' os ditos Rellig.^{os} vivesse', e q' the' terão sua porção, alem de esmollas p.^a se mantere'; e q' supposto se alcançou de Sua Santid.^e, e del Rey de Portugal Nosso S.^o o mandar se nesta occasião dous Relligiozos mendicantes há por nome Fr. Xerafino M.^a Borgea, e outro Fr. Valerio Rist ambos sugetos, de vertudes, e letras, de cuja vida, e exemplos esperamos em Deos fazer nesse Rn.^o muito fructo, e a V. Mag.^e e todo o seu Povo lhes serão de tanta satisfação, e agrado a sua assistencia nelle, pello q' se farão dignos

de todo o merecimento; e nesta certeza aseguramos e pedimos a V. Mag.^o o seu patrocínio, e amparo p.^a todo o favor q' os ditos P.^{os} necessitarem p.^a a sua Rezidencia nesse dito Rn.^o, e assy' esperamos dever a grandeza de V. Mag.^o este beneficio, q' será de m.^{ta} honra, e gl'oa de Deos Nosso S.^{or}, e mayor augmento de todo o seu Rn.^o Deos g.^o a V. Mag.^{de} felices annos. Maccao em Meza de Vereação &c.^a aos 13 de Março de 1724:

Carta do Sennado para o Rey de Camboja

S.^{or} — Como na prezente occazião passão desta Cid.^o dous Relig.^{os} Mendicantes de conhecida vertude e letras, hú por nome' Frey Xerafino M.^a Borgia, e outro Fr. Vallerio Rist p.^a o Rn.^o de Joór pedido pello seu Rey p.^a assistire' no dito Rn.^o e levar' estes juntamente intento de passare' ao Rn.^o de V. Mag.^o, se nos fez preciso por meyo desta significar a V. Mag.^o a exemplar vida, e exemplos destes ditos Rellig.^{os}, por q.^m pedimos, e rogamos a grandeza de V. Mag.^o os patrocine, e ampare em todo o q' de V. Mag.^{de} necessitare'; assegurando de nossa Parte, sabetrão elles satisfazer a todo q' for agrado de V. Mag.^o, e se farão dignos de sua grandioza attenção; e assy' esperamos merecer de V. Mag.^o este favor; e todo o motivo do seu Real seru.^o p.^a nelle nos empregarmos. Da. Prospere, e felicite a V. Mag.^o como dez.^a Maccao em Meza de Vereação &c.^a aos 13 de Março de 1724. A resposta desta Carta vejase as fl. 169. (1).

Carta do Senn.^o p.^a a Cid.^o de Milla

M. Iltr. S.^{or} Cons.^o Just.^a, e Regim.^o da m.^{to} Nobre Cid.^o de Manila — A pess.^a do Illm.^o e Rm.^o S.^{or} Dom Frey Sebastião de Toronda auxiliar Bispo de Sebú, q' hoje consagrado se restitue p.^a essa Cidade, se remete esta p.^a o dezempenho da merecida confiança, q' V. S.^{as} delle faze', q' gostozza, e prompta satisfex em tudo, q' entendeo dever tanto ao digno character, q.^{to} à acreditada, e boa correspondencia desta, à aquella Cid.^o, ainda q.^{do} da parte do dito Illm.^o Sñor não concorresse' tão rellevantes prendas, q' de per sy se fizerão acreedoras de toda a geral attenção; o que supposto quererá Nosso S.^{or}, q' cõ felice viage' satisfaça o pio dez.^o de V. Srias, p.^a mayor consolação dessa Christandade; e a V. S.^{as} g.^{de} como dezeição. Maccao em Meza de Vereação escripta por mim M.^{al} Pires de Mr.^a Alferes, e Escrivão da Camr.^a desta Cid.^o aos 29 de Março de 1724.

Outra Carta do Senn.^o p.^a a dita Cidade de Manila

M. Iltr. S.^{or} Cons.^o, Just.^a, e Regim.^o da m.^{to} Nobre Cidade de Manila. — Não teve esta Cid.^o lugar de satisfazer o seu dez.^o nos particulares do Cap.^o Dom Raphael del Barco succedidos em Cantão, tanto por estare' as couzas desta China

(1) V. pg. 89 deste número.

(por nossos peccados) em tão lastimozo estado como a V. S.^{as} lhes serão prez.^{as}, q.^{as} por se achar o barco de seu cargo já neste Porto excluido do de Cantão; e no q' se lhe pode valer p.^a o apresto de sua torna viagem, se executou em tudo attenta as obrigaçoens devida a correspond.^a desta à aquella Cid.^e, não se reparando nos indigestos procedim.^{tos} cõ q' o dito Dom Raphael se portou todo o tp'o, q' nella rezidio; o q' melhor testificará o Illm.^o e Rm.^o S.^{or} Bp.^o D. Frey Seb.^{am} de Toronda, e os mais, q' se restitue p.^a essa Cid.^e como Cartas vivas, e oculares; pore' V. S.^{as} m.^{tas} merecem a esta Cid.^e, p.^a q' a seu respeito tudo se dissimule. Dez.^a esta Cid.^e em tudo satisfz.^{er} a vonta.^e de V. S.^{as} a q.^{as} Ds. prospere na posse de dezejadas felicid.^{es} Maccao em meza de Vereação &c.^a aos 22 de Março de 1724:

Carta do Sennado p.^a o Rey de Cochinchina

Muito alto, e Poderoso Rey, e S.^{or} — Os atrazos, e perdas q' experimentarão os q' da Viage^z pass.^a desse Rn.^o se recolherão p.^a esta Cid.^e se difficultou o mandar se barco na monção passada ao seu Comercio, o q' se fez na prezente occasião obrig.^o de boa, e antigua correspondencia, e amiz.^e, q' sempre experimentou esta Cid.^e da grandeza de V. Mag.^e, q' ainda experimentando perdas não deixaremos de continuar; o q' supposto esperamos de V. Mag.^e, tenha debaixo de seu amparo o barco q' prez.^{amente} vay, favorecendo o, assy' a q' se não experimente atrazos por algũa demora de cobrança de seus effeitos, como em tudo o mais, q' nos promete à fina amiz.^e, e Real benevolencia de V. Mag.^e E como nos certificão q' de termos húa Feitoria no Rn.^o de V. Mag.^e, não só se não experimentarã de seu Comercio perdas, mas sim aventejados lucros d'elle; pedimos a V. Mag.^e por p.^{er} favor, em continuação dos q' esta Cidade tem recebido de sua Real grandeza, nos conceda húa Feitoria no Reyno de V. Mag.^e na parte adonde mais conveniente lhe parecer p.^a q' possão estar de assistencia algũas pessoas desta Cid.^e a fim só de seu Comercio, por se não experimentar perdas em generos, q' sem sere^r demorados se não pode utilizar; E deste grande favor esperamos dever a V. Mag.^e, como tbem em amparar, e favorecer a todos os barcos Portuguezes, q' por contingencias de tp'os, ou oblig.^{oes} de algũ temporal se fore' amparar desse Porto, ou de outra q.^{al} q.^{er} precisa necessid.^e q' disso os obriguem. Por Manoel de Vidigal Giam Cap.^{am} deste barco remete esta Cid.^e hũ piq.^{to} mimo a V. Mag.^e em demonstração de nosso affecto, e amiz.^e, o qual consta da lista junta, q' estimaremos tenha aceitação nos olhos de V. Mag.^e, e desejamos saber todo o motivo q' possa ser do agrado, e seru.^{ço} seu, p.^a cõ prompta vontade nos empregarmos. Deos prospere e felicite a saude, e vida de V. Mag.^e como dez.^a Maccao em Meza de Vereação escrita por my' Manoel Pires de Moura Alferes, e Escrivão da Camr.^a desta Cidade aos 15 de Abril de 1724:

Carta do Prou.^{al} do Convento de Santo Ag.^o de Goa

Sres Vereadores. A obrigação, em q' me vejo se precisa à agradecer a esse nobre Sennado as esmollas, q' os nossos Rellig.^{os} das generozas pess.^{as} de V. (M.^{as}) tem recebido, e correrá por conta da nossa obrigação o pedir, e rogar a Deos, dilate, e prospere essa nobiliss.^a, e real Cid.^a, para nos continuarem os beneficios, e favores, q' continuamente recebemos, e os Rellig.^{os} rezidentes nessa terra se confissão obrigados, e nos nos mostraremos eternamente agradecidos. As pessoas de V. M.^a me offereço, e toda a Relligião, assim p.^a os encomendar a Deos, como tbem para os servir em tudo o q' as nossas forças permitirem: o mesmo Sñr lhes prospere, e dilate cõ aquelles augmentos, q' essa nobilissima Cidade dezeja. Goa 10 de Mayo de 1724: De V. M.^a Capellam e menor orador. Fr. Manoel de Santa Thereza.

Reposta do Sennado a Carta asima

M.^{to} R.^o S.^o P.^o Frey M.^{al} de Santa Thereza. Se ao dez.^o, e vontade deste Senn.^o se pudesse igualar a sua posse, sem duuida se faria merecedor de todo o agradecimento de V. Rm.^a porem como escassamente satisfez cõ o q' pode, tudo por devidos meritos dos R.^{os} P.^{os} deste Convento, não merece mais gratificação, q' hũ peq.^o reconhecimento de huns pobres devotos, cujas vont.^{es} sempre serão p.^a em tudo q' pudere' valer do seru.^o deste Conv.^o, e de seus Rellig.^{os}; e m.^{to} emp.^o offerecidos a todo o agrado, e serviço de V. Rm.^a q' Ds. g.^o m.^a a.^a Macao em Meza de Vereação escripta por my' M.^{al} Pires de Moura Alferes, e Escrivão de Camr.^a desta cidade aos 27 de Dezembro de 1725:

Consto das ancoragens de Malaca

Nos Harmanus Vansuchtelen Gou.^o, e Director, e os do Cons.^o desta Cid.^a e Fortz.^a de Malaca, confessamos havernos recebido das mãos do S.^o G.^o q' foy da Cid.^a, e Fortz.^a de Macao D. Christovão Severim Manoel, q' aos 7 deste presente mez cõ a Nao N. Sr.^a de Ajuda se tem surgido nesta Barra, e depois da desembarcada de sua Sñria neste terr.^a, a quem recebemos cõ todo a reciproco vontade, e respeito huma soma de mil sinco centos e sincoenta patacas correntes desta terr.^a a conta das ancoragens e passagens, assim delle, como de outros barcos Portuguezes, q' successivam.^{te} se tem passado por esta Barra, começado do Anno de 1708, athé este presente, q' são devedores das ditas ancoragens conforme o estilo antigo, em q' são obrig.^{os} a pagar; e como de todas as contas passadas se satisfez o d.^o Sñor Dom Xptovão Severim M.^{al}, damos por izento, e livre de todas as contendas, e ancoragens passadas. Pagando somente cada hũ dos barcos, por suas ancoragens conforme o mesmo estilo antigo (se segue) Mallaca em a Fortaleza 15 de Feur.^o Anno de 1724: Se tem assinado o S.^o Gou.^o Harmanus Vansuchtelen,

a marge' está sellado cõ o sello da Comp.^a de lacre vermelho, abaixo delle conthem hê a ordenação, do meado digo do nomeado do honoravel S.^{or} Gou.^{or}, e seo cons.^o (e se asinou) Cornelio Van Riel Conselhr.^o e Secretr.^o = Comcorda cõ original, q' traduzio por orde' do d.^{to} S.^{or} Gou.^{or}, e seu Cons.^o = Mallaca em a Fortaleza 22 de Julho A.^o 1724: (Asinado) Cornelis Van Riel Conselheiro e Secretario João Sallo-mão Pr.^a — Treslado jurado.

Carta do Sennado p.^a o S.^{or} Gou.^{or} Ant.^o Carnr.^o de Alc.^a

S.^{or} Gou.^{or} e Cap.^{am} gr.^{al} — Neste Sennado forão convocados os Sñrios dos br.^{cos} desta Cidade em cumprimento a orde' dos Illm.^{os} S.^{ores} Gou.^{ores} da India p.^a o barco q' na monção prezente haja de conseguir a viagem de Goa; e como nenhú se rezolvesse voluntariamente mandar o seu, precisou a este Senn.^o nomeallo, e foy o de Nicolao de Fiumes, tanto por não ter ainda feito esta Viage', quanto por outras rezoens, q' se nos offerece'; de q' fazemos prezente a V. S.^a desta disposição; ficando este Sennado sempre certo p.^a tudo for do agrado e serviço de V. S.^aria que Deos guarde em meza de Vereação escripta por mim Manoel Pires de Moura Alferes, e Escrivão da Camr.^a desta Cidade aos 16 de 7br.^o de 1724:

Carta do Senn.^o p.^a o Gou.^{or} de Timor Ant.^o Monis de Macedo

S.^{or} Antonio Monis de Macedo. A inovação, q' em Timór introduzio o Gr.^{al} Ant.^o de Alquerq' C.^o, assim no preço do Sandalo, q' sendo de tp'os immemoraveis a 50 pardaos subio a cento e tantos, como em querer q' o ouro (q' desta Cid.^a vay à aquellas Ilhas) seja de toque de 91; não sendo estillo passar de 80, e finalmente impondo direitos, q' nunca se praticarão além de outras exorbitancias muito perniciozas ao Commum, e a p.^{ar} deste povo; obrigou a este Senn.^o a tomar assento de dimittir de sy os interesses dessa viagem, pella certeza de ser excessiva a perda; mas so por não faltar ao Real Serv.^o se mandou na monção passada húa Chalupa, cõ as muniçoens, e vias q' nesta Cid.^a se achavão p.^a aquelle governo, e desta mesma disposição se deo conta ao Ex.^{mo} S.^{or} V. Rey, e a El Rey Nosso S.^{or}, q' Deos g.^{de}, com a expreção de q' emq.^{to} se não disfizessem todas estas innovaçoes, dizistia esta Cid.^a da Viage' de Timór, pella insofrível perda, q' experimentavão os interessados nella, a razão q' nos esforçou a requerer este alivio, foy, q' esta Viagem além dos direitos tem mais o gravame dos quintos Reaes, em q' está concignado os ordenados dos Gou.^{ores} desta Cid.^a e do militar, e das reedificaçoens das Fortalezas, e de novo se nós tem imposto a Congrua do Illm.^o Snor Bispo tudo att.^o dos q.^{tos} Reaes que desta Viage' de Timór, e da de Manila, S. Mag.^{de} q' Deos g.^{de}, se dignou m.^{dar} annexar as rendas desta Camr.^a, e como os taes quintos não hé possivel suprire' a semelhantes desp.^{as} e esperamos da grandeza, e rectidão de S. Mag.^{de} attenda a esta justa repre-

zentação mandando remover as introduçoens novas, e conservar no pr.^o est.^o; mas como ao prezente se acha V. S.^a nesta Cid.^e, nos pareceo conv.^{ta} representarhe esta matr.^a, na certeza de q' suppostos os inconvenientes, q' se seguem a esta Cid.^e e à aquellas Ilhas por falta deste Comercio, nos segure, reduzir tudo ao antigo estillo, não alterando couza algda, emq.^{to} S. Mag.^{de} q' Deos g.^{de} não attende a nossa supplica, e determine o q' for serv.^o, e quando entenda V. S.^a não deve consentir nesta razão, lhe damos a certeza, de q' nesta monção por especial attenção a sua pessoa, mandaremos preparar hú barco p.^a o seu transporte, não cuidando, em mais neg.^o, e interessa, q' o commodo de V. S.^a, e nos seg.^{tes} se observará outro meyo p.^a se remeterem as vias; porq' não haverá quem com tão certa e intoléravel perda queira emprender tal viagem. Deos g.^a a V. S.^a muitos annos, Mucão em meza de Vezença &.^a aos 12 de 8br.^o de 1724:

Reposta do dito Gou.^{or} a Carta asima

S.^{tes} do Nobre Sennado. Da Carta de V. M.^{tes}, rezulta, a minha obrigação certo motivo, e agradecimento a galantaria, q' V. M.^{tes} me promettem no barco p.^a o transporte da minha pess.^a, pello q' o meu affecto solicitará meyo de mostrar em obsequio deste Senn.^o, o quanto dez.^a mutuamente recompensar este termo. Pello que incumbe à alteração do preço do sandallo, q' na sua Carta V. M.^{tes} me insinuão, me parece, adequada rezão o restabelecer-se o antigo estillo; no q' deve este Sennado, cuidar expialmente, prohibindo aos Mercadores desta Cidade, não tratem p.^{te} mente neg.^o algú em Timor contra esta estipullação; e no toque do ouro tbe' se deve praticar o antigo quillate: e no q' tocca os direitos hé certo, q' pello Governo de Goa vem determinado se imponhão; mas como esta determinação, se não funda ainda na conta, q' este Senn.^o té dado, e nas suas representaçoens; não tenho duuida a suspender esta rezolução, athé a segunda orde'; com presupposto, e cautella, de q' se farão lista de tudo; e só se cobrarão os direitos, q.^{do} em Goa não sejam admittidos os requerimentos deste Sennado; ao q' não duvidarey ajudar pella noticia q' já tenho dos interesses desta Viagem, e p.^a o q' eu prestar no seruiço de V. M.^a me terão muito certo: Gu.^a Deos a V. M.^a Maccão 13 de 8br.^o de 1724: Antonio Monis de Macedo.

Carta do Sennado p.^a o dito Gou.^{or}

S.^{or} Antonio Monis de Macedo. Pella q' de V. S.^a recebemos de 13 deste corrente em reposta da insinuação, q' das oppressoens, q' este comú de prezente recebia, pellas novas impoziçoens, q' o Gou.^{or} Ant.^o de Alquerq' (sic.) C.^o nas Ilhas de Sollor, e Timór estabeleceo, nos promete à attenção de V. S.^a as felicidades, q' a Magestade del Rey nosso S.^{or} dez.^a, experimente esta Cidade por recomendaçoens p.^{tes}

aos Sr.^{es} V. Reys, e Gou.^o do Est.^o da India, q' aos presentes não vive' digo se ve' menos obrg.^a esta Cidade, pella determinação q' tiverão de mandar a V. S.^a p.^a o governo daquellas Ilhas, como de nos mandare' para esta Cidade ao S.^o Antonio Carnr.^o de Alcaçova; e porq' o S.^o Vasco Frz. Cezar de Menezes pellas taes recommendaçoes attendesse muy p.^{ar} mente ao augm.^{to} deste Comum, determinou por rezolução sua de 715, q' os S.^o Gou.^o e Cap.^o gr.^o de Timor, não permitissem naquellas Ilhas embarcaçoes, q' transportasse' Sand.^o p.^a outro Porto, emq.^{to} o br.^o, ou barcos desta Cidade não estivesse' carreg.^o, e partidos daquellas Ilhas, p.^a esta Cid.^e e p.^a q' assy' o observassem, nos ordenou dessemos aos ditos S.^o Gou.^o, e Cap.^o gr.^o das ditas Ilhas trez.^{tos} picos de carregação nos barcos, q' desta Cidade fosse'; os q.^{es} offerecemos a V. S.^a por estarmos na certeza, de q' esta Cid.^e experimentará em todo o seu governo o mayor augmento, não nos desuiciando de sabermos solicitar o agrado de V. S.^a, cõ fazermos presente não só ao Exm.^o Senhor V. Rey, ou S.^o Gou.^o do Estado, mas tbem à Mag.^e del Rey Nosso Sñor; o grande zello cõ q' V. S.^a se sabe empregar em seu Real Seruiço. A pessoa de V. S.^a gu.^e Deos m.^s annos. Macao em meza de Vereação &^a aos 18 de 8br.^o de 1724:

Reposta do dito Gou.^o a Carta asima

S.^o do Nobre Sennado. Novamente reconheço na minha pass.^a obrigação, porq' devo agradecer a V. M.^o a expressão da Carta de 18 do corr.^{to}, e nunca duvidarey executar o dex.^o, q' tenho de os servir no q' puder, e prestar; e como o principio porq' V. Mr.^o me offerecem os trezentos picos de bague, tem fundamento na rezolução do S.^o Vasco Frz. Cezar de Menezes me fica lugar de os asseitar, e agradecer a V. M.^o os quererem na executar ao presente, attendendo a minha pess.^a na certeza de q' cuidarey cõ a especialidade nas utilidades do comú, e particular desta Cidade; nem devem V. M.^o recer, q' se extraviará o Sandalo pera outros Portos sem primeiro se carregar o barco desta Cidade, e com reciproca demonstração espero se continue desta Cidade o Comercio, e os socorros com aq.^{ta} antiga, e necessaria correspondencia, ficando por fiadores os affectos de húa, e outra parte; e pera que principie eu já da minha, determinem V. M.^o o em q' os posso agradar, e servir. A Pess.^a de V. M.^o G.^e Deos. Macao 20 de 8br.^o de 1724: Ant.^o Monis de Macedo.

Carta do Sennado pera o V. Rey de Cantão

Exm.^o S.^o Com a chegada do R.^o Padre Joseph Per.^a a esta Cidade, tivemos certa not.^a de haver em V. Ex.^a o gozo de ver em sua prez.^{ca} hú cravo, e húa cachorriña, q' esta nesta Cidade; e tanto q' fomos sabedores desta occasião solicitamos satisfazer em pr.^{to} o dex.^o, q' em nos há em todas nos empregarmos no agrado

de V. Ex.^a, e pello mesmo R.^o P.^o offerece o nosso affecto o cravo, e a cachorrinha a orde' de V. Ex.^a, ficando o sentimento digo ficando nos o sentim.^{to} de haver digo de não haverem em nos prestimo em tudo podermos adquirir o agrado de V. Ex.^a em remuneração de tantas attençoens, q' a grandeza de V. Ex.^a se digna fazer-nos, q' p.^a a continuação destas, esperamos em Deos prospere, e felicite a saude de V. Ex.^a por dilatados annos. Macao em meza de Vereação. &c.^a em 3 de 8br.^o de 1724:

Outra Carta do Sennado ao mesmo V. Rey de Cantão

Exm.^o S.^{or} Os Ministros da Cidade de Macao faze' prez.^{to} a V. Ex.^a, q' p.^a despedir o barco da Costa, q' de Manilla veyo a esta Cidade de q' he Cap.tm e Sñrio Fran.^{co} Mendes Portugues, lhe he necessr.^o se digne V. Ex.^a passar ordem p.^a q' possio fazer seu neg.^o, visto ser tp' o de conceguir' sua viage', q' como pellos informes, q' contra a verd.^o tinham dado a V. Ex.^a, se tinha posto em estado de se não reconhecer este barco por de Portugues, cauza porq' ainda hoje não ha mercador, q' cõ elle qr.^a fz.^{er} neg.^o, sem satisfação de 6 por cento; e como V. Ex.^a por chapa de 16 da 7.^a Lua se dignou noticiar nos de estar tudo acabado, sem embargo de q' nos deixasse esta not.^a a ocazião de agradecermos a grandioza attenção de V. Ex.^a, nos deixa them o sentimento de q' houvesse lugar de se acreditar mais as noticias vagas, do q' as q' deste Tribunal sempre costumamos cõ intr.^a individuação dar sendo a cauza q' (supponos) que erão p.^a o fazer õ vere' q' no tal barco hum Inglez por Pilloto, o qual dize' tem seu interesse nelle, rezão q' não faz prova a não ser o barco Portuguez; cauza porq' esperamos da grandeza de V. Ex.^a logre este barco os preuilegios concedidos pella Suprema Mag.^{da} Imp.^a a esta Cid.^a, a nação Portugueza dos 6 por cento, pois certificamos a V. Ex.^a, não he de outra nação, e assi deve ser izento da imposição dos 6 por cento; e teremos por tudo muito q' rogar a Ds. por V. Ex.^a, q' o mesmo S.^{or} g.^o a Pss.^a de V. Ex.^a muitos annos. Macao em Meza de Vereação. &c.^a aos 4 de outubro de 1724:

Carta do Gou.^{or} de Timor Ant.^o Monis de Macedo

S.^{or} do Nobre Sennado da Camara. Entre as ordens, q' trago do seruiço de S. Mag.^e q' Ds. g.^o me he recomendado procure por dous moinhos cõ suas preparaçoens, q' forão feitos p.^a fabricar asucar em Timôr pello penultimo Gnr.^{al} meu antecessor, os q.^{os} vierão a esta Cidade, e forão entregues ao Proc.^{or} desse Senn.^o, q' então hera Nicolao de Fiumes; e p.^a se saber de que se compoem a fabrica delles, remetto a V. M.^a essa lista, p.^a q' se digne' por seruiço do mesmo Sñor se mande entregar tudo ao Feitor do Navio S. Anna, q' nesta presente monção hade passar aquellas Ilhas, a entregar ao Feytor dellas p.^a a lançar em sua receita, e passar della conhecim.^{to} em forma para a descarga do refferido Proc.^{or}; e p.^a o q' se offerecer do seruiço desse Senn.^o terão V. M.^{as} a minha pess.^a sempre certa. Gu.^o Deos a V. M.^{as} Macao 4 de Nour.^o de 1724: Antonio Monis de Macedo.

**Ordem do Senn.^o p.^a notificar ao Sñrio do br.^{co} S. Anna, e mais off.^{es}
do dito br.^{co}, sobre comprare' o Sand.^o, e ouro p.^o preço da
faz.^{da} Real das Ilhas de Timor, e Sollar**

Como a este Sennado incumbe prevenir os damnos, q' nas monçoens passadas se experimentarão na condução do Sandalo comprado nas Ilhas de Solor e Timór, não por aquelles preços longamente estabelecidos nellas, que são os por q' se vende na Feitoria de S. Mag.^e, q' Ds. gu.^e e se tomão das camas determinadas p.^a a carga dos barcos, q' por suas pautas faze' esta viagem; mas sim por preços mui extraordinarios (não os da camas) mas de pess.^{as} particulares, q' de fora vende' alterando nesta forma em g.^{al} prejuizo, só a fim de trazerem mayor quantidade atraveçando huns, aos outros; como tambem o ouro, q' desta Cidade levão p.^a a compra delle o faze' de tão diminuto toque em igual prejuizo daquelles moradores; e porq' de húa, e outra couza se deve dar necess.^a providencia pellas conseqüencias de annos q' em sy envolveu', o Alcaide Fran.^{co} Roiz, cõ o Escrivão de sua vara notifique' ao Sñrio, e o Capitam, e Feitor, e officiaes bagueados, e mais pess.^{as} do barco que prezentemente vay p.^a as ditas Ilhas, sob penna de se lhe tomar por perdido todo o Sand.^o q' for achado gio q' for comprado por mayor preço, q' o da faz.^{da} Real; e da mesma sorte, o ouro, q' não tiver toque de 80, tudo applicado p.^a as desp.^{as} deste Prezidio; e sendo assy' notificados farão termo ao pé desta, asinado por elles, e se registará no Arquivo deste Senn.^o p.^a a todo tp'õ constar, cujo treslado tirado pello escrivão da Camr.^a será fixado no mastro grande do dito barco p.^a plena noticia de todos. em meza de Vereação subscrita por my' M.^{el} Pires de Moura Alferes, e Escrivão da Camara desta Cidade, aos 22 de Nour.^o de 1724: = Pereira, Marques, Abreu, Soares, Cunha. — Aos 22 dias do mez de 9br.^o de 1724 annos nesta Cidade de Macao do nome de Ds. na China em cumprimento da ordem assima dos Sr.^{es} do muito nobre Senn.^o da Camara o Alcaide Fran.^{co} Roiz, comigo escrivão ao diante nomeado, fomos as pouzadas de M.^{el} Vicente Roza, Sñrio do barco Santa Anna, e Santa m.^a, cidadão caz.^o e m.^{or} nesta Cidade, e os mais off.^{es} do dito Barco; como tbem os bagueados, q' nesta prezente monção faze' viage' p.^a as Ilhas de Solor, e Timór, cujos nomes abaixo asinados, e sendo cada hũ ahy nellas de presente por mim dito escrivão foi lida a dita orde' asima toda de verbo ad verbum, e sendo por elles ouvidos, e bem entendidos, o dito Alcaide lhos notificou na forma della, e por elles nos foi respondido q' se davão por notificados em ffé do q' fiz este termo de notificação adonde se asinou o dito Alcaide, e os ditos notificados, comigo escrivão, q' o escrevy. Miguel de Macedo, Fran.^{co} Roiz, Manoel Vicente Roza, João de Souza, Thomas Marques, Pedro dos Santos da Cruz, Pedro de Mello da Costa, Joseph da Silvr.^a, Fran.^{co} Caldr.^a da Rocha, Suriano Pires, Antonio de Vargas, Franc.^o de Miranda, M.^{el} Pires Viana, Ventura da Cruz, Patricio de Vasconcellos, M.^{el} Nunes, João Ribeiro, Fran.^{co} de Araujo de Barros, Franc.^o de Castello branco digo Fran.^{co} Ferrão de Castello Branco., Miguel Frz. Leria, João da Cruz, Pedro de Serra.

Carta do R.º P.º Jozeph Per.º da Comp.º de Jesus

Sñres. — Aos 25 deste recebi duas vias, q' V. M.^{ces} me inviaram p.º remeter por via de Ostende à el Rey N. Sñor q' Ds. g.º, as q.^{es} já ficam entregues à pessoas conhecidas, e seguras, cada hũ no seu barco, e dentro das vias, ou sacos q' daqui mandamos p.º a P.º Proc.^{or} de Flandres, o qual as despachará p.º a P.º Henrique de Carvalho, à quem escreuy as entregasse à Sua Mag.^e; pera tudo o mais, q' for do seruiço desse Nobre Senn.º fico prompto p.º obedecer: Deos g.^{de} a V. Mr.^{ces} como dezejo. Cantão em 27 de Dezembro de 1724: De V. Mr.^{ces} Minimo Servo. Jozeph Pereyra S. J.

Carta do S.^{or} Gou.^{or} e Cap.^{am} g.^{al} desta Prassa Ant.º Carnr.º de Alcaçova pera o Sennado

Sñres do Muito Nobre Sennado. Posto, q' pello escrivão da Camr.^a, mandey representar a V. M.^{ces} o expediente, q' me obrigava, a quere-lo propor em pess.^a, e q' uzey deste meyo, por não interromper a eleição em q' V. M.^a se achão; contudo a mesma occazião, em q' os concidero, me insta, a q' lembre a V. M.^{ces}, e a todo esse povo, tenham na mem.^a o tp'º em q' estamos p.º q' despojados das emulaçoens proprias, e sugestoens alheas, (cõ os olhos só na conservação desta republica) cuidem em substituir nesse tribunal sogetos, cujas direçoens, e prudencia seão universalmente aprovadas, e accitas deste povo, e o tratem cõ uniformid.^e e rectidão, lembrando-se de q' a concordia, conserva, e augmenta as couzas peq.^{nas}, e a discordia destrohe, e anihila (sic.) as m.^{to} grandes, e he esta a verdadr.^a conjunctura, em q' se devem aplicar os hombros mais robustos, a sostentar este edificio, q' ameaça ruina, como V. M.^a o não ignorão. Fico p.º servir a V. M.^a a q.^m Deos g.^e &.^a Macao 27 de Dezembro de 1724: Ant.º Carneiro de Alcaçova.

Reposta do Sennado a Carta asima

S.^{or} Gou.^{or} e Capitão geral. — Supposta a occupação com q' prez.^{mente} se acha este Senn.º; não deixou de ter p.^{or} ponderação a representação, q' V. S.^a pello nosso Escrivão da Camr.^a nos mandou insinuar, q' por m.^{to} acetada (sic.) devemos abraçar; porem como se nos offerce algũa objecçoens que pretendemos representar a V. S.^a reservamos p.º amanhaá o avistarmos com V. S.^a em cuja prez.^a tomaremos aquella resolução q' mais conveniente for; E no q' respita a eleição de sogetos cujas conhecidas direçoens, e prudencia mais q' nunca se necessita p.º substituir neste Tribunal na occazião prezente; assim porq' cõ expecialm.^{to} nos incumbe fazer esta recommendação aos Elleytores, corroboraremos mais cõ a que V. S.^a nos repete, q' esperamos serà cõ acerto, q' se dezeja, e p.º servir a V. S.^a fica este Senn.º muy certo, a q.^m Deos g.^e m.^a a.^a Macao em meza de Vereação &.^a aos 27 de Dezembro de 1724:

Carta do dito S.^{or} Gou.^{or} p.^a o Sennado.

Sres do Nobre Sennado. Ainda q' p.^a Sennadores tão conciderados se fazia escuzada toda advertencia, comtudo a minha obrigação me excita a q' sempre a V. M.^a a grande falta, q' temos de polvora, e alguns petrechos mais, q' se não escuzão no exercicio militar. Tãobem me parece ser m.^{to} necess.^o uzar-se neste anno, a mesma prevenção do passado, contra os ladroens, pois temos novos estímulos p.^a os supporros mais atrevidos, e insolentes, e he certo, q' sem gente reglada a tp'õ nada se executa cõ pontualid.^a, e na colecticia e bizonha, não se encontra a obediencia cõ promptidão; a minha offereço p.^a tudo o q' for obzequo desse Nobre Senn.^o em gratificação da atenção, que confesso dever a todos. As pessoas de V. M.^{or} g.^{de} Deos &.^a Macao 9 de Dzt.^o de 1724: Antonio Carneiro de Alcaçova.

Reposta do Sennado a Carta asima

S.^{or} Gou.^{or} e Capp.sm g.^{al} — O zello cõ q' V. S.^a se sabe empregar no seru.^o de S. Mag.^e q' D.^a g.^a, e hem desta sua Cidade, a cujo cargo se acha o governo della, nos promete não só todo o dezejado socego, mas felicid.^{es} q' aspiramos, pello q' lhe asegura este Senn.^o satisfará em tudo ao mādamento de V. Senhor.^a No q' respeita a polvora, q' nos insinua dever prevenir; e no q' toca a prevenção de mais gente em rezão dos ladrões pellos novos estímulos, q' prudentemente se deve recear; como estamos já no fim do nosso governo, e ella seja depois da partida dos br.^{cos}, e pello fim de Março, os q' nos sucederem serão tão prompts neste cumprimento, como nos q' em tudo dezejamos agradar, e servir a V. S.^a q' Ds. g.^e m.^a a.^a Macao em meza de Vereação &.^a aos 9 de Dzt.^o de 1724:

Carta do Sennado ao mesmo Gou.^{or}

S.^{or} Gou.^{or} e Cap.^m gr.^{al} — Faz-se preciso a este Sennado rogar a V. S.^a se sirva dar a orde' deste Senn.^o hu' Ajudante, e algum Soldados pera prendere' na Fortz.^a (q' a V. S.^a lhe parecer) ao Clerigo Dg.^{os} de oliur.^a, e Bras Dias p.^a mandarmos desta trr.^a fora por prejudiciaes a ella, de q' já tem este Senn.^o faculd.^o do S.^{or} Bispo emq.^{to} ao Clerigo, q' hu, e outro são forastr.^{os}, e só habitação nella p.^a grabulharem com suas pallidas advogando a huns, e outros, e despachando contra toda justiça, e rezão, de q' toda esta Cid.^e clama. Espera este Senn.^o de V. S.^a, como tão amãte do socego, e quietação della, concorrerã cõ o q' nesta lhe pedimos, aliuiando assim a nos, q' acabamos, como aos q' nos sucedere' destes perturbadores. ficando este Sennado certo p.^a o q' for do agrado, e serviço de V. S.^a a q.^m Deos g.^e como dez.^a Macao em meza de Vereação &.^a aos 20 de Dezembro de 1724:



Reposta do dito Gou.^{or} a Carta asima

Sñores do Muito Nobre Sennado. Louvo muito o zello, com que V. M.^s anhelão o soccego desta respublica, cuidando em expurga-la de sogeitos maleficios (sic), e perniciosos, nem a experiencia destes me tem feito formar outro conceito. No q' tocca o Clerigo em q' V. M.^s me fallão se me offerecer insinuar a V. M.^s, q' os tribunaes seculares, directe nem indirecte podem conhecer das culpas dos Ecclesiasticos, quanto mais castiga-los, ex vi dos privilegios, e immuni.^e q' pellos sagrados canones gozão; e assim cõ muita especialidade no-lo recomenda o Sagrado Concílio Tridentino no cap. 20 de Reformatione, falando distinctamente com os Reys, Principes, e Respublicas &. e o poder exterminativo só se confere no Lugar tenente Real; nos cazos de leza Mag.^{de} de pr.^a e 2.^a cabeça, o q' aqui se não acha. Nesta matr.^a mais ajustado me parecia, q' VM.^{tes} fizessem esta Representação ao Illm.^o S.^{or} Bp'o e lhe reforçarem, se necessite da espada militar, a minha será a primr.^a q' se dezembainhará, tanto p.^a fazer respeitar, e obedecer às suas determinações, quanto p.^a augmentar o decoro Ecclesiastico. Emq.^{to} a Bras Dias me parece sufficientissimo qualquer Meirinho, ou alcaide pois he tal sog.^{to} q' pera home' perfeito ainda lhe falta na estatura a proporção ordin.^a, e rezervemos a força p.^a pess.^a de diverça cathogoria, e predicamento contra a inobediencia, e contumacia. P.^a o q' for do agrado de V. M.^s fico p.^a os servir. As pessoas de V. M.^{tes} Deos &. Macao 21 de Dezr.^o de 1724: Antonio Carrn.^o de Alç.^a

Carta do Sennado p.^a o Illm.^o e Rm.^o S.^{or} Bispo desta Cidade

Illm.^o e Rm.^o S.^{or} Já no principio deste anno, logo q' entramos neste governo por húa carta nossa representamos a V. Illm.^a a prejudicial asistencia q' faz nesta Cidade o P.^a Dg.^o de oliur.^a, o qual assim nos injustos desp.^o, como nas snça's, q' dà o Ouv.^{or}, e os mais absurdos, q' obra, e te' obrado em tanto prejuizo das partes, hé elle dito P.^a o Autor, como seu letrado, q' cõ elle vive de portas adentro, como thém nas grabulhadas, q' faz nas cauzas q' advoga das partes, trazendo a toda esta trr.^a embulhada cõ suas mixilianias, pedindo a V. Illm.^a q' em atenção do soccego della, e por nos fazer este favor, mandasse em algú dos barcos (q' na monção passada fez Viage') p.^a fora desta Cid.^a, de q' não mereceo esta nossa Suplica à atenção de V. Illm.^a, agora pore' q' estamos no fim de nosso governo, e sere' geraes as queixas contra este sogeito; espera este Senn.^o dever a V. Illm.^a esta graça, q' cõ todo o encarcicimento lhe pedimos, mandando o dito P.^a p.^a fora desta trr.^a em algú destes barcos, p.^a assim este Senn.^o, como este povo ficar livre de suas perturbacoes, o q' sem duuida esperamos, p.^a nos não ficar lugar de sentimento, e queixarmo nos sey a Sua Magestade q' Deos gu.^e, como ao governo da India, p.^a q' de là nos venha



o remedio, e cõ a resposta de V. Illm.^a, q' esperamos nos inteiraremos desta graça. Deos g.^e a V. Illm.^a felices annos. Macao em meza de Vereação &.^a aos 23 de Dezembro de 1724:

Reposta do S.^{or} Bispo a Carta asima

Sãres do Nobre Sennado. Ainda q' no juizo Ecclesiastico desta Cid.^e não temos culpas contra o P.^e Dg.^{os} de oliur.^a porq' canonicamente o devamos exterminar para outro Bispado, visto demorar neste cõ licença de seu Illm.^o Prelado: sem outro motivo mais, q' o q' diz digo q' o q' esse nobre Sennado, diz ter, contra a sua assistencia em Macao, farey toda a diligencia possivel para q' nesta monção volte p.^a o seu Arcebisgado. E se não o fiz pello primr.^o requerim.^{to} de VM.^{oss} foy por o dito P.^e se achar cõ alguns achaques recluzo na Comp.^a de Ouv.^{os} de S. Mag.^e q' Dz. g.^{os}, apontey lhe juntamente os meyo, por onde V. M.^e então o podião excluir desta Cidade; e para o mays, q' valer fico certo p.^a não faltar a V. M.^{oss} A q.^{ta} Deos g.^e m.^a a.^a etc.^a Macao 23 de Dezembro de 1724: Dom João de Casal Bispo de Maccao.

Carta do Sennado p.^a o Illm.^o S.^{or} Bispo

Illm.^o e Rm.^o S.^{or} Queixasse toda esta Cidade dos publicos absurdos, e inauditos procedimentos do Ouv.^{os} Fran.^{os} Pr.^a de Souza, e como disto seja parte hũ Clerigo n.^{al} de Goa cham.^o Domingos de oliur.^a q' mora elle de portas adentro q' he o seu letrado, e he q.^{to} despacha os requerimentos q' vão ao seu juizo, e advoga as cauzas de m.^{tas} pessoas contra todo o direito, e forma da Ley, e ultimam.^{to} traz a esta terra toda embrulhada; roga este Sennado a V. Illm.^a seja serv.^o em atençaõ ao soccego, e quietação deste Povo, botallo desta Cidade fora em algũ dos Barcos, q' desta Cid.^e partem pera fora; e nõ entretanto assegurallo numa prizaõ segura athé com effeito fazernos V. Illm.^a, e a este Commum esta graça, q' cõ todo encarecimento lhe pede este Sennado; e pera servir a V. Illm.^a fica este Sennado muy certo, a quem Deos g.^e m.^a a.^a Macao em meza de Vereação &.^a aos 15 de Janr.^o de 1725:

Carta do Rey de Camboja p.^a o Sennado

Nobre Senado da Carm.^a de Macao. Vierão a nosso Reyno dous Relig.^{os} digo dous P.^{as} Religiozos de S. Fran.^{os}, e trouxerão consigo hũa via da Camera do Nobre Sen.^o da Cid.^e de Macao a nõs dirigida, a qual recebemos, como merecia; forão nella a nos recomendados os dous dutos (sic.) Padres, e assim como as suas pessoas de dignidades mereciam, e juntamente p.^a trazer a dita via deste Nobre Sen.^o, lhe fizemos m.^{tos} favores, e lhes concedemos hũa chapa de poder livremente pregar, e ensinar a Sua Santa Ley a todos, q' a quizerem tomar, cõ muitos outros privilegios, q' athé agora a nenhũ outro P.^e dos Xpãos neste nosso Reyno forão conce-

didos; fallarão thém a nós os ditos P.^{tes}, q' alguns dos barcos Portuguezes de Macao querião vir a este nosso Rn.^o p.^a abrir o Comercio, o q' estimamos muito, e p.^a não padecerem algú trab.^o dos cochinchinas na entrada da Barra de Camboja, despedimos logo hú proprio ao Rey de Cochinchina, pedindo lhe, q' em chegando os barcos de Maccao a nossa Barra, ou cahindo em sua trr.^a lhes desse toda boa passage', e nos envie p.^a nosso Reyno. Demais chegando os barcos a salvamento neste Rn.^o, não só os queremos ajudar em todo a deminuir os direitos, q' segundo os estillos antigos, pagavão os barcos dos Europeos, mas the' elles serão em primr.^o lugar de tomar todo o genero das fazendas melhores, q' elles quizerem, por affecto, q' os nossos antepassados sempre tiverão, e nos temos a dita Csd.^a de Macao, e a nação Portugueza, cõ q' damos toda licença, e liberdade aos barcos de Macao, que quizerem vir neste nosso Rn.^o p.^a fazere' o Comercio sem ter receyo de padecer algú desgosto. em ffê do q' sellamos esta nossa via, com o nosso Sello Real. na Corte de Pontai Socol em Camboja aos 3 de Feur.^o de 1725: annos. Nos Nac Semdauh Praquefa Prauncar. Rey de Camboja. Lugar do Sello.

Carta do S.^{or} Gou.^{or} Ant.^o Carr.^o de Alcaçova

Sñes do Nobre Sennado. O Ouv.^{or} desta Cidade me representou húa carta de V. M.^a na qual advirto húa prehemencia, q' athe agora ignorava pertencer as Mezas de Vereação; mas como poderá ser, q' por alguma permicção Real sejam concedidas a esse Senn.^o da Camara, esta, e outras m.^{tas} singularidades; e pellas eu ignorar poderey em algúa forma faltar ao q' não devo, nem dezejo; importa-me saber e estar anticipadamente inteirado, de todas as Provisoens, Alvarás, Cartas, e ordens reaes, tanto dos q' immediatamente vierão de S. Mag.^{de} q' Deos g.^s, quanto das do Supremo Senn.^o da Rellação de Goa, e dos Exm.^{os} S.^{ores} Vc Reys, e Governadores da India; e p.^a q' seja isto com toda exacção importa, q' os mesmos papeis venhão summariamente epilogados em hú Cathologo, feito, e asinado pello Escrivão da Camr.^a, como da minha mão remeterey outro em q' confesse estar noticiado de tudo. Fico p.^a servir a V. M.^a a q.^m Deos g.^s &.^a Maccao 25 de Março de 1725; Antonio Carr.^o de Alcaçova.

Reposta do Sennado a Carta asima.

S.^{or} Gou.^{or} e Cap.^{am} g.^l Vio se a de V. S.^a em meza de Vereação, e p.^a a satisfazer como dezejamos ao q' V. S.^a nos pede, se nos dificulta estes proximos dias em q' estamos de Semana Santa, como juntamente o achar se o Proc.^{or}, e o Escrivão da Camara occupados cõ a paga q' se pertende fazer ao prezidio; e porq' a representação q' fizemos por nossa Carta ao Ouv.^{or} desta Cidade, foi fundada em hú Cap. de privilegios de Cortes dados à Cidade de Evora, de q' esta Cid.^a igualmente goza,

cõ esta remetemos a V. S.^a, q' entendemos se satisfarã, e quando não, com a sua insinuação será V. S.^a servido depois da festa na forma de seu agrado, ficando nos sempre ao serviço de V. S.^a q' D.^s g.^c m.^s a.^s Macao em meza de Vereação &c.^s aos 25 de Março de 1725:

Carta do Sennado P.^a o ouv.^{or} desta Cid.^o Fran.^{co} Pr.^a de Sousa

S.^{or} Ouv.^{or} de S. Magestade. João Correa da Motta nos representou por sua petição q' se achava prezo na Fortz.^a da Guia por orde' de V. M.^{ca} sem ter culpas obrigatorias as Justiças de S. Mag.^o q' Deos g.^c pellas quaes fosse merecedor da dita prisão, mas só por querer V. M. q' elle dê comprimento a húa sn.^{ta} sua q' proferio contra elle em matr.^a ciuel de que appellara ao Tribunal competente, e nestes termos, e por todas as vias, não podia V. M. prendello, e muito menos em semelhante prisão, não lhe admitindo seus requerim.^{tos} p.^a o promudar de omenage' em sua caza como em semelhantes cauzas hê concedido aos Nobres, o q' se vé melhormente da ordenação do L.^o 5.^o, e sobre ella mesma Mend.^a Cast. pr. 1 L 5 Cap. 1 app: 1 num. 16 ex 17, com tbe' não poderá ser o nobre prezo por divida ciuel excepto por dividas reaes, q' por mais, e ainda crime leve não deve ser prezo em carcere publico, mas costumacelhe dar a sua mesma Caza, como pratica o mesmo Auctor o q' supposto espera este Sennado de V. M. como Ministro de S. Mag.^o, e executor de suas Reaes Leys se não afastará do q' elle determina sobre os sogeitos q' tem seru.^o os cargos deste Senn.^o q' segundo o nosso foral logrão os mesmos privilegios de Cavalr.^{os}, cauza porq' lhe fazemos esta representação p.^a q' V. M. se sirva guardallos, e p.^a o servir ficamos certos. Ds. g.^c a V. M.^s m.^s a.^s Macao em Mza de Vereação &c.^s aos 24 de Março de 1725:

Carta do Senn. p.^a o R.^{do} P.^o Jozeph Pr.^a

Muito R.^{do} S.^{or} P.^o Jozeph Pereira. Nestes dias proximos passados, chegou a esta Cidade o Mandarim Yayã de Anssão com ordem do V. Rey de Cantão p.^a levar vinte pessas, q' nesta cidade ficarão do barco Corsario q' comprou Leandro Thomé Pr.^a, cuja guarnição era de corenta; porem estas vinte por incapazes, e inuteis registou o dito Sñrio, e só o guarneceo cõ vinte p.^a a viage', q' foi p.^a Cochinchina, e haver dado no pr.^o pautão de quando entrou nesta Cidade antes de sua venda de q' hera guarnecido de 40 bombardas, e no segundo q.^{do} sahio desta Cidade p.^a a Cochinchina depois de sua venda cõ só vinte; teve o Proc.^{or} deste Senn.^o duas chapas em q' vinhão pedindo as ditas vinte pessas q' faltavão de q' se não fazia menção dizendo ser assim ordem do Imp.^{or} p.^a se remeter a Cantão, visto não ser já da Lotação do d.^o barco, nem tão pouco da guarnição destas Fortalezas, o q' tudo melhorm.^{to} V. P.^{do} verá da Copia dellas q' a esta acompanhão, e porq' por mais excuzas q' se

derão, e diligencias q' se fez p.^a q' suspendesse esta execução lhe sabermos de V. R. P.^e a cauza desta resolução, não nos foi possível, insinuándonos o dito Mandarim q' de não concedermos nesta execução levando as ditas pessos, e algúas armas mais, q' das ditas Chapas constão a prezença do dito V. Rey experimentarã esta Cidade molestias grandes; e mandando este Senn.^o consultar a algú quevês q' aquy vive' cõnosco cujos pareceres costumamos tomar em materias semelhantes como intellig.^{tas} nas cauzas sínicas, nos mandãõ responder assim pello nosso Procurador, como por sy mesmos nesta Camera, não puzesemos nenhũa objecção em se entregar tudo ao dito Mandarim por ser sem duvida ordem do mesmo Imp.^{or} p.^a se recolhere' todas as armas inuteis desta Metropoli; a vista do que mandamos entregar tudo sem a menor falta; o q' supposto como ignoramos os motivos desta resolução, pedimos a V. R. P.^{de} te' se sirva informar nos qual seja o fim disto. E quando pello valimento q' V. R. P.^{de} te' com esse V. Rey possa fazer com q' se nos restitua outra vez as ditas pessos, não fará pequeno favor a esta Cidade; q' supposto estejam algúas incapazes, hã outras q' nos servem de muita utilid.^e por serã de pequeno calibre, e nos poupãõ muita pólvora nas salvas, q' se costumãõ fazer nesta Fortz.^{as} assim aos Mandarins q' vem, como aos barcos, e mais occazioens; e de tudo ficará este Senn.^o e seus Moradores reconhecendo o muito que deve a relig.^a pess.^a de V. Rm.^a, cuja saude prospere, e felicite Deos cõmo dezejamos Macao em meza de vereação escripta por my' Maniel Pires de Moura Alferes e Escrivão da Camara desta Cidade aos 14 de Março de 1725.

Carta do Senn.^o p.^a o Suptõ das Prov.^{as} de Cantão e quansy

Exm.^o S.^{or}. Em reconhecimento das honras, e favores q' este Senn.^o, e seus m.^{os} receberam de V. Ex.^a cõ a sua vinda a esta Cid.^e nos obriga por esta mostrar o nosso vivo agradecim.^{to} dezejando se perpetue em V. Ex.^a prefeita saude, e o leve Deos a Corte de Pekim a prez.^{ca} do M.^{to} alto, e m.^{to} poderoso Senhor Imp.^{or} de cuja Imp.^{al} benignid.^e, e grandeza espera este Senn.^o novas honras, e favores, interposta a Exm.^a pess.^a de V. Ex.^a propicia a nos favorecer, e cõ a sua torna volta a essa provincia (como em D.^e esperamos) Serã cabalm.^{te} o nosso dez.^o satisfeito na posse de o termos nesse governo p.^a em tudo nos amparar. Deos g.^e a V. Ex.^a felices annos. Macao em meza de vereação & aos 26 de Mayo de 1725.

Carta do Sen.^o p.^a o Rd.^o P.^e Prior do Conv.^{to} de S. Ag.^o desta Cid.^e

Muito R.^{do} S.^{or} P.^e Prior. Importa ao serviço de S. Mag.^e q' D.^e g.^e, e do bem comú desta Cidade, q' V. P.^e se ache esta manhã nesta Caza da Camr.^a adonde o espera este Senn.^o; e p.^a servir a V. P. ficamos certos a q.^{ta} Deos g.^e Em meza de Vereação &.^a aos 30 de Abril de 1725:

Carta do Senn.^o p.^a o R.^{do} P.^e Jozeph Pr.^a da Comp.^a de Jesu

M.^{do} R.^{do} S.^{or} P.^e Jozeph Pr.^a — Ontem 29 deste corrente succedeo nesta cidade húa bulha entre hú cafre bebado do S.^{or} Gou.^{or} desta Cid.^e cõ húa China de Oupú, the' bebbado, q' andarão as pancadas na Praya gr.^{da}, e vindo passando hú Sargento, e hindo a acudir o Cafre, saltarão contra elle tantos chinas, q' alem de o pizare' e ferire' na cabeça atarão-no as mãos cõ húa corda, e o levarão amarrado, e tendo o Gou.^{or} not.^a mandou por outro Sargento a dizer aos Chinas, q' largasse' ao dito Sarg.^{to} amarrado, e não só o não quizerão fazer, senão q' atacando cõ elle lhe derão hú couce sobre as cadr.^{as}, e o deitarão no chão p.^a them o amarrare', e cõ effeito o fazião se não fosse acudido de outro q' levava o mesmo recc.^o, e sem atenção a mais couza algúa proceguirão levando o mesmo Sargento amarrado, e o meterão prezo na Casa do Oupú fechado em hú apozento, e vendo o dito Gou.^{or} q' ao seu Sargento o não querião largar se rezolveo a sahir pessoamente (sic) de Casa a libertallo aonde o achou prezo na frã dita, e a não acodir cõ esta presteza se' duvida o asoutarião, porq' virão a outro china q' estava cõ hú azorrague na mão, a vista do q' soltando ao dito Sargento, cõ a mesma corda amarrou hú dos seus chinas serv.^{or} do Opú, e o levou prezo a sua Casa sem outra molestia algúa, q' logo foi solto; e entregue pello Proc.^{or} ao seu mayoral; e succedeo tambe' o ferire' nesta occasião a hú china seu cozinhr.^o levemente; e o cafre desta bulha athé o presente não apparece, e não sabemos se o matarão; e como elles mandarão hoje hú proprio seu cõ queixa, digo cõ esta queixa ao V. Rey de Cantão, argoindon os de q' entrarão sem respeito na Casa posta pello Imp.^{or} e q' já não podião ficar nesta trr.^a, porq' os Portuguezes fazião estas estorias, e q' lhe quebrarão hú pedaço de taboa de húa porta, como cõ effeito assim foi q' hera a do apozento adonde o dito Sargento não esteve amarrado nem prezo, porq' a não quizerão abrir, e negão absolutamente q' o dito Sargento não esteve amarrado, nem prezo, quando foi visto publicamente por xpãos, e Chinas, esta hé a verdade de todo o successo, de q' fazemos presente a V. P. p.^a q' seja servido em atenção ao credito, bem publico, e concervação desta Cidade informar a realidade do succedido ao dito V. Rey, e de procurar interposta a sua authorid.^e p.^a q' o cazo não chegue à excessõ pellos maos informes de seus Criados, e sobre esta matr.^a digo e sobre esta mesma matr.^a nos consta q' o dito Sñor Gou.^{or}, e o R.^o P.^e Prou.^{al} escreve a V. P. aos quaes tãobem nos remetemos, e esperamos q' V. P. obre como de Sua R.^{da} pessoa se espere como tão amante deste commum; e p.^a servir digo e p.^a o q' se offerecer do agrado e serviço de V. P. fica este Senn.^o muy certo, a q.^m Ds. g.^a m.^a a.^a Maccao em meza de vereação &^a aos 30 de Abril de 1725.

Carta do Senn.^o p.^a o Gou.^{or} de Timor Ant.^o Monis de Macedo.

S.^{or} Antonio Monis de Macedo. Em dias de 8br.^o, q.^{do} já os discursos se vacilavão sobre o est.^o dessas Ilhas pella tardança do barco q' se esperava dellas; foy Nosso S.^{or} Scrú.^o livrar nos desses sustos trazendo o a salvam.^{to} a esta Cid.^e, nella por cartas de V. S. foy a este Senn.^o presente a sua feliz cheg.^a a essa Ilhas, e a

prompta obediencia q' Fran.⁶⁰ Hornay, e os mais Atalaques e Reys do hade, e os cabos, e Povo da Provincia do servião tributário reverentes com repetidos vivas à Mag.⁶ del Rey nosso S.⁶ por mãos de V. S.⁶, aplauzo só devido a sua provecta subministração: e quererá Deos esta tranquilidade se perpetue p.⁶ mayor serv.⁶⁰ seu, e de Sua Mag.⁶, q' hé o unico fim q' todos anhelamos. Nesta occazião vay p.⁶ essas Ilhas a Fragata N. Sr.⁶ da Penha, e por Cap.⁶⁰ de mar e guerra della Ant.⁶ de olivr.⁶ e Payva, a capacid.⁶ deste Baixel V. S.⁶ não ignora; e suppoem este Senn.⁶ q' por falta de godoens, e agazalhados p.⁶ o transporte do Sandalo, não virão os interessados, e bagueados descontentes, e como V. S.⁶ nos diz q' estes (sem embargo de suas advertencias) atrevessão huns, aos outros o Sand.⁶ comprando-o por alto presso. Requereo este Senn.⁶ a hū Juiz ordin.⁶ delle, inquirisse judicialmente sobre este p.⁶ acerca da transgressão das nossas ordens, e só se achou comprehendido hū Joseph de Silvr.⁶, sojeito q' desde q' chegou a esta Cidade athe o prez.⁶⁰ se acha tollido em húa cama quissa permitido por Ds. em castigo do seu obrar. Não foi possivel reduzirmos os bagueados ao n.⁶ me'cionado por V. S.⁶, assy' porq' herdão sempre húa grande parte do bague, q' costuma sortear, m.⁶⁰ V.⁶⁰, e orphãos pobres dependentes do presso delles pera o seu sustento, e não havendo lugar p.⁶ pessoalmente poderem conduzir, ningue' se animará a comprar, e nesta forma; o q' se podia arbitrar por rem.⁶ ficaria só servindo de total ruina pera a pobreza: como porq' já se experimentou nesta Cid.⁶ os inconvenientes q' se seguirão aos interessados da administração de dous sojeitos p.⁶ a conducção do Sand.⁶. Mandou este Senn.⁶ fazer a diligencia insinuada por V. S.⁶ sobre se dizer vinha Sand.⁶ por alto; e não se achou (em branco) algú; e o não levar o Br.⁶⁰ Santa Anna o Sand.⁶ da sua alvidração foi pella muita carepalha de que veyo carrg.⁶, como melhor se verificou depois da sua carga digo depois da sua descarga; e mandandosse informar acerca dos quilates do ouro, se não colheo may's q' dizere' todos q' elles mandarão fazer as cadeas, e mais obras de ouro p.⁶ essa Ilhas do toque do contrato; e feitas as ditas obras mandando tocar dizião os ourives q' tinhão o mencionado toque, e q' se achou demenuição delles nessas Ilhas, não era p.⁶ culpa delles bagueados, se não dos ditos ourives: os q.⁶⁰ V. S.⁶ não ignora são chinas; e por natureza ladroens. No q' respeita as ordens sobre sere' excuzos de pagar os navios desta Cid.⁶ dr.⁶⁰ nessas Ilhas, o anno passado se escreveu sobre este p.⁶ aos Sr.⁶⁰ Gou.⁶⁰ da India, e a reposta q' teve este Senn.⁶, foi q' se esperava por Ant.⁶ de Albuquerque C.⁶ p.⁶ a determinação deste neg.⁶, este anno tornamos a escrever sobre este particular. Ao Cap.⁶⁰ de mar e grr.⁶ Ant.⁶ de olivr.⁶ e Payva se te' avizado não permita se desembarque em Larantuca mais paroens q' os precisos p.⁶ a conducção de Gamute p.⁶ o serviço do barco; e sobre o ponto do pezo delles que V. S.⁶ nos trata, sempre se estillou nessas Ilhas à correr cem paroens por hū pico e jãmais se praticou o pezaremsse; e os

avanços q' vão de vinte, e 25, estes não chegam a pagar os fretes do Navio, e ninguê' se animaria sobre os muitos, e gr.^{das} trab.^{es} q' há nesta Cidade, assim p.^a se fazere', como como p.^a o seu embarque, a levar a essas Ilhas p.^a vender pezados a 10 p.^{es} pello pipo com mais digo cõ manifesta perda da sua caza podendo vender por fora cõ m.^{to} avanço, o q' V. S.^a deve attender não permittindo se innova estillo tão antigo; e rogamos a V. S.^a nos permita merecer assim este favor, como o de ter debaixo do seu amparo o barco q' de presente vay, q' hoje se concidera por unico rem.^o deste comúm, o q' não duuidamos alcançar de sua acustumada benignidade. Deos g.^e a V. S.^a M.^{tas} e felices annos. Macao em meza de vereação &c.^a aos — (em branco) de 1725:

Carta do Padre Prov.^{al} do Conv.^{to} de S. Ag.^o de Goa

Sãres Vereadores, e mais off.^{es} da Camara da Cid.^e de Maccao. A noticia dos muitos beneficos, e m.^{tas}, de q' a devoção e zello de V. Ms. hê devedor esse Conv.^{to} da minha Religião me obrigarão já o anno passado representar a V. Ms. o quanto me sei reconhecer agradecido, a sua generosidade; e como esta se engrandece cada vez mais na multiplicação dos ben.^{es}, hê preciso repetir o agradecimento, o q' agora faço, e o continuarey, em todas as mayns occazioens, q' tiver de me confessar obrigado, pedindo sempre a Deos Nosso S.^{or}, e a meo grande Padre S. Ag.^o tomem por sua conta o dezemp.^o e premio do Cuid.^o, e desp.^a, com q' V. M.^{tas} concorrem pera o seo culto nesse pobre Convento, e em todas as occazioens, q' nestas p.^{tas} se me offerecere' do serviço e agrado de V. Ms. mostrarey o q.^{to} me reconheço obrig.^o, na promptidão, com q' os sirvo. Deos g.^{de} a V. Ms. m.^a a.^a Goa 12 de M.^o de 1725: De V. Ms. — Capellam muito captivo. Fr. Manoel de Santa Thereza.

Carta da meza da Santa Caza de Miz.^a

S.^{tas} do Muito Nobre Senn.^o Tendo esta meza respeito as necessidades q' V. M.^a nos representão se ordenou ao Ir. Thezr.^o se desse ao Proc.^{or} desse Senn.^o os mil, e duzentos taéis q' V. Ms. por sua carta de 16 deste corrente pedirão a g.^{es} da trr.^a na mesma forma q' em outras occazioens se te' dado; e p.^a o mais q' for do serv.^o desse Nobre Senn.^o não faltará esta meza; cujas nobres pess.^{as} Gu.^a Deos m.^a a.^a subscripita por mim Ps.^{al} da Silva Ayres Escrivão desta Santa Caza da Mizericórdia q' o fiz escrever, e me assiney em meza 17 de Junho de 1725 @ Prou.^a M.^{to} Vic.^{te} Roza Nl.^o de Fiumes. Pascoal da Sylva Ayres. P.^a Fran.^{co} da Rosa. Thomas Roiz da Conc.^a, Fran.^{co} Frz, Belchior Lopes da Rocha. Manoel Lopes.

Carta de Luis Sanches de Cassares

Sñres. Sempre me pareceo tivesse a fortuna de me recolher cedo a essa Cidade, mas como as circumstancias da cauza porq' della sahy fosse' tão prejudiciaes, q' não permitisse' a tirar o proprio das fazendas que truxe, me foi preciso cuidar em nova viagem desta Cidade, e por se me representare' boas conveniencias p.^a Goa, e Surrate, tenho determinado a sahir deste Porto aos 25 de Ag.^{to} p.^a Goa, e daquella Corte a Surrate, cõ o mayor sentimento de deixar a V. M.^a no trab.^o desse governo; mas com grande alivio, na consideração de q' não fará à V. M.^a falta a minha assistencia em q.^{al} occasião q' se lhe precisar determinar grandes neg.^o, de q' espero em Ds. os livre, e lhe de' em tudo hũ pacifico governo; e quando em algũ neg.^o V. M.^a careção de q' os Exm.^{os} Sñores Governadores do Est.^o sejão cõ toda a individuação inteirados; espero de V. M.^a me escrevão p.^{to} Barco, q' dessa Cid.^a for a Goa, q' he certo me hade este achar ain(da) naquela Corte, e não só nisso, como em tudo o mays q' for do agrado de V. M.^a me acharão prompto p.^o lhe obedecer. Deos prospere, e felicite a saude de V. M.^a por largos annos. Bett.^a 22 de Junho de 1725: De V. M.^a Am(?) todo servo. Luis Sanches de Cassares.

Carta do S.^{or} Gou.^{or} Ant.^o Carnr.^o de Alcoaça

Sñres do Nobre Senn.^o Louvo muito o zello cõ q' V. M.^a anheleio a quietação desta Cid.^a, acção verdader.^amente igual as mais cõ q' V. M.^a concillião a satisfação commua, e o agradecimento q' todos tributão aos seus acertos; e pello q' toca a minha parte como tão intereçado na paz, e união de todos, dou, e aceito os parabens de ter nesse tribunal ministros, q' cuidão tanto nas suas obrigaçoens, e assim o farey presente aos Illm.^{os} Sñores Gou.^{ores} da India, p.^a q' lhe dee' o premio, q' merecem. Fico advertido no q' V. M.^a me insinuão a respeito dos q' neste barco passarão de mais a esta Cidade, e tratarey de executar o q' mais convem a conservaço, e estabelecimento deste Povo, sem reparar em attencoens p.^{tes}, e p.^a o mais q' condisser ao mesmo fim, e ao agrado de V. M.^a fico certo. As Pesa.^{as} de V. M.^a g.^a Deos Macao 3 de Julho de 1725. Antonio Carneiro de Alcoaça.

Carta do S.^{or} Bispo desta Cidade

Sñres do Nobre Sennado. Tempo ha q' por falta de saude, ne' posso assistir na minha Sé em m.^{tas} das festas classicas, e q' apenas em cada dia posso rezar o off.^o divino; hẽ certo q' não posso hoje hir a esse nobre Sennado, ne' concorrer cõ parecer inscriptis, poy's o mesmo hẽ pegar na pena, q' logo experimentar viramentos de cabeça; pore' fique V. M.^a na certeza q' dando me Deos Saude, nunca lhes faltarey com o meu parecer, ao menos inscriptis. Deos g.^{de} a V. M.^a e conceda as felicidades de seu querer; Macao 27 de Julho de 1725: Dom Joao de Cazzal Bp^o de Macao.



Carta do R.^{do} P.^o Jozeph Simoes da Comp.^a de Jesus

Sñres do M.^{to} Nobre Sennado. Hontem 26 do Corr.^{ta} recebi das 6 p.^{as} a 7 horas da tarde húa carta desse m.^{to} Nobre Senn.^o cõ avizo q' me achasse na manhaõ de hoje 27 com mais alguns Relig.^{os} deste Coll.^o nessa caza de Camr.^a p.^a darmos parecer sobre particulares, q' se offercessem no m.^{to} nobre Senn.^o de mui graves conqueuencias tanto em serviço de Deos Nosso S.^{re}, q.^{to} de S. Mag.^a q' Deos g.^a ao q' daria comprim.^{to} cõ aquella promptidão, q' hê notorio hà neste Coll.^o p.^a tudo o q' toca ao m.^{to} Nobre Senado, porem como me acho modernam.^{te} cõ apertadas ordens, de q.^{tas} as pode dar, p.^a não assistirmos os da Comp.^a a juntas dos governos seculares, he me preciso pedir a V. M.^a me hajão por escuzo da assistencia na sobred.^a junta, ficando p.^a tudo mais as ordens de V. M.^a, a q.^{tas} Deos g.^{da} muitos annos. Coll.^o 27 de Julho de 1725: De V. M.^a Humilde servo em N. Sñor Jozeph Simoes.

Carta do Gou.^{or} Ant.^o Canr.^o de Alcaçova

Sñres do Nobre Sennado. O P.^e Domingos Porroni, Procurador da Propaganda, me escreveo nos dias atras, por húas cazas, q' afirma, possuhir nesta Cid.^e a Sua Missão, compradas pello Eminentiss.^o Cardeal de Tournon, sobre o q' me afirma vem ordem expreça de S. Mag.^a solicitada p.^{ta} Curia Romana; e porq' antes, q' esta chegue me convem adquirir noticia individual de todo o facto, e das ordens, q' sobre esta matr.^a tem vindo, seião V. Ms. servidos, mandar-mas dar das que se achão registadas neste Sennado, e a cñcera narraçõ do que neste particular tem havido. Pera o mais Deos guarde a Vossa Mercês. Maccao 3 de outubro de mil sete centos e vinte e cinco. Antonio Carneiro de Alcaçova.

Reposta do Sennado a Carta atraz

Snor Gou.^{or} e Cap.^{am} gr.^{al}. O Escrivão da Camara deste Sennado fica cõ in(cum) bencia de dar a V. S.^a todas as ordens q' se achão nesta Camara p.^a a venda das Cazas q' forão da familia do Eminentiss.^o Cardeal de Tournon q' V. S.^a nos pede, ficando sempre este Sennado ao agrado e serviço de V. S.^a q' Ds. g.^a &^a Maccao em meza de Vereação &^a aos 3 de 8br.^o de 1725:

Outra Carta do mesmo Governador

Sñres do Nobre Sennado. Por cartas de Camboja tenho noticia estare' introduzidas nesse Rn.^o dous missionarios da Propaganda (cõ defraude do padroado de El Rey Nosso S.^{re}) por meyo de húa Carta, q' deste Senn.^o levarão p.^a esse Rey, sobre o q' me afirmão veyo a reposta nesta monçõ: os nossos missionarios, me pede' rebata o damno, q' recebe o Real padroado com húa carta minha: p.^a se

tomare' as medidas convenientes a este neg.^o hê me necessr.^o saber, tudo q.^{to} sobre elle tem havido; como tãobem os preliminares, q' o Cambojano mandou offerecer a esta Cidade, tanto p.^a tomar-se o expediente mais util, q.^{to} p.^a dar conta, e informar individualm.^{te} digo individualmente a S. Mag.^e e ao governo da India &c.^a P.^a o q' se offerecer do serviço desse Senn.^o fico certo a q.^{to} Deos g.^e Macao 3 de 8br.^o de 1725: Antonio Carneiro Alcaçova.

Reposta do Sennado a Carta asima

S.^{cc} Gou.^{cc} e Cap.^{am} gr.^{al} Os dous Religiozos capuchos vindos por via de Portugal a esta Cidade p.^a abrirem a missão de Joôr, e receando não fosse' aceitos, pedirão a este Senn.^o húa carta de favor p.^a o Rey de Camboja lhe dar boa passagem a qual se lhe o deo sem q' tivesse este Senn.^o a not.^a de que erão da Propaganda, o q' agora nos insignua V. S.^a por sua carta, q' o sello, nem essa se lhe daria, e visto V. S.^a nos insinuar q' os ditos Relig.^{cos} se aleventão cõ o padroado Real, sendo necessr.^o escrever ao dito Rey de Camboja p.^a q' os faça estar pello partido Real o faremos cõ a insinuação de V. S.^a, a q.^{to} pello nosso Escrivão da Camr.^a mandaremos entregar os treslados dos preliminares do dito Cambojano Deos g.^e a V. S.^a m.^a a.^a Macao em meza de Vereação &c.^a em 3 de 8br.^o de 1725.

Ordem do Senn.^o p.^a notificar a M.^{ed} Vic.^{to} Roza Sñrio do Br.^{co} Anna sobre aviar o d.^o br.^{co} p.^a hir a Goa

Como esteja determinado pellos Illm.^{os} S.^{cc} Gouv.^{cc} do Est.^o da India, q' o barco q' viesse de Timôr fizesse logo na monção seguinte viaje' p.^a Goa, se ordena ao Alcaide Fran.^{co} Roiz q' cõ o Escrivão de sua vara notifique' a Manoel Vic.^{to} Roza Sñrio do Barco Santa Anna, e S.^{ta} M.^a q' nesta monção se recolheo da d.^a Viage' de Timôr p.^a o aviar p.^a a viage' de Goa na frã, e comprim.^{to} das ordens dos ditos Sr.^{cc} Em meza de Vereação aos 24 de 8br.^o de 1725. Souza, Soares, Ayres, Liger — Aos 25 dias do mez de 8br.^o de 1725 annos em comprim.^{to} da orde' asima dos Sr.^{cc} do m.^{to} nobre Senn.^o da Camara, o Alcaide Fran.^{co} Roiz comigo Escrivão ao diante nomeado fomos as pouzadas do Sñrio do br.^{co} Santa Anna, e S.^{ta} M.^a, e sendo o dito Sñrio ahy nellas do prez.^{to} por mim d.^o escrivão foi lida a dita orde' toda de verbo ad verbu', e sendo por ella ouvido o dito Alcaide lho notificou na forma della, e por elle nos foi respond.^o q' estava prompto p.^a dar comprim.^{to} a orde' dos Illm.^{os} S.^{cc} Gov.^{cc} do Est.^o da India, sem embargo da reconhecida ruina que se lhe offr.^{cc} em a dita viage', a vista do q' experimentou nesta proxima mção Ni.^{co} de Fiumes cõ o seu Navio recolhendosse da Corte de Goa cõ a mesma carga q' levou desta Cidade, obrigando o a pagar nella dr.^{cos} das faz.^{cas} q' não vendeo uzando de violencia, e força contra as ordens de S. Mag.^e q' D.^a g.^e, cãa porq' não deve

carregar o seu Navio por não experimentar mayores ruínas, e só sim o mandará por obedecer a orde' dos Illm.^{os} Sñres, e require aos Sr.^{es} do m.^{to} nobre Senn.^o não concintão consiga a d.^a Viage' outro q.¹ q.^{es} Navio, por não se lhe seguire' mayores atrazos, e protesta de haver todo o damno q' se lhe seguir, em hir outro Navio de q.^m o dr.^{to} lhe der lugar, visto ser o Navio delle Respondente o q' está obrigado p.^a a dita viagem conforme a ordem atraz, em o qual devem hir todos os intereces q' ouver desta Cidade p.^a a de Goa, cauza porq', require ao muito nobre Senn.^o ponhão Editaes p.^a q' todos os q' tiverem fazendas q' embarcar p.^a a Corte de Goa as embarque' em o Navio nomeado p.^a a dita Viagem, e não em outro, cõ as pennas q' ao m.^{to} Nobre Senn.^o bem lhe parecer; isto hê o q' nos foi respondiido, em ffê do q' fiz este termo de notificação adonde se asinou o dito Sñrio cõ o d.^o alcaide, comigo escrivão q' o escrevy. — Miguel de Macedo, Franc.^{co} Roiz, Manoel Vic.^{te} Roza.

Carta do R.^{do} P.^o Caetano Lopes da Comp.^a de Jesu

Muito nobre Senado. Recibi a Carta de V. M.^{tes} dos 10 deste Nour.^o na qual representando V.M.^{tes} a cauza das insolencias, e insultos dos chinas nesta Cid.^e me ensinão tbe' proveja eu cõ o remedio. Não sey qual seja a mayor rezão pella qual se hajão de attribuir mais os insultos dos chinas ao dezemparem os P.^{es} da Comp.^a oytém, e não ao deixare' os Moradores de Macao as estancias, q' possuhião na mesma Ilha de oytém, sendo q' não hê menos comodo p.^a insultos hũ lugar, q' outro; se não quizermos dizer o hê mais o das estancias pella nimia vizinhança, q' tem cõ Macao. E se os m.^{tes} de Macao poderão liurementemente deixar nas mãos dos chinas, as suas estancias sem nota, ou reparo de prejuizo no bem comũ; porq' não pode' os P.^{es} da Comp.^a fazer o mesmo sem a mesma nota? Mais; como hê crível q' de assistir em oytém hũ, pobre Relig.^o q' professa o rezistir a qualquer violencia cõ o sofrimento deppenda o não haver insultos, e insolencias dos chinas nesta Cidade Não pode impedilos dentro da mesma Caza de oytém, e isto com perigo de vida, e dispendios do proprio sangue, e ha se de crer q' pode impedilos em Macao, e isto de baixo das fortalezas, nos olhos dos Mandarins, e ainda dentro das cazas dos mesmos Moradores? Ora o certo he q' outra deue ser a cauza dos insultos dos Chinas; e se cõ muita rezão se pode dizer q' cõ a nossa assistencia os tenhamos cauzado. Esta he a pura e sincera verd.^e se não impedimos insultos them os não cauzamos; e ao menos nisto nos fação igualm.^{te} innocentes com aquelles, q' fizerão primr.^o, o q' nos cõ muita mais rezão fizemos depois. Pello q' julgo se não deue dar ouvidos (m.^{to} menos Credito) aos affectados clamores dos Quaves, e mandarins chinas, q' cõ o pretexto falso de deixarmos oytém quere' encobrir a falta da vigilancia a q' são obrg.^{os} pellas leis do Imperio. Credito merecerião elles se em semelhantes occaziões de in-

sultos persuadissem a V. Ms. q' por via segura informassem aos mandarins mayores porq' elles accudirião logo cõ o remedio não só efficax, mas ainda honroso p.ª V. Ms. Porem como isto se não pode fazer sem prejuizo dos mandarins da trr.ª, como elles sabem, sò cuidão de persuadir o q' lhe serue, attribuindo adercerto das maduras, e prudentes rezoluçoens dos P. P. da Companhia o q' na realid.ª he culpa, e falta da sua vigilancia. Pore' como sei ser estylo corrente o darse logo todo o Credito a qualq.ª falsid.ª q' ceda em desdouro dos P.ªª da Comp.ª e deua justamente reçar q' pello tp'º adiante se levantou outras sobre a mesma matr.ª de oytèm, q' alcansem a mesma crença, q' esta achou já em V. Ms. Daqui protesto em meo nome, e do de todos os Religiozos deste Coll.º q' nenhúa couza dezejamos mais intensamente q' a paz, e bem comum desta Cidade a cujo augm.ºo espiritual, e temporal dedicamos, q.ºo a nossa Profissão nos permite, todo, e qualq.ª interesse, e ainda o sangue, e a mesma vida. E pello q' em nenhú tp'º se possa cõ verdade dizer, q' por cauza de oytèm somos prejudiciaes a paz publica, e bem comúm desta Cidade espontaneam.ª cedo já de todos os interesses q' tenha o ao diante possa ter na estancia de oytèm, e estou prompto p.ª a entregar nas mãos de V. Ms. p.ª della disporem o q' melhor julgare', e lhe parecer he mais conducente ao bem comum, feita prima.º algúa justa convenção cõ o P.ª Proc.º deste Coll.º. Esta he sobre a matr.ª q' V. Ms. se dignarão comunicar me a minha unica, e ultima resolução; e p.ª q' della haja consto em todo tp'º rogo a V. Ms. mandem guardar no Cartr.º da Camr.ª esta minha Carta, e protesta; cujo treslado deixo them ficar no archivo deste Coll.º. No mais em q' posamos servir a V. Ms. e ao bem comum ficamos promptissimos. Ds. g.ª as pessoas de V. Ms. como dez.º Coll.º da Madre de Ds. de Macao. 12 de Novembro de 1725. D. V. Ms. Inutil Servo. Cactano Lopes.

Carta do ouv.º Fran.º Pr.ª de Souza

Sñes do muito Nobre Sennado. Os off.ª do meu juizo, o mer.º Antonio de S.ª, e o seu escrivão Ant.º Carv.º me reпреzentarão a pouca atençaõ q' uzou M.ª da Sylva, e o pouco respeito q' lhes teve hindo a executar hũ mand.º contra o dito, sendo q' devia ter aos off.ª da Just.ª de S. Mag.ª q' D.ª g.ª uzando de algúas acçoens, e palavras indecencias; e como o dito M.ª da Sylva, seja servidor do Nobre Senn.º e obrasse o q' digo em prez.ª do actual Proc.º delle, me não fica lugar p.ª mais, do q' noticiar a V. M.ª o excesso cõ que te' obrado o dito, não se lhe dando da parte dos ditos meos off.ª motivo p.ª q' elle obrasse tão exorbitante, V. M.ª porãõ nisto o rem.º devido; e pode' dar me m.ª occazioens de a V. Ms. servir q' não faltarey. Ds. g.ª a V. Ms. m.ª a.ª Maccao 30 de Março de 1726 @ Eu Jorge Mach.º Tabalião publico das notas e do judicial p' S. Mag.ª q' D.ª g.ª nesta dita Cid.ª q' a fiz escrever, e sobescrevy = Francisco Pereira de Souza.

Carta do R.º P.º Prov.ºl do Conv.º de S.º Ag.º de Goa

Nobilíssimos Sñres. Ainda q' acredito q.º as Letras de V. M.ºs certidão, nem por isso deixo de fazer mayor apreço das grandezas de tão Nobre Sennado; porq' se de animos generozos sempre foi diminuir os merecimentos proprios, tambem de agradecidos não foi menos engrandecer os beneficios recebidos. No conceito de V. M.ºs pezarão pouco os q' tem feito em todos estes annos ao Relig.ºs desse meu Conv.º de S. Ag.º, porq' a generozidade de V. M.ºs excede a mayor grandeza, mas no meu conceito, e de todos peção tanto, q.º excede' os dez.ºs aos nos (sic.) effeitos. Estes serão limitados, mas aquelles nunca terão termo p.º o nosso reconhecimento. Espero na Divina bondade gratificarà a V. M.ºs tão generozo affecto, de q' lhe rezultou nessa Cid.º não menos culto, q' respeito a seus servos, offereço à disposição de V. M.ºs todo esse conv.º, e seus Relig.ºs, e comigo juntam.ºs os mais desta Congregação, pedindo lhes seguirão servir dos nossos animos, q' terão por mayor lizonja empregar se em qualq.º serviço menor de V. M.ºs cujos augm.ºs prospere Deos felices annos &.º Goa hoje 7 de Mayo de 1726, De V. V. Ms. Capellam e menor orador. Fr. Manoel de Santa Thereza. A resposta desta Carta veja se a fl. mesm V.

Carta de Leandro Thomé Pereyra

Sñres do M.º Nobre Sennado. Vejo o q' V. Ms. me representão p.º Sua Carta, como them reconheço am.º q' me faze' da participação do avizo q' o S.º General lhes fez; q' torno a remter, e em resolução de húa, e outra mandey pezar quinhentos taeis q' mando ao Proc.ºr desse Nobre Sen.º, e fiem V. M.ºs do meu dez.º e zello, q' se não estivesse tão atrazado como he notorio, acreditaria a minha vont.º com mayor quãtia p.º o serviço de S. Mag.º q' Ds. g.º e esse Nobre Sennado; e desta limitação da offerta q' remety, serão V. Ms. Serv.ºs q.ºs ouver lugar, mandar-me passar húa certidão q' me poderà servir p.º certo p.º; e tudo o q' se offerrecer de serviço desse Nobre Senn.º fico muito prompto. Deos g.ºs a V. Ms. m.ºs a.º &.º Macao 4 de Setembro de 1726: Leandro Thomé Pereyra.

Carta do Sennado p.º o Gov.º de Timor

Sñor Antonio Monis de Macedo. Como sahissemos no pelouro deste presente anno p.º servirmos neste Sennado, nos foi presente a Carta de V. S.º de cuja expressão, e larga noticia q' nos insinua de sua felis cheg.º a essa Ilhas, sem embargo dos contrastes passados da Viage', a soccegada posse em q' se acha dellas, e os seus habitadores reduzidos a devida obediencia, nos prometem felid.ºs de futuro, q' entre aplauzos de alegria festejamos, e esperamos mediante Ds. o bom governo de V. S.º q' tudo nos prometem as singulares prendas de q' V. Snria he dotado, se esta-

beleza húa tranquillidade tão perpetua nessas Ilhas q' tudo só se dirija ao bom serviço, e obediencia del Rey Nosso S.^{oe} q' Ds. g.^a; os off.^{es} a q.^{os} succedemos no governo desta Cidade nos constão q' por sua carta satisfazem a obrigação q' lhes toca a insinuação de V. S.^a aos q.^{os} em tudo nos repostamos, e cõ particularid.^e imploramos todo o favor de V. S.^a p.^a o br.^{oe} q' presentemente vay, q' como rem.^o unico deste comú esperamos de sua n.^{al}, e acostumada benignidade o amparo de todos; Somente não podemos deixar de repetir o ponto em q' V. S.^a trata sobre o ferro q' em parens de levão, e q' estes sempre se estillou contados, e não por pezo, não mayores se não iguaes, porq' os avanços q' vão de 20, e 25 alem de cem q' se dà por húa pica, sempre houve este estillo, em respeito assy' dos fretes q' se pagão, como mayorm.^{te} pello diminuto preço porq' se vende na feitoria, vendendo-se por fora com 150, e 200 por cento de ventage', o q' tudo deve V. S.^a attender pois he publico nessas Ilhas p.^a q' se digne não premetir se innove este inventerado (sic.) estillo, e assim esperamos de ver a V. S.^a este favor rogando a Deos pella saude e vida de V. S.^a q' Ds. g.^o m.^a @. Macão em meza de Vereação &^a aos — de Dezbr.^o de 1726:

Carta do Sennado p.^a o Prov.^{al} do Conv.^{to} de S. Ag.^o de Goa.

M.^{to} R.^{do} S.^{oe} P.^a Fr. Manoel de S.^{ta} Thereza. Com o acostumado, e igual agrado foi a de V. Rm.^a recebida deste Sennado, cujos repetidos agradecimentos, se não excedem as nossas vontades, excede' totalmente ao piq.^{uo} obsequio cõ nestes annos passados pode este Senn.^o assistir aos Religiozos deste seu convento, e na occasião presente nos deixarão os ditos R.^{dos} Relig.^{os} devendo lhes attençoens, porq' conciderando a grandioza despeza que precisou a este Sennado fazella cõ a vinda do Exm.^o Embaix.^{oe} de Portugal a este Imp.^o da China, e os poucos rendimentos q' teve a receita desse anno, q' foi necessario valer se do seu Erario por não faltar a occasião tão justamente precisa, de q' fica totalmente exausto, não fizerão aquella representação q' costumavão das necessid.^{es} de seu Conv.^{to} porq' era sem duvida, nos darião muito q' sentir por nos acharmos impossibilitados p.^a os remediar, mas quererá Deos q' nos vindouros se supra a falta presente Segurando a V. V. Rm.^a ser a nossa vontade em tudo servillo, e agradallo. Ds. prospere e g.^{de} a V. Rm.^a m.^{tas} e felices annos. Macao em meza de Vereação &^a aos — de Janr.^o de 1727:

Carta do Sennado pera o Gov.^{or} de Timôr

Sñor Ant.^o Monis de Macedo. Recebemos a de V. S.^a de 13 de Junho que deixando nos satisfeitos na atençaõ do grande zello cõ q' V. S.^a se emprega em o Real Serviço, e em cuidar no augm.^{to} desta Cid.^e, nos deixou tão bem o cuidado de se achar V. S.^a cõ circumstancias tão prejudiciaes à concervação da obediencia q' deve' os vassallos dessa Ilha (como nõs certifica) pella nova rebellião em q' se tem posto, q' Deos permita tenha V. S.^a conceguido como determinava o tellos, suggestos, e obedientes com o castigo a huns, e premios a outros, q' he sem duvida nos

fez dobrado este sentim.^{to}, o miseravel estado em q' esta Cid.^a se pós tanto pelas conideraveis perdas q' em Manila, e os mais Portos experimentarão os barcos q' p.^a elles forão, como cõ a conidera(vel) despeza q' a esta Cidade pós em novos empenhos, da vinda do S.^o Embaixad.^o q' (por) estas occazioens impossibilitarão a esta Cid.^a, e as nossas vontades ser V. S.^a att(endi) do à tudo da q' nos faz presente, pella de 29 de Junho, era preciso se acodisse d(...) Cid.^a a essa Ilhas q' he sem duvida q' so o zello q' em nos hã, nos obrigaria a fazermos tudo o q' V. S.^a nos re- apresenta; q' no q' respeita as conveniencias, e neg.^o desta Cidade p.^a essa Ilhas q' solicitavão os Moradores desta Cidade cõ os seus barcos, tendo se atenuado esta de calid.^e q' he preciso obrigarmos por força deste Senn.^o a q' os Sñrios dos barcos q' nas pautas sahem consiõ por força a dita viage' por serviço de S. Mag.^e, tão somente p.^a a condução das vias, e petrechos q' de Goa são remetidos p.^a esse governo, mas não os podemos em nenhúa forma obrigar a q' metão cabedaes, ne' menos aos bagueados a q' aceitem por força os bagues, q' athé agora solicitavão cõ expectativa de seu augm.^{to}, e reconhece' hoje ser sua total ruina, ou seja fundado na queixa dos dr.^{es} q' de novo se lhe impoem, ou pello grande abatim.^{to} em q' o Sandallo tem dado, q' não passou de se vender este anno o melhor a 6 pardaos o pico, e assim entendemos vay o barco sem neg.^o nenhú, nem esperança de o trazer dessa Ilha; Tão bem vimos o q' V. S.^a nos representa das circunstances precedidas sobre ordenarem os Illm.^{os} Sr.^{es} Gov.^o continue V. S.^a em mandar cobrar os direitos dos barcos q' a essa Ilha fore' ao tp'o q' escrevem a este Senn.^o esperõ de V. S.^a a resolução nesta matr.^a p.^a determinare' o q' for de justiça; e no q' respeita a folha q' o Feitor de S. Mag.^e q' Ds. g.^e manda dessa Ilhas ao Proc.^o deste Sennado pera se haver a satisfação nesta Cidade, se os sujeitos q' por ellas estão obrigados tivessem rendas, ou salarios em q' pudessemos haver a tal satisfação, he sem duvida por servirmos a S. Mag.^e, e a V. Snria, ordenariamos se cobrasse, segurando-lhe p.^a as taes e satisfações as suas ordinarias, mas de sojeitos q' não tem, mas(sic.) do q' o q' traze' consigo, q' a hum que tivesse', só por pleitos, e obrigados por Just.^a se poderia haver delles algúa couza, e o q' justo parece he, q' se S. Mag.^e q' Ds. g.^e te' ordenado q' os seus vassallos pague' dr.^{es} do q' a ella levare', q' se lhes não permitire' semelhantes esperas, cõ esperança de q' por tp'os cobrarão delles, e no de mais; esperamos em Deos tenha assistido a V. S.^a cõ taes fortunas q' lhe não faça falta o q' esperava desta Cid.^a, porq' sem ficar diminuto de nossa parte o sentim.^{to} que nos acompanha de nos acharmos impossibilitados de remeternos o soccorro por V. S.^a pedido, como já fizemos presente não sò ao Exm.^o S.^o V. Rey, como a S. Mag.^e q' Deos g.^e donde esperamos seja V. S.^a soccorrido com forças superiores, p.^a se compore' as alteraçoes dessas Ilhas. Deos g.^e a V. Snria m.^a a.^a Macao em meza de Vereação &. aos 30 de Janeiro de 1727:

Carta do Sennado p.^o o Rey de Camboja

M.^o alto, e poderoso S.^o Rey de Camboja. Nos Juizes, Vereadores, e Proc.^o do Senn.^o da Camr.^a desta Cidade de Maccao do nome' de Ds. na China pello muito alto, e poderoso digo e m.^o poderoso Rey e Snor Dom João o 5.^o, q' por graça de Deos alto governa os Reynos de Portugal, e Algarves. Por esta nossa affectuosa carta significamos a V. Mag.^e a pomposa demonstração, e singular gosto cõ q' deste Senn.^o e seus moradores foi recebida à de V. Mag.^e, de cuja Real grandeza vimos expressos os grandes favores que promete aos nossos barcos p.^a continuare' o seu Comercio, o qual nos não faltou vontade de experimentarmos na occazião presente, mas como os Sñrios dos barcos q' podião fazello forão desta Real atenção avizados o tp'õ, q' já não ficava lugar p.^a nesta monção se utilizare', o q' p.^a os annos vindoros se continuará na forma por V. Mag.^e disposta, e estimáramos tera a certeza de q' se hà na barra algú impedim.^o da parte dos Cochinchinas, q' esse nos faça preciso mandar as embarcaçoens prevenidas p.^a podere' resistir a qualq.^o impedimento q' se lhes offerecer. Tambem vimos as reaes honras cõ q' V. Mag.^e attendeo a recommendação q' Nossos Predecessores fizerão sobre os P.^o Fr. Xerafino Maria Borgia e Fr. Valerio Rist: o q' muito agradecemos a V. Mag.^e por se nos continuar de Sua Real grandeza a mesma atenção q' no tp'õ dos Reaes Predecessores de V. Mag.^e experimentarão sempre os Portuguezes nesse Reyno, o q' esperamos se nos continue sempre, pois he certo nos prezamos muito de saber merecer, e nunca podia ser o nosso dez.^o de dezistir destas Reaes honras dando as a outros, e assy' ficamos entendendo haver falta na explicação de nossa Carta q' sobre os taes Relig.^o a V. Mag.^e fizemos, q' como estes são de diferente nação, sã se estendia a nossa recommendação ao bom trato de sua passage' p.^a o Reyno de Joor, e em nenhúa das formas se podia entender queriamos q' V. Mag.^e lhes desse o lugar, e estimação q' ha tanto annos (...) costumou dar aos portuguezes, ficamos elles de posse no lugar destes, e os portuguezes esq(ue)cidos, q' o q' pediamos, e hoje esperamos de V. Mag.^e he de q' elles sejam estimados, e ache' to(do) o favor Real p.^a a continuação de passare' a Joor; e p.^a assistencia desse Reyno vay na (occa)zião presente o R.^o P.^o Ant.^o de Vasconcellos, Religiozo da Comp.^a sogeto q' supomos em tudo será do Real agrado de V. Mag.^e por suas letras, e reconhecidas vertudes; e este he o q' esperamos admita. V. Mag.^e cõ jurisdicção no seu Reyno na forma q' sempre tivera os Missionarios portuguezes, sendo estimados, e respeitados pelo Real patrocínio de V. Mag.^e. Tambem nesta matr.^a temos certeza escreve a V. Mag.^e o Gov.^o e Cap.^o g.^o desta Cidade como Tenenté del Rey Nosso S.^o cauza porq' nos não fica lugar de encarecermos (mais) a V. Mag.^e, cuja Real vida gu.^e Deos felices annos. Macao em meza de Vereação &.^a aos—de Março de 1727:

M.^{to} R.^{dos} S.^{ores} P.^{es} Xerafino Maria Borgia e Fr. Valerio Rist. He certo q' nunca nos persuadimos, q' VS. Ps. se esquecesse tanto do estado q' profissão, como da palavra q' nesta Cid.^a derão de cumprir, e guardar as Regalias do Padroado R(eal) e q' em a Corte de Goa na Secretar.^a do Est.^o tinhamo segurado debaixo do juramen^{to} deffender, e observar; cauza porq' acharão V. Ps. prompta esta Cid.^a, não só p.^a o transp(or)te de suas pessoas, não só p.^a Joãr p.^a onde vinhão remetidos, mas cõ Carta de favor pera os Reys Vezinhos attendere' a passagem, e trato de V. Ps. na mesma forma q' costumão, e observarão sempre cõ os Missionr.^{os} Portuguezes, com a q.^l assistencia entendiamos devião V. Ps. ficar satisfeitos, e debaixo della empregarena na administração dos sacramentos em qualquer parte q' chegasse; mas por nos chegar a not.^a q' V. Ps. não só se quizerão contentar com isso, mas pello favor q' adquirirão do Rey de Camboja a nosso respeito, sollicitarão logo dominare' aos Missionarios Portuguezes, izentandose da obrigação em q' se tinhamo posto pello juramento q' na Secretr.^a derão, em obrar contra o Padroado Real, q' tudo isto nós faz de presente escrever ao Rey desse Reyno p.^a q' os distinga a V. Ps. de portuguezes, q' o favor q' elle, e os seus predecessores fizeram, e costumão fazer aos taes, q' não foi, nem he nossa vontade, q' estes cedem a V. Ps., ficando os portuguezes por V. Ps. excluidos daquella Real attenção, q' a concideração q' em nos houve de q' V. Ps. passavão àquella missão, tão somente cõ o zello do augm.^{to} de nossa Santa feè, nos fez ser tão amplos nas recomendaçoens q' sobre as pess.^{as} de V. Ps. fizemos, que se levemente suppuzessemos era attenção de V. Ps. outra n(ão) excuzaríamos de recomendar, e assistir a V. Ps. tanto em prejuizo do Serviço de De(os) p.^o mao exemplo, q' aos Neophitos cauzão semelhantes pertubaçoens: Como p.^a q' o Padroado da Mag.^a del Rey de Portugal Nosso S.^{or} se lhe tivesse' mais attenção; E p.^a q' (este) s(e) não perca se tem ordenado vão Missionarios Portuguezes p.^a esse Reyno, e na occaz(ião) (pr)ezente suppomos passa o R.^{do} P.^e Ant.^o de Vasconcellos da Comp.^a de Jesus, q' a este, ou a ou(tro q.^o) quer q' rem(e)tido for a esse Reyno com mais segurança se continue o Serviço de Deos nesse Reyno, donde esperamos nelle assista à V. Ps. em forma q' se lhe continue' da parte de V. Ps. com muito augmento, e a nos não só nos fique' lugar de assim o representar ao Ex.^{mo} Sñor V. Rey da India, mas à El Rey de Portugal Nosso Sñor Ds. a V. Ps. g.^a m.^a a.^a Macao em Meza de Vereação &c.^a aos — de Março de 1727:

Carta do Senn.^c p.^a Jozeph Roiz em Camboja

S.^{or} Jozeph Roiz. Recebeo este Senn.^o à Carta de V. M.^{ca}, e querendo satisfazer ao q' nos pede, tivemos a not.^a de ser seu irmão falecido, causa porq' se difficultou o transporte de Sua Cunh.^a p.^a esse Rn.^o, porq' alem de ser esta embarcação sinica por se difficultar poder ser por embarcação nossa por este anno, nos pareceo não ser conveniente fosse sem ao menos à Comp.^a de algú parente, o q' poderia excuzar sendo nossa à embarcação, q' teremos cuidado na primr.^a q' se offercer, q.^{do} ella se ache cõ a mesma vontade q' ao prezente nos consta; tudo faremos por servir a V. M. pella boa informação q' temos de su pessoa; motivo q' nos move recomendar m.^{to} a pess.^a do R.^{do} P.^e Ant.^o de Vasconcellos Relig.^o da Comp.^a de Jesus q' nesta occazião passa a esse Reyno mandado pello Gov.^{or} e Cap.^{am} gr.^{al} desta Cidade, q.^m nos consta them escreve a V. M. sobre o dito P.^e, e a estimação e honra cõ q' de V. M. deve ser recebida a sua Carta não lhe insinuamos, na certeza de q' VM. à saberã satisfazer como deve. Os dous Religiosos Fr. Xerafino M.^a Borgia, e Fr. Valerio Rist, q' ha tres annos se introduzio nesse Reyno por recomendação nossa à Sua Mag.^e, não foi a nossa tenção mais q' sollicitar-lhe o bom tratamento de suas pessoas, e boa passage' delles p.^a o Rn.^o de Joór p.^a onde de Roma vierão remetidos, e não p.^a q' elles por meyo de nossa Carta digo de nossa recomendação se introduzisse' Superiores aos nossos Missionarios portuguezes, como aqui tivemos noticia; os quaes deve' ser destintos por sere' de outra Nasção. Esta distincção esperamos q' V. M.^a inteire a S. Mag.^e p.^o q' à antiga estimação q' sempre tiverão os Mission.^{os} portuguezes, como hê o R.^o Padre Antonio Vasconcellos, e outros q' são Vassallos del Rey de Portugal Nosso S.^{or} se continue. E pello valimento q' VM te' cõ S. Mag.^e esperamos, q' no R.^{do} P.^e Antonio de Vasconcellos se recupere a Superioridade, respeito, e estimação q' sempre nesse Rn.^o tiverão os Mission.^{os} q' são del Rey de Portugal Nosso S.^{or}; e q.^{do} o dito Padre Ant.^o de Vasconcellos intente passar se à Missão da Cochinchina porq' assim lhe seja necessr.^o, S. Mag.^e lhe deê toda ajuda, favor, e boa passagem q' necessr.^a lhe fôr, assim esperamos de V. M.; ficando certo lhe não faltaremos em tudo q' deste Senn.^o quizer servir se. Deos g.^e a V. M.^{ca} m.^a a.^a Macao em meza de Vereação &^a aos — de Março de 1727:

Carta do Senn.^o p.^a o Gov.^{or} desta Cid.^e Dom Xptovão Severy' M.^{al}

S.^{or} Gov.^{or} e Cap.^{am} gr.^{al} Foi lida à de V. S.^a cõjunto a p.^{am} nella incluza, q' fizerão os Capitães q' forão nos barcos desta Cidade p.^a o Porto de Bettavia, e pôderadas as circumstancias nellas contheudas no q' respeita ao contrato celebrado nesta dita Cid.^e em orde' aos fretamentos de se não dare' cumprimento a elle, assentarmos requerer ao ouv.^{or} de S. Mag.^e devasse q.^m, ou quaes forão os motores desta

alteração, em que toca ao q' V. S.^a tem determinado de sua parte, sempre o sabemos venerar. Deos g.^o a V. S.^a m.^a a.^a Macao em meza de Vereação &.^a aos 28 de Setembro de (em branco).

Carta do Senn.^o p.^a o R.^{do} P.^o João Mourão da Comp.^a de Jesus

M. R.^{do} S.^{or} P.^o João Mourão. Como na presente occasião fás este Senn.^o húa Suplica ao Sunto, e V. Rey de Cantão, e se achar V. Rm.^a nessa Provincia q.^m cõ mayor e melhor individuação lhas poderá representar, nos pareceo remeter lhe a Copia della q' incluz a esta vay p.^a q' V. Rm.^a com o mesmo zello q' sempre vê nos particulares do augmento desta Cid.^a interpondo à authorid.^o de Sua pesso(a) se facilite o podermos delles conceguir o q' por ella pedimos. A cadr.^a insinuat(a) por V. Rm.^a p.^a o Imp.^{or} da China, se fica dando aquella providencia p.^a q' cõ todo (...)mor possivel se conclua de sorte q' seja do agrado do dito Imp.^{or}; e não se offere(cc) mais q' pedir a V. Rm.^a nos participe de cousas de seu agrado em q' o possamos servir cõ aquella obrigação q' devemos a Relig.^a pessoa de V. Rm.^a q.^o Deos g.^o m.^a an.^o Macao em meza de Vereação &.^a aos 15 de Nour.^o de (em branco).

Carta do Senn.^o p.^a o R.^{do} P.^o Jozeph Pr.^a Relig.^o da Comp.^a de Jesus

M. R.^{do} S.^{or} P.^o Jozeph Per.^a. A este Sennado chegou a not.^a de como p' orde' do V. Rey de Cantão vem depositos os oupús p.^a se retirare' a essa Prov.^a e cõ effoi(to) se achão já nesta Cidade sucessores aos seus officios; e como o Chactayâ (c)abeça delles) esteja já de tempos commosco, e seja home' pacifico, e bem, e a seu respeito se (...) careas, q' outros quiçã querenão engroçallas, se resolveo este Senn.^o por m(eyo) da Chapa q' a esta acompanha pedir ao dito V. Rey o conserve no mesmo offi(cio) fazendo nos esta graça; p.^a o q' them pedimos a V. Rm.^a interponha a sua authoridade p.^a q' assy' se conciga; e ser juntamente o p.^{or} della, depois de visto o treslado q' juntamente vay (estando em forma) e de não fazer nos V. Rm.^a a graça de reformalla, e em nome deste Senn.^o entregar ao dito V. Rey. Este favor esperamos de V. Rm.^a a q.^m Nosso S.^{or} g.^o como dez.^a Macao em meza de Vereação &.^a aos 3 de Junho de (em branco).

Carta do Senn.^o p.^a o Gov.^{or} Antoaio da Silva Tello e M.^{os}

Sñor Gov.^{or} e Cap.^{am} g.^o Como o fundam.^{to} todo da prohibição de se não transportar o Sandalo de Porto algú p.^a esta Cid.^a, sem q' o seja conduzido das Ilhas de Timôr, e Sollôr nos barcos da pauta, q' o Excellm.^o S.^o Conde da Ericeyra V. Rey q' foi da India por Alvará seu em forma de Ley mandou publicar nesta Cidade, e se acha reg.^{do} nesta Camr.^a fosse p.^a mayor augm.^{to} do comú della, por estar então à navegação Sinica prohibida pello Emperador desta China aos seus Vassallos; e

como por morte deste, estivesse franca a navegação pello novo Imperador, ha noticias de q' alguns barcos q' já se recolherão, e alguns outros q' hande recolher de esta monção traze' Sandalo comprado em Bett.^a, e outros Portos; p.^a o q' sendo convocados os home's bons, e Prelados à Cons.^o, e sendo proposto o dito Alvará; e as rezões asima alegadas, se assentou uniformes ficasse circumducto o d.^o Alvará dando de todo o precedido pr.^{to} ao Ex.^o S.^o V Rey da India; e como V. S.^a seja o executor d'elle, por este lha fazemos presente o d.^o assento, pedindo a V. S.^a suspenida toda à execução do d.^o alvará, visto as rezões alegadas, e assento tomado, do q.^{al} este Senn.^o dará parte ao Exm.^o S.^o V. Rey; e p.^a o q' se offerecer do agrado, e serviço de V. S.^a sua este Senn.^o muy certo, q' Deos g.^e m.^a a.^e Macao em meza de Vereação &.^a aos 30 de Agosto de (em branco).

Carta do Sennado p.^a o R.^{do} P.^e Prov.^{al} do Coll.^o desta Cidade.

M. R.^{do} S.^o P.^e Prov.^{al} Como V. Rm.^a, e os mais R.^{dos} P.^{es} desse Collegio são os q' melhormente sabe' o perigoso estado em q' nos vemos pello publico decreto do Emp.^o desta China em orde' a expulção dos R.^{dos} Missionr.^{os} residentes no seu Imperio, e as consequencias q' desta resolução, prudentemente se deve recear a es(ta) Cid.^e, se precisou a este Senn.^o à alguá providencia, q' mais precisa lhe pareceo; e como (e)ntre ellas seja húa o do mantimento, se excogitou o meyo mais acautelado, e menos suspeito q' pode ser q' he o fazer se por via dos Conventos desta Cid.^e; em rezão do q' roga este Senn.^o à V. Rm.^a se sirva não escuzar p.^a este Benef.^o a trr.^a ordenando ao Irmão (Proc.^o) mande abarcar todo o arros q' poder haver, recolhendo se nesse Coll.^o, q' o Proc.^o deste Senn.^o satisfará toda a importancia d'elle. Deos g.^e a Religioziss.^a pess.^a de V. Rm.^a m.^a an.^a Macao em meza de Vereação &.^a aos (em branco).

Carta do Senn.^o p.^a o Rey da Cochinchina

Sñor. Os Atrazos, e perdas q' experimentarão os q' da Viage' passada desse Rn.^o se recolherão p.^a esta Cidade, se dificultou o mandar se barco na monção passada ao seu Comercio, o q' se faz na presente occasião obrig.^o da boa correspondencia, e amiz.^e q' sempre experimentou esta Cid.^e da grandeza de V. Mag.^e q' ainda experimentando perdas não deixaremos de continuar; o q' supposto esperamos de V. Mag.^e tenha debaxo de seu amparo o barco q' presentemente vay favorecendo-o, assy' à q' se não experimente atrazos por alguá demora de cobrança de seus effectos, como em tudo o mais q' nos (pr)omete à antiga amiz.^e, e Real benevolencia de V. Mag.^e; e como nos certifição q' de termos húa feitoria no Rn.^o de V. Mag.^e não só se não experimentará perdas, mas sim avantajados lucros de seu Comercio, pedimos a V. Mag.^e por p.^o favor em continuação dos q' esta Cid.^e tem recebido de

sua Real grandeza, nos conceda húa feitoria no Rn.^o de V. Mag.^e na pr.^{ta} adonde mais conveniente lhe parecer, p.^a q' possão estar de assistencia algúas pessoas desta Cid.^e, a fim só de seu Comercio, por se não experimentar perdas em generos, q' sem sere' demorados se não pode utilizar. Este grande favor esperamos de ver a V. Mag.^e, como tão bem em amparar, e favorecer a todos os barcos Portugueses q' por contingencias de tp'o, ou obrig.^{as} de algú temporal, se fore' amparar desse Porto, ou de outra q.^{al} quer necessid.^e preciza, q' assim os obriguem. Por M.^{el} de Vidigal Giam Capp.^{am} deste barco remete esta Cidade hú pequeno mimo a V. Mag.^e em demonstração de nosso affecto, e amizade, o qual consta da lista junta, q' estimaremos tenha aceitação nos olhos de V. Mag.^{de}, e desejamos saber todo o motivo q' possa ser de seu agrado, e serviço, p.^a cõ promptá vontade nos empregarmos. Deos prospere e felicite à Real vida e saude de V. Mag.^e infinitos annos. Macao em meza de Vereação &.ª aos 15 de Abril de (em branco).

**Regim.^{to} q' o Senn.^o deo ao Cap.^{am} de mar, e gr.^a da Viage' de Timôr
Thomas Marques da Sylva.**

A escolha q' o S.^{or} Gov.^{or} e Cap.^{am} gr.^{al} desta Cid.^e fez na pessoa do Cap.^{am} de mar e grr.^a Thomas Marq.^e da Silva p.^a passar às Ilhas de Sollor, e Timôr no barco S. Anna tudo a fim de q' cõ mayor avanço no serviço de S. Mag.^e q' Ds. g.^e seja introduzido o Gov.^{or} e Cap.^{am} g.^l q' p.^a ellas vay o S.^{or} Ant.^o Monis de Macedo, em cuja condução esperamos se empregem em forma q' este Senn.^o tenha occaziões de fazer prez.^{ta} não só ao S.^{or} V. Rey, mas à S. Mag.^e o seu prestimo. Pellas novas alterações q' o Gov.^{or} Ant.^o de Albuquerque' Coelho naquellas Ilhas estabeleceo tão prejudiciaes tudo ao Comú, e p.^{ta} desta Cid.^e, fez cõ não só desistissimos das conveniencias q' daquellas Ilhas em outros tp'os utilizava esta terra como nos ficou lugar de representar as presentes ruinas, não só ao S.^{or} V. Rey da India, mas sim the' a S. Mag.^e q' Ds. g.^e, esperando de là o prompto remedio, sem o q.^l he sem duuida não passaria nesta monção barco aquellas Ilhas, se o S.^{or} Gov.^{or} e Cap.^{am} g.^l Ant.^o Monis de Macedo q' de presente vay p.^a aquelle governo, nos não segurasse a conservação dos estillos antigos observados naquellas Ilhas tanto em o negocio, como na nova imposição dos direitos, como consta da Copia q' de sua Carta entregamos ao dito Capitam q' assim cuidar muito na observação della, na q.^l esperamos não seja necess.^o apresentalla ao dito Gov.^{or}, mas porq' poderá succeder (do q' Ds. não premita) moverense as couzas em est.^o q' fique naquelle governo Ant.^o de Albuquerque' C.^o, ou outro q.^{al} q.^{or}, não querendo este ceder aos preços do Sandallo, e as mais imposições da deminição das faz.^{das}, e innovação de direitos, em tal cazo o Cap.^{am} de Mar e guerra lhe apresentará a Copia das Cartas que leva, e esta nossa determinação, e não cedendo o dito governo não cuidará o dito Cap.^{am} o neg.^o

nenhú desta Ilha, e só passará à Costa da Java a dar cumprim.^{to} ao regim.^{to} do Sñrio do barco q' leva, por conhecermos hê de mayor utilidade ao Comú desta Cid.^e o sahir o barco de lâ vazio a fazer emprego a dita costa da Java, do q' empregar os Cabedaeas q' leva, em Sand.^o cõ a certeza da perda de 50 p' 100. Como o Cap.^{am} de mar e grr.^s leva em sua Comp.^s as S.^{or} Gov.^{or} e Cap.^{am} g.¹ daquellas Ilhas, se sugeará, e fará sugear a os off.^{es} do barco em q' vay tome' os Portos q' elle insinuar comve' ao serviço de S. Mag.^e, chegue o dito barco; mas se acaso succeder o q' Ds. não premitte falecer o dito Gov.^{or} antes de chegar a Larantaca, o Cap.^{am} de mar e grr.^s fará caminho por outra parte p.^s a Praya de Liphao, donde fomos insinuados pello Gov.^{or} e Cap.^{am} g.¹ daquellas Ilhas se não tomasse o dito Porto, por ser assim conveniente, e importante ao serviço de S. Mag.^e, e porq' em tudo faz este Senn.^o à confiança de q' o Capitão de mar, e guerra obrará em forma que o Comúm desta Cidade tenha certas as utilidades; e o serviço de Sua Mag.^e q' Ds. g.^e fique' cabalm.^{te} satisfeito, nos não fica lugar de mais advertencia ao dito Cap.^{am} q' Ds. g.^e &.^s Macao em meza de Vereação &.^s aos 11 de Janr.^o de 1724:

Carta do Senn.^o p.^s o R.^{do} P.^s João Mourão

M. R.^{do} S.^{or} P.^s João Mourão. Ontem q' se contarão 19 deste corrente chegarão a esta Cid.^e os Cap.^{am} do barco de hú M.^{el} da Serra m.^{or} Cid.^e, e o de hú barco Portugues m.^{or} em Madraza à pe tire' socorro de gente, ancoras, e amarras, p.^s os seus barcos q' estão dezarrvorados, e abertos em agoa, e inconcideravel perigo fazendas, e vidas, dos q' aly vem, q' se achão em húa das Ilhas se Ioném vez.^{as} desta Cidade, e qr.^{do} este Senn.^o, e o Gov.^{or} desta Prassa acudir cõ prompto rem.^o como a necessid.^e tão urgente pedia, se mandou solicitar duas barcas de chinas p.^s nellas se remeter o pedido socorro, e hindo o Proc.^{or} deste Senn.^o a fazer esta dilig.^{cia} não foi possivel conseguir dos officaes do Opú, q' estão nesta Cidade, negando-lhe totalmente assy' as ditas barcas, como licença p.^s o seu transporte, dizendo-lhe o não podião premitir sem q' pr.^o dem elles pr.^o aos Tribunaes de sima, e vire' a sua resolução; e parendonos topava isto em interesse delles comere', se lhes mandou prometer cem patacas, mas não foi bast.^e poder-se conseguir, de q' o dito Proc.^{or} protestou-os as perdas, e damnos q' assy' recebesse' os direitos do Emp.^{or}, e desta Cid.^e; e como isto seja em notavel prejuizo a este comú o não se poder acudir se' meselhantes dilações as necessid.^{es} tão precisas cõ rem.^o prompto assim aos nossos barcos, como aos dos Estrangr.^{os} q' se vem valer da protecção da Coroa del Rey Nosso S.^{or} q' Ds. G.^e; pedimos a V. P. por Serviço do mesmo S.^{or} e cõ o mesmo zello q' sempre mostrou nos particulares desta Cid.^e, faça esta nossa representação, e queixa ao V. Rey, e Çumptó de Cantão do q' nos faze' os off.^{es} do Opú p.^s por tp'o adiante

se não experimente, à q.^{ta} tão be' nos queixamos por carta p.^{ta} semelhantes absurdos em manifesto damno, e prejuizo de vidas, e fazendas, como se experimentou na prezente occazião, de q' este Senn.^o, e seus m.^{ores} saberemos reconhecer o q.^{to} devemos a pss.^a de V. Rm.^a, a q.^{ta} nosso S.^{or} o tenha em perfeita saude e o gu.^o como dezejamos. Macao em meza de Vereação &c.^a aos 20 de 8br.^o de (em branco).

Carta de Senn.^o p.^a V. Rey de Cantão.

Excell.^{mo} S.^{or} Os Portuguezes q' governamos a Cidade de Macao tendo já experimentado m.^{tas} vezes a piedade cõ q' V. Ex.^a à imitação do grandissimo Emp.^{or} da China, nos acode os justos requerim.^{tos}, com q' temos implorado o seu patrocinio nos valemos agora iterum em alguns cazos, em q' não podemos achar rem.^o contra os males q' muito nos aggravão os quaes singilatim aqui apontamos. o 1.^o he a gr.^{de} angustia do terreno a q' pouco a pouco nos forão reduzindo algum chinás das aldeas, q' se forão apossando da trr.^a, q' nos foy dada dos Sr.^{es} Emp.^{ores}, e de q' cada anno pagamos os foros à sua Imp.^{al} Mag.^o de maneyra, q' agora ja não podemos dar dous passos fora destes limitadissimos muros, q' não encontremos cõ as trr.^{as}, q' coltívão os chinás do q' alem dos apertos, em q' nos tem posto se segue o inconveniente de terem careas cõ os nossos moços escravos q' vão a lavar a roupa q' vestilos, e a buscar a agua, q' bebemos, como succedeo aqui ha pouco tp'õ, em q' estes taes cultivadores das vargens nos matarão hũ escravo, e ferirão outros por tanto p.^a evitarmos estes incoveniente, e p.^a termos hũ pocadinho de terr.^a, em q' semear alguns bredos, de q' nos valer em algũ cazo de necessid.^e, pedimos a V. Ex.^a q' nos faça restituir a trr.^a, q' Olim nos foy dada e de q' pagamos o foro a S. Mag.^o em cazo, q' a esta trr.^a novamente cultivada, se lhe tenha imposto novos foros, nos por não diminuir as rendas Imperiaes, nos obrigamos a pagar a mesma quantia q' agora pagão os chinás, q' as cultivão, aos q.^{tos} daremos them algũa prata, q' possa equivaler ao trab.^o, com q' as pozerão capazes de se semearem. O 2.^o hè q' cada anno succede aos Navios q' se recolhe' a trr.^a apertado dos temporaes, e proximos a padecere' ruina cõ mortes dos q' nelles navegão, e perda das Mercancias, e quando lhes queremos acudir cõ o necessr.^o para escapare' o nafragio, encontramos m.^{tas} impedim.^{tos} ou da pr.^{te} dos barqueyros, temerosos das grandes ondas do mar; ou da pr.^{te} daq.^{tas}, q' hão de dar a chapa para sahirem ao mar, q' difficultão muyto dar lha; e assim no tp'õ, q' gastamos em vencer estas difficult.^{es} à custa de m.^{te} prata, cresce o perigo das vidas dos navegantes, e da perda das mercadorias, q' trazem os Navios; por tanto pedimos a V. Ex.^a q' ordene aos Mandarins de Anssão q' nos não ponhão impedim.^{tos} para fazermos duas barcas p.^a as termos sempre prestes para taes occaziões, e para outras, q' forem do Serviço de S. Imperial Mag.^o 3.^o hè das continuas molestias q' padecemos em apressar cazas para os Mandarins de Anssão, e Kinchay de Sua Imp.^{al} Mag.^{de} não duvidamos prepatar-lhes cazas das melhores, q' aqui houver, mas em ordem a outros Mandarins rogamos a V. Ex.^a q' nos alivie de taes incomodos, porq' não temos cazas vacuas para lhes apa-

relihar, porq' a metade desta Cidade Já está possuitta dos mercadores chinas, os quaes cõ mayor obrigação, e menos molestia do q' nos podem dar pouzada aos Mandarins. O 4.º hê dos muytos escravos q' nos fogem cada anno para as Ilhas, e Aldeas vizinhas do q' nos segue perder a prata, q' custarão, a falta de q.^m nos sirva, e o fazeremse guia dos ladroens, q' nos vem roubar; e como já são muitos os cafres fugidos, e são gente sem medo, nem doutrina, poderão occasionar em futuro mayores inconvenientes. Portanto rogamos a V. Ex.^a q' os impessa, e q' ponha apertadas ordens conforme as leys do Imperio contra os q' receberẽ em suas cazas taes escravos, e aos barqueyros, que lhos dão passagem nas suas embarcaçoens, e ordenar aos Mandarins desta terra vizinha q' fação diligencia para se nos restituirem os q' vivem nos dstrictos dos seos governos. Nos dezejariamos não hir molestar a V. Ex.^a com estes requerimentos mas nos obriga a necessid.^o e a esperança de q' serõo bem despachados da justiça, e piedade com q' V. Ex.^a tantas vezes nos tem favorecido. Deos g.^o a Pss.^a de V. Ex.^a felices annos. Macao em meza de Vereação &.º aos (a lapis 20 de 8br.º de 1726).

Carta do ouv.^{or} p.^a o Sennado escripta a 26 de Janr.º de 1726

Sñres do M.^{to} Nobre Sennado. Ordenoume o Ex.^{mo} S.^{or} V. Rey vindo p.^a esta Cidade, tirasse rezidencia do procedim.^{to} de Diogo Lopes do tp'º q' exerceo o cargo de Ouv.^{or} nella; executey a ordem, e remety ao Supremmo Senn.^o da Relação a Sua Rezidencia, ficando o treslado della no Cartr.^o deste Juizo. Thè o presente nem pello dito Tribunal, nem por parte de Diogo Lopes tenho visto decididos os p.^{tes} deste neg.^o sem a qual descição me não permite o direito lugar p.^a obrar o contr.^o do q' incumbe a obrigação de Juiz: a podella demittir, servira a V. M.^{tes} cõ grande vont.^o, pois a tenho sempre disposta p.^a em tudõ a V. M.^{tes} agradar. Deos g.^o a V. M.^{tes} muitos annos &.º Macao 26 de Janr.º de 1726 @Eu Jorge Mach.^o Tab.^{no} publico propriet.^o das nottas, e do Judicial por S. Mag.^o q' Deos g.^o Nesta dita Cid.^o q' a fez escrever, e sobrescrevy = Francisco Pereyra de Souza.

Reposta do Sennado a Carta asima

Sñor Ouv.^{or} Chegada a Diogo Lopes noticia de como o elegerõo nesta Camr.^a por Juis ordin.^o p.^a servir neste Senn.^o em lugar de M.^{el} Lopes, e juntamente sendo noticiado do embaraço cõ q' V. M. lhe sahio na reposta da Carta deste Senn.^o p.^a mandar correr a sua folha no Crime, fez prezente deste Senn.^o sua folha corrida, cõ húa certidõo junta tirada na Corte de Goa emmanada da Devassa q' V. M. tirou contra elle por húa Portr.^a do Exm.^o S.^{or} Fran.^{co} Jozeph q' Ds. haja, e q' logo a hia fazer prezente a V. M., a dita folha sentenciada por nulla a dita Devassa, e com effeito consta a este Sennado ter assim feito o dito Diogo Lopes, rezõo porque nos obriga saber de V. M. se tem, ou não impedimento para o exercicio em que sahio eleito a vista dos constos por elle representados, e p.^a servir a V. M. ficamos certos a q.^m Deos g.^o m.^o a.^a Macao em meza de Vereação &.º aos 30 de Janr.º de 1726.

Carta do ouv.^{or} p.^o Sennado

Sñres do Muito Nobre Senn.^o Vy a Carta de V. M.^{oes} em q' me pedem suspe'desse a venda, e aremantação (sic.) dos bens executados athé se recolhere' os barcos q' sahirão fora a fazer sua Viage', e como o mesmo seja o meu intento, darey execução ao q' V. M.^{oes} me requerem, ficando certo p.^a tudo o q' for do bom acerto no Serviço de Ds', e S. Magest.^a q' Deos g.^o e a de V. M.^{oes} não faltarey, a q.^{ta} Ds' g.^o por m.^a a.^a Macao primr.^o de Junho de 1726 annos. Francisco Pereira de Souza.

Outra Carta do mesmo Ouv.^{or} p.^o Sennado

Sñres do m.^{to} Nobre Sennado. Vy a Carta de V. M.^{oes} em q' me relatavão estare' eleitos por vereadores p.^a servir nesse Senn.^o Nicolao de Fiumes durante a auzencia de Ant.^o Correa de Souza q' se embarcou p.^a o Porto de Manila, e M.^{al} Vidigal Giam p.^a servir o mesmo cargo em lugar de João Correa de Motta por este se achar culpado no meu Juizo, e mandando correr a folha segundo uzo, e costume pellos cartorios do Crime, e por me constar das Certidoens dos Tabaliães, e Escrivão dos Juizes ordin.^{os} não achey crime algú de q' estejam obrig.^{os} as Justiças de S. Mag.^o q' Ds' g.^o, de q' pode' servir livremente o dito cargo na forma q' forão eleitos; e p.^a servir a V. M.^{oes} fico muito certo a q.^{ta} Deos g.^o Macao primr.^o de Junho de 1726 @ Fran.^{co} Per.^a de Souza.

Carta do Sr. Embax.^{or} Alex.^o Metelo de Souza e Meneses pera o Sennado

Sñres Juizes, Vereadores, e Proc.^{or} da Camr.^a da Cid.^e de Macao — Remetto a V. M.^a pello meu Secretário duas Cartas de El Rey Nosso S.^{or} e por húa dellas verão V. M.^{oes}, q' S. Mag.^o me manda por seu Embax.^{or} á corte de Pekim, e somente se me offerrece acrescentar, q' hé conveniente esteja em segredo a matr.^a das dittas Cartas, e da q' leva o Cap.^{tem} Tenente desta Nao, enquanto não podermos ter huma conferencia p.^{ta}; e só podem V. M.^{oes} fazer publico o q' respeita a minha hospedagem. E sendo tão estimavel esta occazião ainda me será mais plausivel se com ella se me offerrecre' muitas de servir a V. M.^{oes} a q.^{ta} Deos g.^o M.^a a.^a Fragata N.^a Sr.^a de oliveira a 9 de Junho de 1726: Alexandre Mettelo de Souza e Meneses.

Carta do R.^{do} P.^o Caetano Relig.^o da Comp.^a de Jesus

M.^{to} Nobre Sennado. Suposto q' entendo, q' a Carta do Exm.^o S.^{or} Embaxador escrita a esse m.^{to} Nobre Sen.^o aos 9 de Junho não se encontra á primr.^a disposição de V. M.^{oes} em receber o donativo q' esta Prov.^a do Japão offerrecreia a S. Mag.^o como bem se deixava ver na Carta q' o mesmo Exm.^o S.^{or} Embax.^{or} se dignou enviarme,

e eu comuniquei hoje a V. M.^s, cõ tudo deixo ficar na minha mão o d.^o donativo athe que V. M.^{ces} saybão qual seja a vont.^o do Excellm.^o S.^{or} Embx.^{or} neste p.^{or}. P.^a servir a V. M.^s fico muy prompto Coll.^o 24 de Julho de 1726. De V. M.^s Inutil servo Cactano Lopes.

Carta do Senn.^o p.^a o Exm.^o S.^{or} Embaxador

Exm.^o S.^{or}. Sua Mag.^s q' D.^{or} g.^o foi serv.^o ensinar nos por Carta de tantos: nos queria a honra de receber hũ donativo respeitante as grandes desp.^{as} q' a Sua Real faz.^{da} fez cõ esta Embaxada, e prezente ao Emp.^{or} da China tudo em beneficio desta Cid.^e q' jãmais poderá acabar de confessar as innumeraveis demonstrações cõ q' a excessiva, e Real grandeza de S. Mag.^s se digna attender destes seus vassalos; e posto q' dezejamos nesta occasiõ concorrer com tudo q.^{to} podemos a falta dos nossos barcos, e dos cabedaes q' nelas navegãõ, e ainda da mesma cidade nos faz ser menos largos do q' dezejamos; e porq' pella insinuação q' V. Exc.^s fez ao Vereador M.^{es} Vidigal Gião e Juis Ant.^o de Souza Freire percebemos q' deste mesmo donativo se hade V. Exc.^s ajudar p.^a as desp.^{as} da sua conducção á corte de Pekim, offerecemos quatro mil taeis q' sãõ todos os q' achamos no Cofre de Sam Paulo, por estare' os mais exhaustos, e o da Cidade estar actualmente devendo as despesas q' faz. Deos g.^s a V. Ex.^s felices annos. Macao em meza de Vereação &c.^s aos 10 de Agosto de 1726.

Reposta do dito S.^{or} Embax.^{or} á Carta atras, e asima

Senhores off.^{es} da Camr.^s da Cid.^e de Macao. Receby a Carta de V. M.^{ces} de 10 do corr.^{to}, em q' me disse' foy servido El Rey N. S.^{or} ensinuarlhes queria fazerlhes a honra de acceytar hũ donativo respeitando as grandes despesas, q' a sua Real Faz.^{da} fez cõ esta embaxada, e prezente ao Imp.^{or} da China, todo em beneficio desta Cid.^e, e q' sem emb.^o de q' dezeição V. M.^{ces} concorrer com tudo o q' poderem, a falta dos barcos, e cabedaes q' nellas navegãõ, os impossibilita em esta occasiõ p.^a o q' dezeição, e offerecem quatro mil taeis q' sãõ todos os q' descobrio a sua diligencia p.^a eu me ajudar na jornada p.^a Pekim. Em resposta do q' seguro a V. M.^{ces} ter recebido os dittos quatro mil taeis de prata de pataca, dos q.^{es} esta Carta pode servir de recibo emq.^{to} eu o não der de todo o donativo q' V. M.^{ces} me mandare' entregar; e não duvido q' a actividade de V. M.^{ces} ha de superar as difficuldades, q' se offerecerem neste particular, obrando de sorte q' os effeitos correspondãõ bem á confiança q' o ditto S.^{or} faz dos Cidadãos desta sua estimada Cidade. Deos g.^{de} a V. M.^{ces} M.^s an.^o Macao: de Caza a 11 de Agosto de 1726: Alexandre Mettello de Sousa Meneses.

Carta de M.^{el} Nunes da Sylva Feytor do barco N.^o Sr.^o da olyveira
p.^o o Senn.^o

Sñor do Muito Nobre Sennado. Fui entregue de húa Carta, que V. M.^(s) me fizerão a m.^{ca} ensinuar-me á razão q' se lhes offereceo p.^o não mandar' metter guardas no barco N.^o Sr.^o da olyvr.^o, cujo motivo acrescenta á minha obrigação, e sempre o confessarey, o m.^{to} q' sou obr.^o à m.^{ca} q' V. M.^s me fazem. No que respeita aos direitos do q' esta Fragata deve, não me tem sido possível o findar intr.^omente esta Conta, pella puca saude q' hã 40 dias me tem assistido, e o q' pude vender fui dar hũ ballanço, pello qual entendo se poderão V. M.^{ces} valler de mil e quinhentos taceis, q' hé o q' pouco mais, ou menos, pode inportar os der.^{tos} do q' me veyo consignado, cuja conta, e Rellação com toda a individuação apresentarey p.^o no fim della se me dar quitação p.^o a minha conta, e a vista da dita Rellação e folha de contas, quem dever algó resto o restituhirá. E no q' respeita ao q' V. M.^s dizem sobre o direito dos off.^{es}, e companhia da mesma Fragata, nem V. M.^s me recomendarão esta diligencia, nem eu me havia de encarregar della pello impossível de se poder vedar quatro patacás q' trazem de suas liberdades, q' as não dezemcaminhasse, q' hé o fatto q' esta fragata trouxe; mas quando V. M.^{ces} queirão mandar fazer esta arrecadação dos direitos da importancia das suas liberdades; pella Rellação do q' cada hũ tem de liberdade se lhe pode repetir o q' cada hũ dever, segurando a V. M.^{ces} q' nenhũ delles se achou (q.^{do} Ds' nos recolheo neste Porto) com esta import.^o da liberd.^o cabalmente intr.^o pella desp.^o q' fizerão nos Portos do Rio de Janr.^o e Bettavia, o q' não melita em mim pois no balanço q' dei p.^o saber pouco mais ou menos o q' podia dever de dr.^{tos} incluy logo a minha liberdade q' tenho. Como este V. Rey de Cantão tenha feito tão grandes dilig.^{as} por saber o Cabedal q' este barco trazia, dirigindo o seu fim a tirar dos Mercadores com quem eu fizesse este negocio, o q' talvez elles não lucrassem nelle, e athé o presente o não sabe com certeza, e está na intellig.^{ca} q' o seu Cabedal será athé 50 taceis, e cõ realid.^o athe o presente ningue' cõ certeza pode dizer o q.^{to} tras, pois meus companhr.^{os} o não sabem, dezajara q' se concervasse este Segredo pello prejuizo q' se me pode seguir em q' a Real faz.^o tem grande parte, a qual todos devemos zellar como vasallos, e servidores do mesmo Sñor; e p.^o tudo o q' for do serviço deste Nobre Sen.^o, e do agrado de V. M.^{ces} fico como sempre prompto ás suas disposições. Ds' g.^{do} a V. M.^s m.^o an.^o digo muitos e mais felices an.^o em Macao 6 de Ag.^o de 1726 = De V. M.^s Muito obrigr.^o e servidor. Manoel Nunes da Sylva.

Carta do Sennado p.^o o R.^{do} P.^o V. Reytor

M.^{to} R.^{do} S.^{ca} P.^o V. Reytor. Para o donativo q' S. Mag.^e q' Ds' g.^e se dignou querer acceyar destes Moradores seus vasallos em respeito da concideravel desp.^{ta} q' a sua Real fazenda fez p.^o á condução da pess.^o do Exm.^o Sñor Alex.^e Mettello

de S.^a e M.^{es} seu Embax.^{or} e o magnifico saguate q' foi serv.^o enviar cõ a Sua pess.^a ao Imp.^{or} desta China, forão todos convocados a esta Camr.^a e sendo insinuados pella sua Real carta q' foi serv.^o escrever a este Senado, p.^a em vertude della concorrer cada hũ cõ aquillo q' as suas posses premitire', como bons vassallos, se colheo desta diligencia hũa muy limitada porção de tres mil taeis que o debilitado corpo deste miseravel pouvo pode offertar aos seus reaes peés; reconhecendo pore' a limitação della, e o animo Portugues q' tanto o estimula, sem embrg.^o da notoria debilid.^e de suas forças se animarão a q'por todas as vias se adquirisse mais dez mil taeis na forma possivel p.^a corroborados á aquelles, ficar mais aventajado o seu donativo, obrigandosse todos e este Senn.^o cõ elles, em todos os seus bens, e rendim.^{tos} p.^a a satisfação; o q' supposto cõ todo encarecimento roga este Senn.^o a V. P. m.^{to} R.^{do} q' por serviço do mesmo S.^{or}, e conservação desta Cidade seja serv.^o concorrerem cõ os ditos dez mil taeis a ganhos da trr.^a p.^a o refferido Ministerio (visto o Cofre da mix.^a nos constar estar de presente exausto de prata) e p.^a a Segurança delles se dará a V. P. m.^{to} R.^{do} hũa escriptura em q' geralmente todos se obrigue' p.^a a sua satisfação, e assy' espera este Sennado do zello de V. P. ao Real serviço nos não faltará, visto a occazião ser tanto do serviço de S. Mag.^e, e este Sennado e seus Moradores saberão reconhecer por singular este favor p.^a de tudo fazer presente ao dito Sñor a rellig.^a pess.^a de V. P. g.^e Deos m.^o annos. Macao em meza de Vereação & aos 14 de Sepr.^o de 1726 @

Resposta do dito R.^{do} P.^o Caetano Lopes Vice Reitor do Coll.^o de S. Paulo desta Cid.^e á Carta atras, e asima

Sñores do m.^{to} nobre Sennado. Receby a Carta dos 14 desta em q' V. M.^a se dignarão insinuarme q' p.^a concluir o neg.^o do Donativo q' S. Mag.^e q' Ds. g.^e foi servido accitar a esta Cidade se convocarão os Moradores della; e sendo lhes insinuado q' cada hũ concorresse cõ o q' suas posses permitião se não colhera desta dilig.^{cia} mais q' a limitada porção de tres mil taeis; e porq' o animo Portugues se não contentava cõ tão pouco se resolverão V. M.^a a procurar mais dez mil taeis p.^a q' assim ficasse mais aventejado o seo Donativo. O q' supposto me emcomendavão quizesse eu concorrer cõ os ditos dez mil taeis prometendo p.^a a segurança dellas hua escriptura em q' todos geralmente se obrigassem a sua satisfação. Noutra occazião servy a V. M.^{tes} com o gratuito emprestimo de tres mil taeis; e porq' p.^a integrar estes foi necess.^o tomar parte emprestada, e p.^{te} subtrahida ao sustento dos meos Religiosos, me não ficão já posses p.^a satisfazer igualm.^{te} ao zello de V. M.^a, e ao meo dez.^o Pera o mais em q' puder servir fico muy prompto. As pess.^{as} de V. M.^a g.^{da} Ds' como dez.^o Coll.^o 17 de Sepr.^o de 1726: De V. M.^a Inutil Servo. Caetano Lopes. S. J.



Carta de S.^{ta} Caza em q' pede dr.^o p.^a donativo

Pera o mesmo Ministerio se escreveu outra quasi do mesmo theor a meza da S.^{ta} caza da miz.^a a 14 de Septr.^o de 1726 cuja reposta hé a seguinte: — Sñres do M.^o nobre Senn.^o = Pella Carta inclusa verão V. M.^a a incaciabilidade (sic.) cõ q' procuramos satisfazer ao q' V. M.^o nos pede', e como a todos hé patente o estado em q' esta casa se acha, não temos mais de responder de q' se algú M.^o desta Cid.^e se acha cõ prata q' possa, e qr.^a remediar a necessida.^e prezente esta Caza se empenhará cõ o q' tem, tomando a sua conta a satisfação cõ as mesmas circunstancias com q' se ouve cõ o Coll.^o da Comp.^a; e p.^a o mais q' se offerecer do Serviço desse Nobre Se(nna)do, e de V. M.^a ficamos promptos. Deos guarde &c.^a Em Meza 25 de Setembro de mil sete centos e seys annos. Subscripta por mim Francisco Correa de Liger Escrivão desta Santa Caza. Antonio Carneiro de Alcaçova, Francisco Correa de Liger, Manoel Vidigal Giam, Vicente da Matta, Manoel de Freitas de Faria, Antonio de Souza Freire, Jozeph da Silveira, Manoel da Silva, Gregorio de Araujo.

Carta do Sennado p.^a o Exm.^o S.^{or} Embax.^{or}

Exm.^o S.^{or} Pella representação q' o Proc.^{or} desta Cid.^e Fran.^o Correa de Liger fez a este Senn.^o do q' V. Ex.^a lhe insinuava q' os quatro mil tacis remetidos por este Senn.^o erão poucos p.^a o proceguimento de Sua Embaxada, se nos faz preciso convocar os Moradores desta Cid.^e, p.^a lhes prezenciar a Carta q' S. Mag.^e q' Ds' g.^e se dignou escrever a este Senn.^o em q' nos fez a honra de nos insinuar esperava lhe fizessemos hú Donativo respeitando as grandes desp.^{as} q' a Sua Real faz.^{da} fez cõ esta embaxada, p.^a q' cada hú segundo as suas posses (sem embg.^o de os conciderarmos bem atenuados) concorra cõ o q' puder, e porq' esta proposta hade ser publica se poderã offerecer circunstancias graves q' encontre' ao segredo recomendado na Carta de V. Exc.^a dos 9 de Junho, rezão porq' fazemos prezente a V. Exc.^a esta nossa determinação, cuja execução se não dará sem o (a)certado parecer de V. Ex.^a, q' sobretudo veneramos. Deos g.^e a pess.^a de V. Ex.^a m.^a a.^a Ma(c)ao em meza de Vereação &c.^a aos 21 de Agosto de 1726:

Outra Carta do Sennado p.^a o mesmo S.^{or} Embax.^{or}

Exm.^o S.^{or} Embaxador. Já a V. Ex.^a será patente q' por intervenção do Gov.^{or} e Cap.^o g.^o desta Cid.^e forão convocados os Moradores della, a esta Camara aos q.^{os} por insinuação de S. Mag.^e q' Ds' g.^e, significou a honra q' se dignava fazer lhes na ac(c)itação de hú Donativo respeitando ás grandes expensas q' da Sua Real Faz.^{da} havia feito (à) missão da pess.^a de V. Ex.^a cõ a prezente embaxada ao Emp.^{or}

da China, e cõ o magni(fico) Reggallo q' a Sua Real grandeza se servio enviarlhe em necess.^o da mesma Cidade, e se bem q' este Senn.^o por ter igual insinuação se haveria anticipado aquella dilig.^a se V. Exc.^a por Sua Carta de 9 de Junho, lhe não reccommendasse segredo, emq.^{to} não tiver húa p.^{te} conferencia cõ os seus Ministros; o q' supposto, pello seu Proc.^o se reme(tte) a V. Exc.^{cia} tres mil taeis sendo este todo o Donativo, q' o debilitado corpo deste mise(r)avel pouvo, não obstante o animo Portugues q' tanto o estimula, e o o m.^{to} (q') se preza de leal vassallo pode (segundo as suas forças) offerter aos Reaes pees de Seu Rey, e Sñor; segurando a V. Exc.^a com toda a fidelid.^e ficar a cada hú o sentim.^{to} de prestare' p.^a tão pouco em serviço do seu Soberano, quando com tão paternal affecto só sollicita o rem.^o, e as commodidades de todos. E da parte deste Senn.^o se fica ainda repetindo diligencias para q' o seu Donativo seja mais avantejado do q' tem sido, quando assim as suas debeis forças permitire', e p.^a servir a V. Exc.^a fica este Senn.^o muy certo. Deos g.^o V. Exc.^a felices annos. Macao em meza de Vereação &^a aos 14 de Setembro de 1726:

Reposta do dito Sñor Embax.^{or} a Carta atraz, e asima.

Sñores off.^{es} da Camr.^a de Macao. Recby pello Proc.^o dessa Camara a Carta de V. M.^{tes} de 14 do Corrente, e os tres mil taeis, q' os M.^{tes} desta Cidade offererecse aos pees de El Rey N. S.^r por donativo respeitando as desp.^{as} q' a sua Real faz.^{da} faz com esta Embaxada, e segurando me ficar em cada hú delles o sentimento de poder tão pouco no serviço do d.^o S.^r, quando cõ tão paternal affecto sollicita o rem.^o, e commodidades de todos. Não duvido que o capricho de alguns delles fez esta acção esforçada: della darey conta a Mag.^a, e como V. M.^{tes} me dize' as diligencias em q' ficão para a vantagem do donativo desse Senn.^o, me fica lugar de ter esperanças q' V. M.^{tes} me dem motivo para eu segurar ao ditto Sñor do zello com q' se applicão nos p.^{tes} do Real Serv.^o no deste donativo darey á V. M.^{tes} reposta com a certeza q' me dere' da concluzão q' nelle tomão; e no emtanto seguro a V. M.^{tes} q' me tem cõ húa vontade m.^{to} grandé para tudo o q' prestar nos particulares desse Sennado. Deos g.^o a V. M.^{tes} m.^{to} a.^o Macao a 15 de Setbr.^o de 1726. Alex.^e Mettello de Souza M.^{tes}.

Outra Carta do mesmo S.^{or} p.^o o Sennado

Sñores off.^{es} da Camr.^a da Cid.^e de Macao. Para certa diligencia do Real serv.^o me hê necess.^o deber (sic.) q' duvidas hà nos p.^{tes} economicos, e militares desta Cid.^e: sirvão se V. M.^{tes} de mas participar com os seus fundam.^{tos} por escripto, já q' mas não communicão de palavra. D.^o g.^o a V. M.^{tes} Caza a 9 de Setbr.^o de 1726. Alexandre Metello de Souza e Menezes.

ÍNDICE

- Carta do Senn.^o p.^a o R.^{do} P.^o Fr. Ant.^o dos Prazeres. pg. 59.
- Carta do Gou.^{or} Dom Xptovão Severim M.^{el}. pg. 59.
- Carta do R.^{do} P.^o João Mourão da Comp.^a de Jesu. pg. 59.
- Carta de Cosmo Serrão para o Senn.^o. pg. 60.
- Carta do Sennado p.^a o S.^{or} Bispo desta Cidade. pg. 60.
- Reposta do Sñor Bispo a Carta asima. pg. 61.
- Carta do Gou.^{or} Dom Xptovão Severy' M.^{el}. pg. 61.
- Ordem q' o Senn.^o passou p.^a notificar aos Sñrios sobre despachar os barcos. pg. 62.
- Carta do Sennado p.^a o S.^{or} G.^{or} Dom Xptovão Severy' M.^{el}. pg. 62.
- Outra Carta do Senn.^o p.^a o mesmo Gou.^{or}. pg. 62.
- Carta do Rd.^o P.^o Fr. Franc.^{oo} da Purificação Prou.^{al} do Conuento de Santo Agostinho de Goa. pg. 63.
- Carta do S.^{or} Barcalão, Chaupahyã Sitharramarât Dechat Chatdy amat, Januchir Pih Pilitrá Ratana Ratx Cossaã, Thibody Apähya, Pihri Borã Kromã Pahú Chau Pahya Prhã Clhang pg. 63.
- Carta do Sennado p.^a o Rey de Siam. pg. 65.
- Carta do Gou.^{or} D. Xptovão Severim Manoel. pg. 66.
- Reposta do Sennado a Carta atras, e asima. pg. 66.
- Carta da Sala Capitular de Manilla p.^a o Senn.^o. pg. 66.
- Outra Carta da Sala Capitular de Manila. pg. 67.
- Carta do Rd.^o P.^o Jozeph Suares da Comp.^a de Jesus. pg. 67.
- Carta do Sen.^o p.^a o R.^{do} Padre João Mourão. pg. 68.
- Carta de Dom Fr. Sebastião da Toronda Bispo de Casidonia. pg. 69.
- Carta do Rm.^o P.^o Poru.^{al} do Coll.^o de S. Paulo. pg. 69.
- Reposta do Sennado a Carta atras, e asima. pg. 70.
- Carta do Senn.^o p.^a o Gou.^{or} de Timôr Ant.^o de Albuquerque Coelho pg. 70.
- Ordem do Sennado. pg. 71.

Outra orde' do mesmo Senn.^o sobre notificar a Dom Raphael del Barco p.^a sua torna viagem, e aos mais. pg. 72.

Outra orde' do Sennado p.^a notificar da 2.^a vez ao dito Dom Raphael del Barco sobre a mesma sua sahida. pg. 76.

Carta do Sennado para o Rey de Joór. pg. 77.

Carta do Sennado para o Rey de Camboja. pg. 78.

Carta do Senn.^o p.^a a Cid.^a de Milla. pg. 79.

Outra Carta do Senn.^o p.^a a dita Cidade de Manilla. pg. 78.

Carta do Sennado p.^a o Rey de Cochinchina. pg. 79.

Carta do Prou.^{al} do Convento de Santo Ag.^o de Goa. pg. 80.

Reposta do Sennado a Carta asima. pg. 80.

Consto das ancoragens de Malaca. pg. 80.

Carta do Sennado p.^a o S.^{or} Gou.^{or} Ant.^o Carnr.^o de Alc.^a. pg. 81.

Carta do Senn.^o p.^a o Gou.^{or} de Timor Ant.^o Monis de Macedo. pg. 81.

Reposta do dito Gou.^{or} a Carta asima. pg. 82.

Carta do Sennado p.^a o dito Gou.^{or}. pg. 82.

Reposta do dito Gou.^{or} a Carta asima. pg. 83.

Carta do Sennado para o V. Rey de Cantão. pg. 83.

Outra Carta do Sennado ao mesmo V. Rey de Cantão. pg. 84.

Carta do Gou.^{or} de Timor Ant.^o Monis de Macedo. pg. 84.

Ordem do Senn.^o p.^a notificar ao Sñrio do br.^{co} S. Anna, e mais off.^{es} do dito br.^{co}, sobre comprare' o Sand.^o, e ouro p.^{lo} preço da faz.^{da} Real das Ilhas de Timor, e Sollar. pg. 85.

Carta do R.^o P.^e Jozeph Per.^a da Comp.^a de Jesus. pg. 86.

Carta do S.^{or} Gou.^{or} e Cap.^{am} g.^{al} desta Prassa Ant.^o de Alcaçova para o Sennado. pg. 86.

Reposta do Sennado a Carta asima. pg. 86.

Carta do dito S.^{or} Gou.^{or} p.^a o Sennado. pg. 87.

Reposta do Sennado a Carta asima. pg. 87.

Carta do Sennado ao mesmo Gou.^{or} pg. 87.

Reposta do dito Gou.^{or} a Carta asima. pg. 88.

Carta do Sennado p.^a o Illm.^o e Rm.^o S.^{or} Bispo desta Cidade. pg. 88.

Reposta do S.^{or} Bispo a Carta asima. pg. 89.

Carta do Sennado p.^a o Illm.^o S.^{or} Bispo. pg. 89.

- Carta do Rey de Camboja p.^a o Sennado. pg. 89.
- Carta do S.^{or} Gou.^{or} Ant.^o Carnr.^o de Alcaçova. pg. 90.
- Reposta do Sennado a Carta asima. pg. 90.
- Carta do Sennado p.^a o ouv.^{or} desta Cid.^e Fran.^{co} de Souza. pg. 91.
- Carta do Senn.^o p.^a o R.^{do} P.^o Jozeph Pr.^a pg. 91.
- Carta do Senn.^o p.^a o Sump^{to} das Prov.^{as} de Cantão e quansy. pg. 92.
- Carta do Sen.^o p.^a o Rd.^o P.^o Prior do Conv.^{to} de S. Ag.^o desta Cid.^e pg. 92.
- Carta do Senn.^o p.^a o R.^{do} P.^o Jozeph Pr.^a da Comp.^a de Jesu. pg. 93.
- Carta do Senn.^o p.^a o Gou.^{or} de Timor Ant.^o Monis de Macedo. pg. 93.
- Carta do Padre Prov.^{al} do Conv.^{to} de S. Ag.^o de Goa. pg. 95.
- Carta da meza da Santa Caza de Miz.^a pg. 95.
- Carta de Luis Sanches de Cassares. pg. 96.
- Carta do S.^{or} Gou.^{or} Ant.^o Carnr.^o de Alcaçova. pg. 96.
- Carta do S.^{or} Bispo desta Cidade. pg. 96.
- Carta do R.^{do} P.^o Jozeph Simoes da Comp.^a de Jesus. pg. 97.
- Carta do Gou.^{or} Ant.^o de Alcaçova. pg. 97.
- Reposta do Sennado a Carta atraz. pg. 97.
- Outra Carta do mesmo Governador. pg. 97.
- Reposta do Sennado a Carta assima. pg. 98.
- Ordem do Senn.^o p.^a notificar a M.^{al} Vit.^{ta} Roza Sírío do Br.^{co} S.^{ta} Anna sobre aviar o d.^o br.^{co} p.^a hir a Goã. pg. 98.
- Carta do R.^{do} P.^o Caetano Lopes da Comp.^a de Jesu. pg. 99.
- Carta do ouv.^{or} Fran.^{co} Pr.^a de Souza. pg. 100.
- Carta do R.^o P.^o Prov.^{al} do Conv.^{to} de S.^o Ag.^o de Goa. pg. 101.
- Carta de Leandro Thomé Pereyra. pg. 101.
- Carta do Sennado p.^a o Gov.^{or} de Timor. pg. 101.
- Carta do Sennado p.^a o Prov.^{al} do Conv.^{to} de S. Ag.^o de Goa. pg. 102.
- Carta do Sennado pera o Gov.^{or} de Timór. pg. 102.
- Carta do Sennado p.^a o Rey de Camboja. pg. 104.
- Carta do Senn.^o p.^a os R.^{dos} P.^{os} Fr. Xerafino M.^a Borgia, e Fr. Valerio Rist em Camboja. pg. 105.
- Carta do Senn.^o p.^a Jozeph Roiz em Camboja. pg. 106.
- Carta do Senn.^o p.^a o Gov.^{or} desta Cid.^e Dom Xptvão Severy' M.^{al}. pg. 106.
- Carta do Senn.^o p.^a o R.^{do} P.^o João Mourão da Comp.^a de Jesus. pg. 107.
- Carta do Senn.^o p.^a o R.^{do} P.^o Jozeph Pr.^a Relig.^o da Comp.^a de Jesus pg. 107.
- Carta do Senn.^o p.^a o Gov.^{or} Antonio da Silva Tello e M.^{or}. pg. 107.

- Carta do Sennado p.^a o R.^{do} P.^e Prov.^{al} do Coll.^o desta Cidade. pg. 108.
- Carta do Senn.^o p.^a Rey da Cochinchina. pg. 108.
- Regim.^{to} q' o Senn.^o deo ao Cap.^{mas} de mar, e grr.^a da Viage' de Timor Thomas Marques da Sylva. pg. 109.
- Carta do Senn.^o p.^a o R.^{do} P.^e João Mourão. pg. 110.
- Carta do Senn.^o p.^a o V. Rey de Cantão. pg. 111.
- Carta do ouv.^{or} p.^a o Sennado escripta a 26 de Janr.^o de 1726. pg. 112.
- Reposta do Sennado a Carta asima. pg. 112.
- Carta do ouv.^{or} p.^a Sennado. pg. 113.
- Outra Carta do mesmo Ouv.^{or} p.^a o Sennado. pg. 113.
- Carta do S.^r Embax.^{or} Alex.^e Metello de Souza e Menezes pera o Sennado. pg. 113.
- Carta do R.^{do} P.^e Caetano Lopes Relig.^o da Comp.^a de Jesus. pg. 113.
- Carta do Senn.^o p.^a o Exm.^o S.^{or} Embaxador. pg. 114.
- Reposta do dito S.^{or} Embax.^{or} á Carta atras, e asima pg. 114.
- Carta de M.^{al} Nunes da Sylva Feytor do barco N.^a Sr.^a da olyveira p.^a o Senn.^o. pg. 115.
- Carta do Sennado p.^a o R.^{do} P.^e V. Reytor. pg. 115.
- Reposta do dito R.^{do} P.^e Caetano Lopes Vice Reitor do Coll.^o de S. Paulo desta Cid.^e á Carta atras, e asima. pg. 116.
- Carta de S.^{ta} Caza em q' pede dr.^o p.^a donativo. pg. 117.
- Carta do Sennado p.^a o Exm.^o S.^{or} Embax.^{or} pg. 117.
- Outra Carta do Sennado p.^a o mesmo S.^{or} Embax.^{or} pg. 117.
- Reposta do dito Sñor Embax.^{or} a Carta atras, e asima. pg. 118.
- Outra Carta do mesmo S.^{or} p.^a o Sennado. pg. 118.